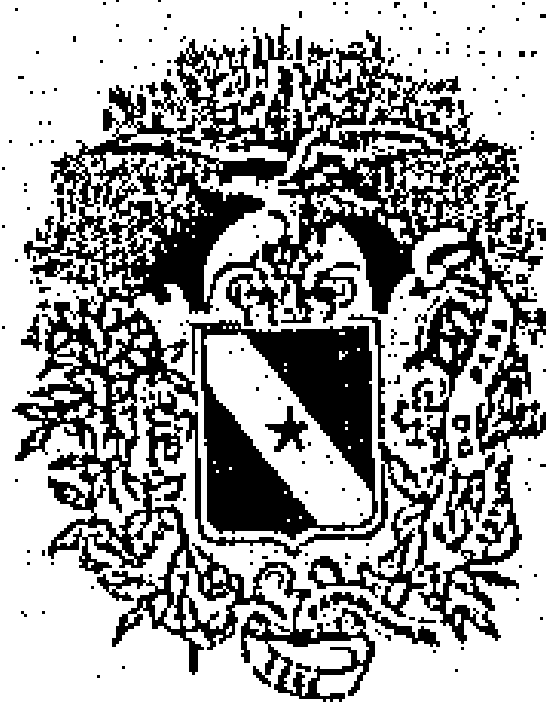




Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.911

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0753

Belém, quarta-feira,
26 de março de 2003



04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXLVIII)

Pelo Decreto 1353, de 31 de julho de 1934, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata determinava prazo para que as datilógrafas das repartições do Estado, quando contraíssem matrimônio, solicitassem sua exoneração ao governo.

Assim, essas funcionárias que se consorciassem e que no prazo de oito dias, após a realização do seu casamento, não pedissem a sua exoneração, seriam dispensadas de seus cargos.

Em suas considerações, o interventor alegava que o Estado dava sempre preferência de nomeação às senhoritas pobres para o exercício dos cargos de datilógrafas dos órgãos das administrações estaduais e municipais com o fim de lhes proporcionar um meio seguro de subsistência. E, considerava ainda, que o casamento importaria numa possibilidade de amparo que substituiria e dispensava o concedido pelo Estado com aquela nomeação.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Obras assina convênio de cooperação com Iesam

A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina convênio com o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - Iesam.

A intenção é estabelecer cooperação mútua entre as partes para desenvolvimento de estu-

dos, programas e projetos de ciência, tecnologia e meio ambiente, bem como intercâmbio cultural, artístico e outros. O convênio tem vigência até março de 2007.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Parteiras tradicionais

A Secretaria Executiva de Saúde, através de portarias, envia servidores para os municípios de Breves e Bagre, por um período de cinco dias. O objetivo é participar da realização da I Oficina de Capacitação para Parteiras Tradicionais.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Convênio do MP

O Ministério Público do Estado assina convênio com a Associação Educadora São Francisco de Assis para realização das atividades do programa "Ministério Público e a Comunidade". O convênio tem validade até março de 2004.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Seju estuda viabilidade de piscicultura em comunidades quilombolas

A Secretaria Executiva de Justiça informa que, no período de 24 a 28 de março, estará enviando servidores ao município de Santarém para procederem estudos iniciais

para a viabilidade de implantação de atividades de piscicultura nas comunidades remanescentes de quilombos de Óbidos.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Gêneros alimentícios

A Prefeitura de Redenção informa que realizará concorrência para aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas escolas da rede municipal e conveniadas do município. As propostas serão abertas no dia 25 de abril. Os interessados podem adquirir o edital pelo valor de R\$ 50,00.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Esporte na Escola

A Seduc assina convênio com o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Maria Luíza da Costa Rêgo", em Belém. O objetivo é repassar recursos financeiros para execução das ações do projeto de implantação de núcleos de "Esporte na Escola". O convênio tem vigência até junho deste ano.

(Caderno 1 - Pág. 9)



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Cláudio, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.3
Termo Aditivo

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.3
Portarias

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad.1-Pág.3
Portarias

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.3
Portarias

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad.1-Pág.5
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad.1-Pág.3
Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad.1-Pág.5
Portarias

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.6
Pauta para Julgamento Cad.1-Pág.6

Acórdãos Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad.2-Pág.3
Portarias

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Cad.2-Pág.3
Termos Aditivos

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad.2-Pág.4
Termos Aditivos Cad.2-Pág.4

Convênio Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE Cad.2-Pág.4
Convocação

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

Portaria Cad.1-Pág.14

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL Cad.1-Pág.14
Contrato

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.13
Termos Aditivos

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad.1-Pág.14
Erratas Cad.1-Pág.14

Licitação Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL Cad.1-Pág.14
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad.1-Pág.16
Portaria

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cad.1-Pág.16
Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA Cad.2-Pág.2
Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad.2-Pág.3
Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL Cad.1-Pág.15
Distritos Cad.1-Pág.15

Portarias Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL Cad.1-Pág.7
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Cad.1-Pág.12
Termos Aditivos

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.7

Termos Aditivos Cad.1-Pág.9
Convênios Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.11

Termos de Homologação Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Ediais Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA Cad.1-Pág.13
Comunicação

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Cad.1-Pág.13
Resultado de Licitação

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad.1-Pág.13
Rescisão

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad.1-Pág.13
Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Cad.1-Pág.13
Portarias Cad.1-Pág.13

Cancelamento Cad.1-Pág.13

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Cad.2-Pág.4
Resoluções Cad.2-Pág.4

Acórdãos Cad.2-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Cad.2-Pág.4
Resoluções

PARTICULARES Cad.2-Pág.5
Cosipar Cad.2-Pág.5

Maso Cad.2-Pág.5
O Ferreira Cad.2-Pág.5

Rede Celpa Cad.2-Pág.6
Assoc. Bras. de Engenharia Sanitária Cad.2-Pág.6

VM Serviços Cad.2-Pág.6
Imerys Cad.2-Pág.6

Fazenda Tanguro Cad.2-Pág.7
Amazônia Celular Cad.2-Pág.7

Agropecuária Vale do Araguaia Cad.2-Pág.7
Vale do Itaipavas Cad.2-Pág.7

Saraiva Cad.2-Pág.7
Agropecuária Nova Era Cad.2-Pág.7

Y. Yamada Cad.2-Pág.7
Africana Tecidos Cad.2-Pág.7

Codebar Cad.2-Pág.8
White Martins Cad.2-Pág.8

Norte Hotelaria Cad.2-Pág.8
Cata Cad.2-Pág.8

Tribunal de Justiça Cad.2-Pág.8
CDP Cad.2-Pág.8

Estacon Cad.2-Pág.8
Pagrisa Cad.2-Pág.8

Marcos Marcelino Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS Cad.2-Pág.6
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.2-Pág.7

Prefeitura Municipal de Redenção Cad.2-Pág.7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA Cad.1-Pág.10
Ata de Distribuição

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA Cad.1-Pág.1
Boletim nº 23 e 24/03

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA Cad.1-Pág.6
Boletim nº 40/03

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA Cad.1-Pág.7
Boletim nº 13/03 Cad.1-Pág.8

Edital de Citação

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad.1-Pág.8
Boletim nº 70/03

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad.1-Pág.9
Boletim nº 45/03 Cad.1-Pág.9

Ediais de Leilão

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO Cad.2-Pág.8
Convênio Cad.2-Pág.8

Proveniente Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Cad.2-Pág.8
Portarias Cad.2-Pág.8

Acórdãos Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Cad.1-Pág.13
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.14

VTB de Santa Izabel Cad.2-Pág.1
VTB de Castanhal Cad.2-Pág.7

10ª VTB de Belém Cad.2-Pág.1
9ª VTB de Belém Cad.2-Pág.3

5ª VTB de Belém Cad.2-Pág.6
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15

Estatística Global Cad.1-Pág.16
Secretaria da 1ª Turma Cad.1-Pág.16

Relação nº 22/03 - 4ª Turma Cad.1-Pág.15

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/99-CCG
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/Nº 05.054.861/0003-38 e a DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/Nº sob o número 15.741.481/0001-63.
DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O objeto do Contrato originário é prestar com pontualidade e eficiência serviços de fornecimento de passagens aéreas para vôos nacionais (intermunicipais e interestaduais) e internacionais para atender as necessidades de serviços da Governadoria.
DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O Contrato originário nº 008/99-CCG, foi estimado até dezembro do ano 2000, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo da vigência e Dotação Orçamentária com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Décima do referido Contrato.
TERMO ADITIVOS ANTERIORES:
1º TAC: Acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), publicado no DOE de 29/09/2002.
2º TAC: Prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 21/12/2002.
3º TAC: Prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 17/12/2001.
4º TAC: Acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), publicado no DOE de 12/11/2002.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base na Delegação de Competência conferida pelos Decretos nº 2.376, de 15 de setembro de 1997 e Decreto publicado em 14.08.2000, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, acordado com fundamento legal da contratação o art. 22, inciso II, combinado com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estimada no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 11105.04.122.0125-2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; 11105.04.122.0135-2408 - Atendimento das Demandas sociais e comunitárias; 11105.04.122.0135-2413 - Participação Governamental em Eventos no Elemento de Despesa: 3.3.90-33 - Passagens e Despesas com locomoção, tendo sido emitida a nota de empenho, respectiva.
DA PUBLICIDADE: Este Termo Aditivo será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17.03.99), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.
DA VIGÊNCIA: O presente instrumento entra em vigor a contar da data de sua assinatura, até 31/05/2003, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originariamente pactuadas, que não sofreram alteração por este Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA. - Chefe da Casa Civil
FORO: Belém - Estado do Pará.

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2003/13022-PG.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 005/2003-CMG.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
CONTRATO Nº 005/03-CMG
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.
CNPJ: 05.054.861/0001-76.
CONTRATADA: POSTO MAGUARI LTDA.
CNPJ: 04.253.381/0001-71.
VALOR: R\$ 79.856,00 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PRÓPRIOS DA CASA MILITAR.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 04.122.0135.2417 e 04.122.0135.2653.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 001
DATA DA ASSINATURA: 24.03.2003.
TERMO INICIAL: 24.03.2003.
TERMO FINAL: 24.04.2003
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
CEL. QOPM RG 5914.
FORO: BELÉM-PA.
Belém - Pa, 24 de março de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL. QOPM RG 5914.
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0041/2003-CMG, DE 25 DE MARÇO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte s/nº/CM datada de 20 de março do corrente ano,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao CAP PM ADELSON DA SILVA SOUZA e ao 1º SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no dia 21/03/2003, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de março de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108/03PGE, DE 20 DE MARÇO DE 2003.
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Parauapebas - PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA	VALOR
Ibram José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	04-04-03	01	R\$50,00

PORTARIA Nº 109/03PGE, DE 21 DE MARÇO DE 2003.
CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba - PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA	VALOR
Silvana Elza R.C. Ribeiro	Procurador do Estado	24-03-03	1/2	R\$25,00
José dos Santos Guimarães	Morista	24-03-03	1/2	R\$25,00

PORTARIA Nº 110/03PGE, DE 24 DE MARÇO DE 2003.
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: São Paulo - SP.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA	VALOR
Ireni Das Dantas	Procurador do Estado	27 e 28-03-03	02	R\$264,00

PORTARIA Nº 111/03PGE, DE 24 DE MARÇO DE 2003.
CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba - PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA	VALOR
Bárbara Nobre de Faria	Procurador do Estado	25-03-03	1/2	R\$25,00
Raimundo Adilson R. Soares	Morista	25-03-03	1/2	R\$25,00

PORTARIA Nº 112/03PGE, DE 24 DE MARÇO DE 2003.
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado a título de participação no Curso sobre Receitas não Tributárias.
Localidade: Brasília - DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA	VALOR
Élen Mendes Huber	Procurador do Estado	25-03-03	01	R\$132,00

PORTARIA Nº 113/03PGE, DE 24 DE MARÇO DE 2003.
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado a título de participação no Curso sobre Receitas não Tributárias.
Localidade: Brasília - DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA	VALOR
João Paulo de Carvalho Pinho	Procurador do Estado	25-03-03	01	R\$152,00

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2000 PGE

Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ Nº 34.921.759/0001-29, sita na rua dos Tamoios, 1671 - Batista Campos - Belém-PA; e, SIEMENS LTDA., CNPJ: 44.013.159/0001-16; sita na Av. Mutinga nº 3.800, Pirituba - São Paulo-SP.
Objeto do Contrato originário: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 Sistema HICOM 300.
Vigência do Contrato originário: 22.03.200 a 21.03.2001.
Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 22.03.2001 a 21.03.2002.
Vigência do Segundo Termo Aditivo: 22.03.2002 a 21.03.2003.
Valor do Contrato originário: R\$ 758,00 mensal.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, Art. 25, I da Lei 8666/93.
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogar o contrato originário a contar de 22.03.2003 a 21.03.2004.
Dotação Orçamentária: 03.122.0125-29902 - 339039.
Data: 19.03.2003.
Ordenador Responsável: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2002 PGE

Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ Nº 34.921.759/0001-29, sita na rua dos Tamoios, 1671 - Batista Campos - Belém-PA; e, COMPUTER STORE LTDA., CNPJ: 83.383.950/0001-70; sita na Tv. Castelo Branco, 878, bairro de São Braz, Belém-PA.
Objeto do Contrato originário: Locação de 03 máquinas fotocopadoras.
Vigência do Contrato originário: de 01/03/2002 a 28/02/2003, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitações e Contratos.
Valor do Contrato originário: R\$ 57.240,00 (global).
Modalidade de Licitação: Carta Convite.
Objeto e justificativa do aditamento: Inserir nova classificação orçamentária da despesa para garantir a execução do contrato.
Dotação Orçamentária: 03.122.0125-29902 - 339039.
Data: 20.03.2003.
Ordenador Responsável: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 005/2002

Partes: IPASEP e Laboratório de Análises Clínicas Dr. Frederico Neves
CNPJ Nº 03.023.292/0001-73
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Diagnóstico a beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento (01/2000).
Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00.
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 21/01/2003.
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogando Prazo de vigência por mais 12 meses.

Vigência do Aditamento: 20/03/2003 a 19/03/2004.
Valor do Aditamento: R\$ 15.000,00.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura: 20/03/2003.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, considerando o parecer da Auditoria Interna do IPASEP, resolve desclassificar as empresas habilitadas na Carta Convite nº 001/2003.
A Comissão,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, considerando o parecer da Auditoria Interna do IPASEP, resolve desclassificar as empresas habilitadas na Carta Convite nº 002/2003.
A Comissão,

GESTÃO

LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 16/2003-GAB, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Designar a Diretora Administrativa, Sra. LUIZA MARIA PIRES COELHO, para responder pela Presidência e Diretoria Comercial da LOTERPA, durante sua viagem a cidade do Rio de Janeiro, para tratar assuntos de interesse desta Autarquia, no período de 25 a 29.03.2003.
De-se ciência, registre-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 24 DE MARÇO DE 2003.
MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 17/2003-GAB, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

Nome: Marcos Vinícius Eiro do Nascimento
Diárias: 05 (cinco) - Período: 25 a 29.03.2003
Destino: Rio de Janeiro
Objetivo: A serviço desta Autarquia.
Belém, 24 de março de 2003.
LUIZA MARIA PIRES COELHO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 18/2003-GAB, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

Nome: Elisabeth Aguiar Contente
Diárias: 05 (cinco) - Período: 25 a 29.03.2003
Destino: Rio de Janeiro
Objetivo: A serviço desta Autarquia.
Belém, 24 de março de 2003.
MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 0303 DE 10 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc.º 2003/42360,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ROSANA COSTA PERES, Mat. nº 5412633-014, do cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 27/12/2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0331 DE 11 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc.º 2002/295808,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ELY HELEDON AGUIAR DA SILVA, Mat. nº 5158320-025, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 22/11/2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0332 DE 11 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc.º 2002/278201,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, FRANCISCA SAMPAIO NOEL MANN, Mat. nº 0779318-013, do cargo de Professor, código GEP-M-ADI-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/07/2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0405 DE 15 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando os termos do Proc.º 2002/054828,

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 2403 de 01.11.2001-SEAD, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Mat.nº 0045578-016, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-502, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA, registrado no Tribunal de Contas do Estado, através do Acórdão 32.149 de 26.02.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 2002.
CARLOS JENÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2540 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que MARIA HELENA DA CUNHA ANDRADE, solicita através do Processo nº 2002/037351, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável constante no referido processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de MARIA HELENA DA CUNHA ANDRADE, Mat.nº 3194400-011, aposentada na função de Professor, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SISTEPS, fixados na Portaria nº 0536 de 21.02.2001-SEAD, sob o Acórdão nº 31.063 de 17.05.2001-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.679 de 11.03.03.

PORTARIA Nº 2358 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, CRESCÊNCIO COELHO DOS SANTOS, Mat.nº 0491934-016, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Assistência do Servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.677 de 11.03.03.

PORTARIA Nº 2388 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, DIVA CORDIHO DE CASTRO, Mat.nº 0399132-016, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Acy de Barros Pereira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.677 de 11.03.03.

PORTARIA Nº 2512 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, ISMERALDA JULIA DOS SANTOS BALDEZ, Mat.nº 0778958-017, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - ERE Casa da Amizade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.675 de 11.03.03.

PORTARIA Nº 2504 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARIA DA COSTA OLIVEIRA, Mat.nº 3260496-011, na função de Auxiliar Operacional (SWB), lotado no Hospital dos Servidores do Estado do Pará - HSE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.661 de 27.02.03.

PORTARIA Nº 2346 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso XII e 129, parágrafo único da Lei nº 5810/94, JORGE DE SOUZA ALVARADO, Mat.nº 2036703-011, na função de Operador de Fonia, Nível 7, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.675 de 11.03.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/097647, referente ao servidor JORGE DE SOUZA ALVARADO, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade - 10%.

Belém, 25 de março de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 2259 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOÃO RAMOS DA SILVA, Mat.nº 2038170-010, na função de Carpinteiro, Nível 5, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.661 de 27.02.03.

PORTARIA Nº 1289 DE 05 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso X e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, HERMINIA TAVARES DE SOUZA, Mat.nº 3252779-012, na função de Assistente Administrativo, lotado no Instituto de Artes do Pará - IAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BULICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.677 de 11.03.03.

PORTARIA Nº 2508 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIVALDA MARQUES LOPES, Mat.nº 0551082-018, na função de Servente Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Pe. Benedito Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.675 de 11.03.03.

PORTARIA Nº 2423 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIKA MAGNOLIA SILVA VIRGOLINO, Mat.nº 0525871-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "José Veríssimo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.675 de 11.03.03.

PORTARIA Nº 2418 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA AURITUA TEIXEIRA DA SILVA, Mat.nº 0083372-017, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.677 de 11.03.03.

PORTARIA Nº 0180 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA DA SILVA GOMES, Mat.nº 0191922-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - ERE Lourenço Filho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.697 de 13.03.03.

PORTARIA Nº 0179 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, CARMEN LUCIA BORGES DE LIMA, Mat.nº 0382973-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Vereador Gonzalo Duarte".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.697 de 13.03.03.

PORTARIA Nº 0176 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, DAIANA ROCHA SIMÕES, Mat.nº 2033674-014, na função de Guarda de Saúde, Ref.10, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.675 de 11.03.03.

PORTARIA Nº 0166 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, FRANCISCA DOS SANTOS CARVALHO, Mat.nº 0207969-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Jarbas Passarinho".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.697 de 13.03.03.

PORTARIA Nº 0204 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.114, "caput" e 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ILIO ALVES GUIMARÃES JUNIOR, Mat.nº 0633933-012, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado no Gabinete do Governador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.697 de 13.03.03.

PORTARIA Nº 0167 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.131, § 1º, inciso VI e 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, ILMA ESTEVES CESAR, Mat.nº 6016081-011, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Rio Maria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.679 de 11.03.03.

PORTARIA Nº 0174 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DOS SANTOS, Mat.nº 0526959-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.2, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.677 de 11.03.03.

PORTARIA Nº 0124 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA ELIENE NUNES DA SILVA, Mat.nº 0583804-015, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.2, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Monte Alegre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.697 de 13.03.03.

PORTARIA Nº 0109 DE 15 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARCELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA, Mat.nº 0196649-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.2, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Irituia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

de Portaria, código GEP-TP-1.102.2, Ref.11, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santo Antônio do Tauá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.677 de 11.03.03.

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - Z (91) 213-3695

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2003

O Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais do Governo do Estado do Pará inscrito no CNPJ nº 03.326.812/0001-10, com sede na Av. Nazaré 871, representado neste ato por sua Gerente, no âmbito de suas atribuições legais e nos termos do Processo 2003/64902, resolve Dispensar de Licitação a contratação da Empresa Objeto Comercial Limitada para aquisição de Bens Móveis, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores a Dispensa de Licitação constante no Processo nº 2003/64902.

Belém, 24 de março de 2003
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - Z (91) 212-0066

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 263 DE 21 DE MARÇO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando os termos do processo nº 00373003227-7 e da manifestação exarada pela COFAZ em 13/03/2003;

RESOLVER:
DESIGNAR a servidora ALAÍDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 50652/1, para substituir a servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5570280/1, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 0128/2003-GS/SEFA, de 19/02/2003, publicada no D.O.E. nº 29.890, de 21/02/2003, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5279887/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 21/03/2003
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0264 DE 21 DE MARÇO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando os termos dos processos nºs 00273013990-1 e 00373002938-1 e da manifestação exarada pela COFAZ em 26/02/2003;

RESOLVER:
DESIGNAR a servidora FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Contadora, identificação funcional nº 5347300/1, para substituir a servidora AURORA FRANCES TAVARES CARDOSO, Administradora, identificação funcional nº 55905/1, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 0839/2002-GS/SEFA, de 25/10/2002, publicada no D.O.E. nº 29.813, de 31/10/2002, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5279887/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 21/03/2003
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0262 DE 21 DE MARÇO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando o ofício nº 003/2003 da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria nº 0139/2003-GS/SEFA, de 27/03/2003, publicada no D.O.E. nº 029.896, de 05/03/2003, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios; Considerando que ainda resta necessária, acurada investigação dos fatos, a oitiva de servidores, diligências e demais atos imprescindíveis à conclusão do feito;

RESOLVER:
1 - PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29/03/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria nº 0139/2003-GS/SEFA, de 27/03/2003, publicada no D.O.E. nº 029.896, de 05/03/2003, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, identificação funcional nº 5190223-01.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 01/03/2003.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0261 DE 21 DE MARÇO 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando o ofício nº 045/2003 da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria nº 0140/2003-GS/SEFA, de 27/02/2003, publicada no D.O.E. nº 029.896, de 05/03/2003, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios; Considerando que a comissão está ultimando o relatório conclusivo;

RESOLVER:
1 - PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29/03/2003, o prazo para

a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria nº 0140/2003-GS/SEFA, de 27/02/2003, publicada no D.O.E. nº 029.896, de 05/03/2003, presidida pelo servidor WALTER DE SOUZA MENDES FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5569990/1;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 21/03/2003.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB. DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 0167 DE 05.03.2003**

Considerando os termos do Protocolo nº. 00373003018-5 de 27.25.2003.
EXCLUIR, dos efeitos da Portaria nº. 0978 de 21.12.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.12.99, que integrou como Gerente no Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, o servidor WALCIR MARÇAL NOGUEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº. 5519888/1.

Portaria nº 0205 de 12.03.200
Considerando os termos do Mem. nº 037/2003/DOPIS, datado de 10 de março de 200, protocolado sob o nº 00373003628-0.

TORNAR SEM EFEITO, os Selos Fiscais de Autenticidade nºs 48.086.451 a 48.086.550 e 48.086.551 a 48.087.000, que foram extraviosados da Sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, os quais serão considerados inidôneos na forma da legislação tributária.

PORTARIA Nº 0229 DE 13.03.2003

Considerando os termos do Requerimento do GABDEL 1º R.F. datado de 17.02.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373002395-2.

DISPENSAR a servidora ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO, identificação funcional nº. 5132509/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Função de Chefe de Controle de Documentação Fiscal, símbolo FG-2.

PORTARIA Nº 0316 DE 20.03.2003

Considerando o Processo nº. 2003 / 00373003225-0.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0214 de 17.02.2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 29.890 de 21.02.2003, que concedeu Licença Prêmio à servidora SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES, identificação funcional nº. 49719/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias, no período de 10.03.2003 a 08.04.2003, correspondente ao tríduo de 22.09.1997 a 22.09.2000.

PORTARIA Nº 0237 DE 14.03.2003

Considerando os termos do Requerimento do GABDEL 1º R.F. datado de 17.02.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373002293-0.

DISPENSAR o servidor MÁRIO SÉRGIO MATOS GIUSTI, identificação funcional nº. 2056712/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômicas Fiscais - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

PORTARIA Nº 0238 DE 14.03.2003

Considerando os termos do Requerimento do GABDEL 1º R.F. datado de 17.02.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373002293-0.

DISPENSAR o servidor ANTONIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES, identificação funcional nº. 46396/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômicas Fiscais - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORTARIA Nº 0239 DE 14.03.2003

Considerando os termos do Ofício nº. 0070/2002-GAB/DEL-1º R.F. datado de 17.02.2003, protocolado sob nº. 00373002293-0.

DESIGNAR o servidor ANTONIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES, identificação funcional nº. 46396/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômicas Fiscais - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

PORTARIA Nº 0246 DE 18.03.2003

Considerando os termos do Mem. nº. 033/2003-DAIF/SEFA, de 24.02.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373003045-2.

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DOS REIS, identificação funcional nº. 5523370/4, ocupante do cargo de Coordenador de Controle da Dívida Ativa, para responder pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado, no período de 19.02.2003 a 21.02.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**PORTARIA Nº 323 DE 21.03.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24.01.94, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e a Portaria nº. 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e RV Nº. 0107/2003-IFMT, protocolado sob nº. 2003 / 01373006961-5.

INCLUIR o nome do servidor WASHINGTON JOSÉ FORTALEZA MARTINS, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, nos efeitos da Portaria nº. 283 de 14.03.2003, publicada no D.O.E. de 20.03.2003, que concedeu 11 (onze) diárias no período de 23.03.2003 a 02.04.2003, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFI) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº 324 DE 21.03.2003

Considerando os termos do Ofício nº. 020/2003-SRAG-2º R.F. de 20.03.2003.

EXCLUIR o nome do servidor JOSÉ ANTONIO PINHEIRO BARATA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 53309/2, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, dos efeitos da Portaria nº. 283 de 14.03.2003, publicada no D.O.E. de 20.03.2003, que concedeu 11 (onze) diárias no período de 23.03.2003 a 02.04.2003, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFI) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº 325 DE 21.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 022/2003-DITRA, datado de 17.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373003854-2.

AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, Chefe da Divisão de Transporte, lotado na Divisão de Transporte/DITRA/DIOP, Tratar de assuntos referente a veículos, no município do Itinga no período de 18.03 a 19.03.2003, sendo concedido o referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 326 DE 21.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 023/2003-DITRA, datado de 17.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373003855-0.

AUTORIZAR o servidor DEUZULIO DE SOUZA MORAES, Motorista, lotado na Divisão de Transporte/DITRA/DIOP, para Conduzir veículo que transportará Chefe da Divisão de Transportes, no município do Itinga no período de 18.03 a 19.03.2003, sendo concedido o referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 327 DE 21.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 013/2003-DPI, datado de 17.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373003830-5.

AUTORIZAR o servidor RIL SOSINHO RIBEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, para Participar da reunião do ENCAT-PE, em Recife/PE, em Recife/PE no período de 26.03 a 28.03.2003, sendo concedido o referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº 328 DE 21.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 020/2003-DITRA, datado de 14.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373001039-7.

AUTORIZAR o servidor MÁRIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, lotado na Divisão de Cadastro/DITRA/DEOP, para Conduzir veículo que transportará bens patrimoniais (Of. nº 007/03-SRAG/6º RF), no município de Abacatuba no dia 20.03.2003, sendo concedido o referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº 329 DE 21.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 021/2003-DITRA, datado de 17.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373003795-3.

AUTORIZAR o servidor DEUZULIO DE SOUZA MORAES, Motorista, lotado na Divisão de Transporte/DITRA/DEOP, para Conduzir veículo que transportará Diretor da DAD e servidores (Mem. nº 031/03-DAD), no município do Itinga no dia 20.03.2003, sendo concedido o referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº 330 DE 21.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 004/2003-IFMT, datado de 19.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 01373007365-5.

AUTORIZAR o servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para Conduzir servidor do grupo TAF no município de Bragança no dia 18.03.2003, sendo concedido o referido servidor 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 331 DE 21.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/Nº/2003-CINF, datado de 18.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373003869-0.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática, para Instalação de R.A.S. nos municípios de Itaituba e Novo Progresso no período de 24.03 a 28.03.2003, sendo concedido o referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº 332 DE 21.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, Mem. nº 015/2003 e o Plano de Viagem Nº 001/2003-DIPAT, datado de 17.03.2003.

AUTORIZAR o servidor JAIRO MESQUITA DA SILVA, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, Tombamento de bens diversos alocados na Inspetoria Fazendária do Itinga, no município do Itinga no período de 18.03 a 19.03.2003, sendo concedido o referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 333 DE 21.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, Mem. nº 015/2003 e o Plano de Viagem Nº 002/2003-DIPAT, datado de 17.03.2003.

AUTORIZAR o servidor JAIRO MESQUITA DA SILVA, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, Tombamento de bens diversos alocados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no município de Abacatuba no dia 21.03.2003, sendo concedido o referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº 334 DE 21.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 001/2003-DEGC, datado de 13.03.2003, protocolado sob nº 18373000240-2.

AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, Agente Tributário, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, Relação de ECF - processo nº 02273006486-8/03-DEGC, Y. Yamada Comércio e Indústria - II 15.185.414-9, no município de Castanhal no dia 19.03.2003, sendo concedido a referida servidora 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 335 DE 21.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 002/2003-DEGC, datado de 13.03.2003, protocolado sob nº 18373000241-0.

AUTORIZAR a servidora REGINA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO, Agente Tributário, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, Relação de ECF - processo nº 02273006486-8/03-DEGC, Y. Yamada Comércio e Indústria - II 15.185.414-9, no município de Castanhal no dia 19.03.2003, sendo concedido a referida servidora 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 339 DE 24.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 003/2003-DEGC, datado de 21.03.2003, protocolado sob nº 18373000277-1.

AUTORIZAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDEZ PINTO DO NASCIMENTO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, Reunião sobre a cobrança da CFEM, em Brasília no período de 24.03 a 25.03.2003, sendo concedido a referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 340 DE 24.03.2003

Considerando os termos do processo sob nº 00373003533-0, datado de 11.03.2003, TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 305 de 18.03.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.03.2003, que concedeu diárias no período de 25.03 a 15.04.2003, à servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, identificação funcional nº. 5417244/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. GERDEN FERREIRA VIDA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2º R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2º R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, os documentos abaixo identificados, do período de 02/2002 a 04/2002, objeto de Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE CARNES BARÃO LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.217599-7

FISCAL SOLICITANTE: ROBERTO LEAL FOLHA

Documentos solicitados:

Notas Fiscais de Saídas
Livro de Registro de saídas
Blocos de Notas Fiscais utilizadas no período
Castanhal, 20 de março de 2003
GERDEN FERREIRA VIDA
Delegado Regional da Faz. Est. - 2º RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. GERDEN FERREIRA VIDA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2º RF desta
Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais
das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e
apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação
deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2º RF situada à
Rua Paes de Carvalho nº 1128, os documentos abaixo identificados, do período de
02/2002 a 04/2002, objeto de Notificação Fiscal, ressaltando que o não
comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a Delegacia Regional a adoção de
medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: ROSIEL SABA COSTA
INSC. ESTADUAL: 15.221.262-6
FISCAL SOLICITANTE: ROBERTO LEAL FOLHA

Documentos solicitados:
Notas Fiscais de Saídas
Livro de Registro de saídas
Blocos de Notas Fiscais utilizadas no período
Castanhal, 20 de março de 2003
GERDEN FERREIRA VIDA
Delegado Regional da Faz. Est. - 2º RF

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de abril de 2003, para
julgar o recurso em Segunda Câmara Permanente de julgamento, às 15:00 horas, do
Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1900 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISPROFAG -
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AGUILERA, I. E. N.º 15.169.263-7, advogado ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO, registro n.º 3.443/
PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira
ANA LAFAYETT PINTO FRANCO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de
março de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 780 - 2º CPJ
RECURSO N.º 1932 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 4690/01 - 2º R.F. - AINF N.º
41251)

RECORRENTE: E. A. CASIMIRO E CIA LTDA - I. E. N.º 15.212.771-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
REVISOR: CONSELHEIRO ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE MARÇO DE 2003
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A consulta formulada pelo contribuinte deve obedecer os requisitos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 6.182/98, para produzir seus efeitos.
3. Utilizar equipamento emissor de cupom fiscal em desacordo com a legislação vigente, sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei.
4. Recurso Voluntário, conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara
Permanente de julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos,
por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, par
mane na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de julgamento, do Tribunal
Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 19 de março de
2003.

AFONSO JOFRE MACEDO FERRO

Presidente em exercício

AILTON DE OLIVEIRA CORREA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofre Macedo Ferro, Ailton
de Oliveira Corrêa e Cezar Bechara Nader Mattar. Presente o Procurador do Estado
Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 779 - 2º CPJ
RECURSO N.º 1906 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 340/02 - 4º R.F. - AINF N.º
44710)

RECORRENTE: WALDEMAR RIBEIRO DE O JÚNIOR - I. E. N.º 15.220.149-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10 DE MARÇO DE 2003
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Por ausência de provas fica caracterizada a improcedência do AINF lavrado.
3. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara
Permanente de julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos
que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento
do recurso voluntário.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de julgamento, do Tribunal
Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 19 de março de
2003.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente em exercício

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Ailton
de Oliveira Corrêa e Lúiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do
Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 778 - 2º CPJ
RECURSO N.º 1902 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 4612/99 - 2º R.F. - AINF N.º
28430)

RECORRIDA: EXPORTADORA PERACCHI LTDA - I. E. N.º 15.105.415-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10 DE MARÇO DE 2003
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Comprovado que o contribuinte não cometeu a infração que sustentava a autuação, a ação fiscal deve ser considerada improcedente.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara
Permanente de julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos
que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e
improvidamento do Recurso de Ofício, para manter a decisão de Primeira Instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de julgamento, do Tribunal
Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 19 de março de
2003.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente em exercício

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão
Carvalho Filho e Lúiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado
Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do
TRIBUNAL PLENO, retirou da pauta de julgamento o RECURSO DE
RECONSIDERAÇÃO N.º 011 - em que é recorrente GRÁFICA EDITORA BRASIL
LTDA, C.N.P.J. n.º 08.732.085/0001-00, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE
DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO,
marcado para dia 24 de março de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de
março de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para contratação do BANCO NOSSA
CAIXA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 43.073.394/0001-10, para prestação de serviços
de arrecadação de tributos estaduais por meio da Guia Nacional de Recolhimento
de Tributos Estaduais - GNRE, visando o credenciamento para operar na Rede
Arrecadadora de Recitas Estaduais, do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE,
na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.223/2002, republicado no
DOE de 17.04.2002 e dos Convênios aprovados pelo CONFAZ e ratificados pelo
Estado do Pará, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 11
e Art. 12 e §§ do Regulamento do SIARE, conforme Processo nº 00273010580-2,
no valor anual estimado de R\$ 2.666,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
Belém, 25 de março de 2003.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 978, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730015218/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Talmá Nunes Koury Galoso

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814232978

PORTARIA N.º 979, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730014980/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evande Alves de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524359363

PORTARIA N.º 980, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730014971/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Batista Parolin

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZ22373XT042151

PORTARIA N.º 981, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730014963/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Pereira de Carvalho

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWZ22373YT089628

PORTARIA N.º 982, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730016141/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Milton de Jesus Pinheiro

Marca Tipo Chassi

GM/CHEVETTE DL Pas/Automovel 9BGTC11JPPC119132

PORTARIA N.º 983, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730016125/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elieir de Menezes Mendes

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X83T113574

PORTARIA N.º 984, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730016117/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Reis

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZ2230ZRP311620

PORTARIA N.º 985, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730016109/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helder Gemaque Puga

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600055408652

PORTARIA N.º 986, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730016397/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Heleno Abilio da Luz Arnoud

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V SPORT Pas/Automovel 9BWCA05X32P070303

PORTARIA N.º 987, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730016087/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Henrique Miranda de Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA GLS 2000 Pas/Automovel 9BWZ22327SP043246

PORTARIA N.º 988, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730016079/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José da Silva Monteiro

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZ2230ZRP202602

PORTARIA N.º 989, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730016052/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osvaldo da Silva Oliveira

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tereza Cristina Duarte Correa

Marca Tipo Chassi

VW/LOGUS CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZ22557SB648226

PORTARIA N.º 990, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730016036/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Néliz de Oliveira Bizerra

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5884839

PORTARIA N.º 991, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730016028/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Odineia Pimentel de Aguiar

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4038046

PORTARIA N.º 992, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730016010/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Artur da Silva Caldeira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4031953

PORTARIA N.º 993, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730015927/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Moraes de Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5143141

PORTARIA N.º 994, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730015935/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson da Costa Wanzeller

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZ22373XT041382

PORTARIA N.º 995, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730015943/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flodimir Gonçalves de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814234341

PORTARIA N.º 996, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730015986/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edison Quizan Xavier

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068V5975184

PORTARIA N.º 997, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730016184/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Fernando Lopes de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO CS 1.6 Pas/Automovel 9BD146000S5417430

PORTARIA N.º 998, DE 24/03/2003 - PROC N.º 193730016389/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexandre Sales da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X61P056443

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258V0163209
PORTARIA N.º 1008, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730014513/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sérgio Duarte Lopes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILEX Pas/Automovel 9BD158068X4053532
PORTARIA N.º 1009, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730012499/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Faustino das Mercês Lisboa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178216W9547164
PORTARIA N.º 1010, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730016150/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Oliveira da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WSRC634373
PORTARIA N.º 1011, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730013819/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wanderlei do Nascimento Pantoja
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZ22377ST015247
PORTARIA N.º 1012, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 083730014773/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias Carvalho do Nascimento
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILEX Pas/Automovel 9BD146067T5691506
PORTARIA N.º 1013, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730016435/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Roberto Rodrigues Tavares
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZ22327Y014672
PORTARIA N.º 1014, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730016443/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José de Oliveira Junior
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automovel 9BWZ22307RP250619
PORTARIA N.º 1015, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730016214/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Carlos de Souza Gomes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILEX SMART Pas/Automovel 9BD15828814229158
PORTARIA N.º 1016, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730016192/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Cardoso da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZ22307RP203415
PORTARIA N.º 1017, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 073730015241/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Gilberto Moreira Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZ22373XP017049
PORTARIA N.º 1018, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730016290/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isai Alves do Nascimento
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68XTTC690380
PORTARIA N.º 1019, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730016320/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Fabiano Torres da Gama
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZ22307ZNT006670
PORTARIA N.º 1020, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730016370/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio Furtado Teixeira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0184313
PORTARIA N.º 1021, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730006919/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150, VI, "c" da CF/88, c/c o art. 14 do cm
Interessado: Associação Adynorite Brasprevass. saúde
Marca Tipo Chassi
FORD/F350 G Car/Caminhão 9BFJF37GX1B05588
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y12T121894
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWCA15X1Y214405
VW/KOMBI Mis/Caminheta 9BWZ22327WP046022
VW/SAVEIRO CL 1.8 Car/Caminheta 9BWZ22327WP011135
PORTARIA N.º 1022, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730009390/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc XI Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arquidiocese de Belém
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V SUNSET Pas/Automovel 9BWD405X22T14254
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZ22307ZRT013837
VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZ22327XP014038
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZ22373WT064225
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZ22373XT085021
PORTARIA N.º 1023, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730006952/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150, VI "b" da CF/1988
Interessado: Arquidiocese de Belém - Paróquia de São João Batista
Marca Tipo Chassi
TOYOTA/BAND BJ50 IY Mis/Automovel 9BRBJ0120X1017828
PORTARIA N.º 1024, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730006952/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150, VI "b" da CF/1988

Interessado: Arquidiocese de Belém - Paróquia Santa Cruz
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILEX SMART Pas/Automovel 9BD15828814241719
PORTARIA N.º 1025, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730006952/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150, VI "b" da CF/1988
Interessado: Arquidiocese de Belém - Paróquia N. S. Rainha da Paz
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZ22374WT023440
PORTARIA N.º 1026, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730007843/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150, VI "b" da CF/1988
Interessado: Distrito dos Jesuítas da Amazônia
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILEX Pas/Automovel 9BD1461075560739
FIAT/UNO MILEX Pas/Automovel 9BD158068X4049469
FORD/FIESTA CLX 16V Mis/Automovel 9BFZ22ZFDATB007939
GM/KADETT IPANEMA CL Pas/Automovel 9BGKJ35GSR313784
VW/KOMBI Mis/Caminheta 9BWZ22307X62P0108358
PORTARIA N.º 1027, DE 24/03/2003 - PROC.N.º 193730016826/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Ferreira dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZ22307ZRP289024

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-0340

PORTARIA N.º 020/2003-IAP, DE 20-03-2003
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, com base no art. 1º da Lei 6.235, de 21.07.99 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 31, incisos VI e XIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 3.897, de 14.02.2000;
RESOLVE: Exonerar, a pedido, SÍLVIA MIRALHA DE ARAÚJO, identificação funcional n.º 5823528/1, do cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.3, deste Instituto, a contar de 26-02-2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO/Presidente do IAP.
PORTARIA N.º 021/2003-IAP, DE 20-03-2003
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, com base no art. 1º da Lei 6.235, de 21.07.99 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 31, incisos VI e XIII do Regimento Interno do IAP, aprovado pelo Decreto n.º 3.897, de 14.02.2000;
RESOLVE: Nomear OLGA PINHEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Articulação, código GEP-DAS-012.4, deste Instituto, a partir de 24-03-2003. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO/Presidente do IAP.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA
PORTARIA: 3177/03 DE 19/03/03
NOME: CICERO ALBERTO ALBUQUERQUE ARARUNA
MATRÍCULA: 5542588/016
CARGO/L.O.T.: PROF/EE/MARIA DE NAZARÉ/DOM ELISEU
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/1998
PORTARIA: 148-B/03 DE 17/03/03
NOME: VERA LÚCIA DE ALMEIDA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0197483/016
CARGO/L.O.T.: PROF/AD/ESSEDE DESENBARGADOR O. B. FARIAS/SÃO CAETANO DE ODIVÉLAS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 20/06/1982
PORTARIA N.º 3199/03 DE 19.03.03
NOME: VILANIR ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0978493/015
CARGO/L.O.T.: PROF/EE/FERNANDO GUILHON/ITAUTUBA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.1999
PORTARIA N.º 160/03 DE 19.03.03
NOME: REINALDO MARINHO DOS SANTOS
CARGO/L.O.T.: PROF/EE/FERNANDO GUILHON/ITAUTUBA
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.1987
REVOGAR
PORTARIA N.º 151-B/03 DE 17.03.03
NOME: ANTONIO AGOSTINHO ABDORAL LOPES
MATRÍCULA: 010229/015
CARGO/L.O.T.: PROF/SEDUC/ BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 19.02.03, A CESSÃO PARA A GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. 11165/99 DE 30.08.99, SEM ONUS PARA ÓRGÃO DE ORIGEM
PORTARIA N.º 152-B/03 DE 17.03.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA LOPES
MATRÍCULA: 0490440/011
CARGO/L.O.T.: PROF/SEDUC/ BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 19.02.03, A CESSÃO PARA A GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. 7439/99 DE 16.06.99, SEM ONUS PARA ÓRGÃO DE ORIGEM

PORTARIA N.º 153-B/03 DE 17.03.03
NOME: SANDRA SOFIA MOKARZEL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0490440/011
CARGO/L.O.T.: PROF/SEDUC/ BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 06.03.03, A CESSÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO/NATAL-RN, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. 16247/98 DE 29.12.98, COM ONUS PARA ÓRGÃO DE ORIGEM
DESIGNAR
PORTARIA N.º 3143/03 DE 17.03.03
NOME: DULCE HELENA LUZ DAMASCENO
MATRÍCULA: 6021530/029
CARGO/L.O.T.: PROF/EE/MÁRIO BARBOSA/ BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRECTOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 25.10.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, RETIFICAR
PORTARIA N.º 154-B/03 DE 18.03.03
NOME: MARIA LUIZA GONÇALVES VIANA
MATRÍCULA: 0540390/018
CARGO/L.O.T.: ESC.DAT/EE/ MADRE CELESTE/ANANINDEUA
RETENÇÃO PORT. 12143/02 DE 18.06.02, QUE DESIGNOU P/ EXECUTAR, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA FG-3, A PARTIR DE 18.06.02 PARA 01.12.01
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N.º 2805/03 DE 12.03.03
N.º DE DIAS: 060
NOME: CARLOS ELVIO DAS NEVES PAES
MATRÍCULA: 0554618/013
CARGO/L.O.T.: PROF/EE/M. ELIZ. FONA NUNES/BREVES
PERÍODO: 03.02.03 A 03.04.03
TREÍNIO: 01.04.86 A 31.03.89
PORTARIA N.º 2806/03 DE 12.03.03
N.º DE DIAS: 120
NOME: BENEDITA JUREMA PINHEIRO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0204889/013
CARGO/L.O.T.: SERV/EE/MANOEL A. DE CASTRO/IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TREÍNIO: 30.05.94 A 29.05.97 E 30.05.97 A 29.05.00
PORTARIA N.º 2807/03 DE 12.03.03
N.º DE DIAS: 060
NOME: SOLANGE MARIA NERY RODRIGUES
MATRÍCULA: 0327252/015
CARGO/L.O.T.: PROF/AD/EE/G.M. RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03
TREÍNIO: 20.08.97 A 19.08.00
PORTARIA N.º 2814/03 DE 12.03.03
N.º DE DIAS: 060
NOME: BENEDITA LAURA MACIEIRA RAMOS
MATRÍCULA: 0498050/012
CARGO/L.O.T.: PROF/EE/ABEL CHAVES/BAIÃO
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03
TREÍNIO: 02.05.99 A 01.05.02
PORTARIA N.º 2816/03 DE 12.03.03
N.º DE DIAS: 060
NOME: CLEONICE DA SILVA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0413704/016
CARGO/L.O.T.: PROF/EE/ ESTER MOUTA/PONTA PEDRAS
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03
TREÍNIO: 30.06.98 A 29.06.01
PORTARIA N.º 2821/03 DE 12.03.03
N.º DE DIAS: 060
NOME: CLEIA MONTEIRO LIMA
MATRÍCULA: 5077931/018
CARGO/L.O.T.: PROF/EE/ARISTIDES ST. ROSA/INHANGAPI
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03
TREÍNIO: 26.08.91 A 25.08.94
PORTARIA N.º 2822/03 DE 12.03.03
N.º DE DIAS: 060
NOME: JOÃO PARAENSE PINHEIRO
MATRÍCULA: 0598798/012
CARGO/L.O.T.: AGADM/EE. ELONIDAS MONTE/ABAETETUBA
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03
TREÍNIO: 20.12.99 A 19.12.02
PORTARIA N.º 2818/03 DE 12.03.03
N.º DE DIAS: 060
NOME: MARIA NATALINA MELO FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0654744/017
CARGO/L.O.T.: PROF/EE/NADIR C. DO CALE/MARAPANIM
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03
TREÍNIO: 05.11.84 A 04.11.87
PORTARIA N.º 2813/03 DE 12.03.03
N.º DE DIAS: 060
NOME: NEILMA CARDOSO ALBUQUERQUE BABROSA
MATRÍCULA: 5716969/016
CARGO/L.O.T.: PROF/EE/JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03
TREÍNIO: 04.09.95 A 03.09.98
PORTARIA N.º 2817/03 DE 12.03.03
N.º DE DIAS: 120
NOME: EVA ARAÚJO VIANA
MATRÍCULA: 0602078/010
CARGO/L.O.T.: ESC.DAT/EE. LEONIDAS/ABATETUBA
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03 E 01.07.03 A 29.08.03
TREÍNIO: 23.05.89 A 22.05.92 E 23.05.92 A 22.05.95
PORTARIA N.º 2815/03 DE 12.03.03
N.º DE DIAS: 060
NOME: PAULO SÉRGIO CARDOSO VIANA
MATRÍCULA: 0248320/015
CARGO/L.O.T.: PROF/EE/INIGES DE SOUZA/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03
TREÍNIO: 29.03.90 A 28.03.93
PORTARIA N.º 2823/03 DE 12.03.03
N.º DE DIAS: 060
NOME: DECIO GONÇALVES GUINTAS FILHO
MATRÍCULA: 0568724/018
CARGO/L.O.T.: PROF/EE/LEOPOLDINA GUERREIRO/APUÁ
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03
TREÍNIO: 17.04.89 A 16.04.92
PORTARIA N.º 2819/03 DE 12.03.03
N.º DE DIAS: 060

NOME: CELIA DO SOCORRO LOPES DE BARROS
MATRÍCULA: 0345709/014
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. DR. FREITAS/BEIÉM
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03
TRIÊNIO: 29.08.97 A 28.08.00

PORTARIA Nº: 2820/03 DE 12.03.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELINIA ALICE COUTINHO DAVID
MATRÍCULA: 0759783/016
CARGO/LOT: ASSIST.TEC./ UNID.TEC. FELIPE SMALDONI/BEIÉM
PERÍODO: 22.04.03 A 20.06.03 E 21.06.03 A 19.08.03
TRIÊNIO: 04.03.93 A 03.03.96 E 04.03.96 A 03.03.99

PORTARIA Nº: 2824/03 DE 12.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO R. SOCORRO LIMA ANDRÉ
MATRÍCULA: 0543802/016
CARGO/LOT: PROF/EE. ANEXO SÃO LOURENÇO/ACARÁ
PERÍODO: 17.04.03 A 15.06.03
TRIÊNIO: 17.03.82 A 16.03.85

PORTARIA Nº: 2812/03 DE 12.03.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ALTAIR CAMPOS MELO
MATRÍCULA: 0568880/012
CARGO/LOT: PROF/EE. LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUA
PERÍODO: 17.03.03 A 15.05.03 E 16.05.03 A 14.07.03
TRIÊNIO: 04.04.96 A 03.04.99 E 04.04.99 A 03.04.02

PORTARIA Nº: 3132/03 DE 14.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: WALTER MIRANDA DE MORAES
MATRÍCULA: 0662542/016
CARGO/LOT: PROF/EE. DEODORO DE MENDONÇA/BEIÉM
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03
TRIÊNIO: 02.02.00 A 01.02.03

PORTARIA Nº: 3194/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: DINAH COELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 06624219/010
CARGO/LOT: SERV/EE. DEUSITM. DE ALBUQUER/MARABÁ
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03 E 31.05.03 A 29.07.03
TRIÊNIO: 11.05.94 A 10.05.97 E 11.05.97 A 10.05.00

PORTARIA Nº: 3195/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCIA MENDES
MATRÍCULA: 0666033/018
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. FEM EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03 E 31.05.03 A 29.07.03
TRIÊNIO: 13.05.86 A 12.05.89 E 13.05.89 A 12.05.92

PORTARIA Nº: 3196/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCA VAJÃO PAMPLONA
MATRÍCULA: 0675512/014
CARGO/LOT: SERV/EE. RENATO FRANCO/BEIÉM
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03 E 31.05.03 A 29.07.03
TRIÊNIO: 09.05.89 A 08.05.92 E 09.05.92 A 08.05.95

PORTARIA Nº: 3191/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ GONÇALVES
MATRÍCULA: 0213004/011
CARGO/LOT: SERV/EE. NS. SR. SANTANA/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03
TRIÊNIO: 08.03.94 A 07.03.97

PORTARIA Nº: 3192/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCIA SANTOS DE JESUS
MATRÍCULA: 0355798/018
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03
TRIÊNIO: 01.03.77 A 28.02.80

PORTARIA Nº: 3197/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: TEREZINHA DE SOUSA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5559901/011
CARGO/LOT: ORIENT/EE. SOUZA FRANCO/BEIÉM
PERÍODO: 02.04.02 A 31.05.03 E 01.06.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 20.09.96 A 19.09.99 E 20.09.99 A 19.09.02

PORTARIA Nº: 3188/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: DANIEL DE CASTRO MEIRELES
MATRÍCULA: 0204587/012
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. ARISTOLES E CASTRO/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 13.08.86 A 12.08.89 E 13.08.89 A 12.08.95

PORTARIA Nº: 3189/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO CARMO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0539724/011
CARGO/LOT: SERV/EE. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE BOI
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 02.06.96 A 01.06.99 E 02.06.99 A 01.06.02

PORTARIA Nº: 3117/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: SONIA MARIA MEDEIROS QUARESMA
MATRÍCULA: 0534099/011
CARGO/LOT: PROF/EE. TEÓFILO DOS SANTOS/MOJU
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 06.03.99 A 05.03.02

PORTARIA Nº: 3116/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANETE MARIA PEREIRA RAIOI
MATRÍCULA: 0197157/010
CARGO/LOT: PROF/EE. BENTO XV/BEIÉM
PERÍODO: 02.05.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 15.11.92 A 14.11.95

PORTARIA Nº: 3190/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: RUTH NASCIMENTO DE MELO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0192066/010
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. V.A. DA CUNHA/BEIÉM
PERÍODO: 12.11.02 A 10.01.03
TRIÊNIO: 21.02.85 A 20.02.88

PORTARIA Nº: 2810/03 DE 12.03.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELISABETH OLIVEIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 0570710/010
CARGO/LOT: PROFAD/EE. EDDA DE S. GONÇALVES/SOURÉ
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03 E 31.05.03 A 29.07.03
TRIÊNIO: 16.05.95 A 15.05.98 E 16.05.98 A 15.05.01

PORTARIA Nº: 2811/03 DE 12.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROMANA MARQUES FERREIRA
MATRÍCULA: 0671592/017
CARGO/LOT: PROF/EE. PTB CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03
TRIÊNIO: 09.08.82 A 08.08.85

PORTARIA Nº: 3215/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA CELIA TAVEIRA DE CAMPOS
MATRÍCULA: 0237787/018
CARGO/LOT: SERV/EE. PTB SATIRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03 - 01/08/03 A 29/09/03
TRIÊNIO: 13/05/88 A 12/05/91 - 13/05/91 A 12/05/94

PORTARIA Nº: 3214/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA HILDA GARCIA GOMES
MATRÍCULA: 0308196/016
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 14/11/97 A 13/11/00

PORTARIA Nº: 3213/03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA IVONE SEPEDA DE BARROS
MATRÍCULA: 0549673/014
CARGO/LOT: SERV/EE. DOM R. DE SEIXAS/CAMETA
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03 - 01/07/03 A 29/08/03
TRIÊNIO: 04/06/91 A 03/06/94 - 04/06/94 A 03/06/90

PORTARIA Nº: 3212/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RAMOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0322440/017
CARGO/LOT: PROFAD/EE. MARIA ELARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 01/06/95 A 31/05/98

PORTARIA Nº: 3211/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: NEUSA PAMPLONA REBELO
MATRÍCULA: 0213306/012
CARGO/LOT: SERV/EE. JOÃO BATISTA/STA. CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 01/04/03 A 30/05/03
TRIÊNIO: 03/05/91 A 02/05/94

PORTARIA Nº: 3218/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 180
NOME: TEREZA FRANÇA NUNES
MATRÍCULA: 0582638/018
CARGO/LOT: PROF/EE. DEOCIL A. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02 - 30/11/02 A 28/01/03 - 29/01/03 A 29/03/03
TRIÊNIO: 10/02/85 A 09/02/88 - 10/02/88 A 09/02/91 - 10/02/91 A 09/02/93

PORTARIA Nº: 3220/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANATICE TAVARES BARBOSA
MATRÍCULA: 0648035/014
CARGO/LOT: PROF/EE. PADRE G. POSATI/STA. CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 03/01/00 A 02/03/00
TRIÊNIO: 08/05/88 A 07/05/91

PORTARIA Nº: 3219/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0417173/019
CARGO/LOT: PROFAD/EE. PACACURI II/ICOARACI
PERÍODO: 26/12/02 A 23/02/03
TRIÊNIO: 05/04/87 A 04/04/90

PORTARIA Nº: 3221/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: DILERMANO HUGO ALVES FERREIRA
MATRÍCULA: 6320929/020
CARGO/LOT: PROFAD/EE. PROF. G. M. RIBEIRO/BEIÉM
PERÍODO: 02/01/03 A 02/03/03
TRIÊNIO: 17/10/96 A 16/10/99

PORTARIA Nº: 3222/03 DE 19.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: IZABEL MARIA LOPES MARTINS
MATRÍCULA: 0582000/018
CARGO/LOT: PROF/EE. BRAULINA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02
TRIÊNIO: 01/03/90 A 28/02/93

PORTARIA Nº: 3311/03 DE 20.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0333565/010
CARGO/LOT: PROFAD/EE. CON. BATISTA CAMPOS/BARCARINA
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 21/02/00 A 20/02/03

PORTARIA Nº: 3319/03 DE 20.03.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA RAIMUNDA FERREIRA SARDINHA
MATRÍCULA: 0333743/013
CARGO/LOT: PROFAD/EE. LOTACÃO PROVISÓRIA/BEIÉM
PERÍODO: 04/02/03 A 04/04/03 - 05/04/03 A 03/06/03
TRIÊNIO: 01/03/87 A 28/02/90 - 01/03/90 A 28/02/93

PORTARIA Nº: 3130/03 DE 14.03.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZA NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 5427002/020
CARGO/LOT: PROFAD/EE. NÚCLEO DE EDUC. VITÓRIA REGIA
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 08/03/99 A 07/03/02

PORTARIA Nº: 3129/03 DE 14.03.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELIDIA SOUZA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0601748/014
CARGO/LOT: SERV/ASSESSORIA JURÍDICA/BEIÉM

PERÍODO: 22/04/03 A 20/05/03 - 21/06/03 A 19/08/03
TRIÊNIO: 08/06/93 A 07/06/96 - 08/06/96 A 07/06/02
PORTARIA Nº: 3128/03 DE 14/03/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ADALTEA COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0317179/014
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. M. DE NAZARÉ M. RIOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/04/03 A 30/05/03
TRIÊNIO: 14/11/89 A 13/11/92

PORTARIA Nº: 3131/03 DE 14/03/03

Nº DE DIAS: 120
NOME: TEREZINHA VERISSIMO SOUSA GOMES
MATRÍCULA: 0487139/012
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/URUARA
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03 - 01/07/03 A 29/08/03
TRIÊNIO: 17/04/85 A 16/04/88 - 17/04/88 A 16/04/91

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 3210/03 DE 19.03.03

NOME: MARLENE MANITO FERNANDES
MATRÍCULA: 0536113/020
CARGO/LOT: ORIENT/EE. PROF. A. CRUZ/BEIÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 19585/02 DE 07.10.02, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL, CORRISP. AO TRIÊNIO DE 28.09.99 A 27.09.02, NO PERÍODO DE 01.11.02 A 30.12.02

PORTARIA Nº: 2827/03 DE 12.03.03

NOME: MARIA INES DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 0250651/015
CARGO/LOT: PROFAD/EE. INGLÉS DE SOUZA/ÓBIDOS
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 16633/96 DE 19.11.96, QUE CONC. 240 DIAS DE L/ESPECIAL, NO PERÍODO DE 02.01.97 A 29.08.97, CORRISP. AO TRIÊNIO DE 13.08.82 A 12.08.94

PORTARIA Nº: 2828/03 DE 12.03.03

NOME: JURANDIR DIAS MACHADO
MATRÍCULA: 0539074/015
CARGO/LOT: VZIA/EE. EDDGAR PEREIRA/PEIXE BOI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 20046/02 DE 22.10.02, QUE CONC. 060 DIAS DE L/ESPECIAL, NO PERÍODO DE 01.11.02 A 30.12.02, CORRISP. AO TRIÊNIO DE 03.06.89 A 02.06.92

PORTARIA Nº: 3099/03 DE 14/03/03

NOME: LUZIENE PEREIRA DA ROCHA
MATRÍCULA: 6312128/016
CARGO/LOT: SERV/EE. DAIRCE PEDROSA ROCHA/ALTAMIRA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 20694/02 DE 18.11/02, QUE CONC. (63) DIAS DE L/SAÚDE, PRORROGAÇÃO, NO PERÍODO DE 05/09/02 A 06/11/02

PORTARIA Nº: 3178/03 DE 19/03/03

NOME: ANTONIA SALETE FERNANDES DE LIMA
MATRÍCULA: 0350834/013
CARGO/LOT: INSPALUNOS/EE. M. IRANY R. DA SILVA/IPIXUNA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 2303/03 DE 24/02/03, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/01 A 30/07/01, REF. AO EXERCÍCIO DE 2001

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 2804/03 DE 12.03.03

NOME: AMARILDE FANTIN PINHEIRO
MATRÍCULA: 0476412/017
CARGO/LOT: PROF/EE. MELVIM JINES/URUARA
RETIF. NA PORT. 10203/98 DE 03.08.98, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 06.04.84 A 05.04.90 PARA 06.06.84 A 05.06.90, NO PERÍODO DE 03.08.98 A 30.11.98

PORTARIA Nº: 2803/03 DE 12.03.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0589624/014
CARGO/LOT: PROF/EE. R. F. LIMA/S. GERALDO DO ARAGUAIA
RETIF. NA PORT. 3137/02 DE 26.02.03, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL, OS TRIÊNIOS DE 04.06.81 A 03.06.87 PARA 04.06.87 A 03.06.93, NO PERÍODO DE 01.04.02 A 28.06.02

PORTARIA Nº: 3207/03 DE 19.03.03

NOME: MARIA ZULEIDE PANTOJA DA GAMA
MATRÍCULA: 0583499/033
CARGO/LOT: PROF/EE. FRANC. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
RETIF. NA PORT. 4988/94 DE 20.05.94, QUE CONC. 180 DIAS DE L/ESPECIAL, OS TRIÊNIOS DE 30.08.83 A 29.08.92 PARA 01.05.81 A 30.04.90, NO PERÍODO DE 01.08.94 A 27.01.95

PORTARIA Nº: 2801/03 DE 11.03.03

NOME: FRANCISCO AUGUSTO VALENTE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6036775/028
CARGO/LOT: PROFAD/EE. ANT. C. MACHADO/TERRA SANTA
RETIF. NA PORT. 19035/02 DE 26.09.02, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01.11.02 A 30.12.02 PARA 11.11.02 A 09.01.03, CORRISP. AO TRIÊNIO DE 07.03.98 A 06.03.01

PORTARIA Nº: 3050/03 DE 14/03/03

NOME: LICEIA CECILIA CHAVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5121370/024
CARGO/LOT: DAT./DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BEIÉM
RETIFICAR NA PORT. 20705/02 DE 18/11/02 QUE CONC. (30) DIAS DE L/SAÚDE O PERÍODO DE 03/10/02 A 01/11/02 PARA 03/10/02 A 16/10/02

PORTARIA Nº: 3208/03 DE 19/03/03

NOME: ELIANE SOCORRO FLORENCIO DA COSTA
MATRÍCULA: 0958832/022
CARGO/LOT: PROF/EE. MARCOS NUNES/SANTA MARIA DO PARÁ
RETIFICAR NA PORT. 8499/01 DE 16/05/01, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01/08/01 A 29/09/01 PARA 01/08/02 A 29/09/02, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01/01/89 A 31/12/91

PORTARIA Nº: 3209/03 DE 19/03/03

NOME: CHIRLEI CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 0958905/020
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO G. DA SILVA/STA. MARIA DO PARÁ
RETIFICAR NA PORT. 12742/2002 DE 24/06/02, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 09/09/02 A 07/11/02 PARA 01/04/03 A 30/05/03, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01/01/92 A 31/12/94

PORTARIA Nº: 3312/03 DE 20/03/03

NOME: KATIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0666017/014
CARGO/LOT: PROFAD/EE. PROF. HELOISA CASTRO/MARABÁ
RETIFICAR NA PORT. 15128/02 DE 30/07/02, QUE CONC. (120) DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01/10/02 A 28/01/03 PARA 03/03/03 A 30/06/03, CORRISP. AOS TRIÊNIOS DE 13/05/92 A 12/05/98

PORTARIA Nº: 3127/03 DE 14/03/03

NOME: ANTONIO DASH VA MIRANDA
MATRÍCULA: 0481513/010

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.PROFA.NORMA MORHY/BEIEM
RETIFICAR NA PORTIN# 5105/94 DE 23/03/94 QUE CONC. 120 DIAS DE L./
ESPECIAL OS TRIENIOS DE 01/04/88 A 31/03/94 PARA 16/01/90 A 15/01/96
NO PERÍODO DE 03/08/94 A 30/11/94, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA: 3187/03 DE 19/03/03
NOME: TEREZINHA MARTINHA PACHECO SOUZA
MATRÍCULA: 0283088/017
CARGO/LOT: PROFAD.1/12 URE DE ITAITUBA
RETIFICAR NA PORTIN# 16377/02 DE 13/08/02, QUE CONC. (60) DIAS DE L./
ESPECIAL, O PERÍODO DE 02/09/02 A 31/10/02 PARA 13/11/02 A 11/01/03,
NO TRIÊNIO DE 04/06/92 A 03/06/95

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 3137/03 DE 17/03/03

NOME: SONIA MARIA LIAO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0558478/019

CARGO/LOT: PROFAD.4/A DISPOSIÇÃO/BEIEM
PERÍODO: 18/01/03 A 18/03/03

PORTARIA: 3068/03 DE 14/03/03

NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0183180/016

CARGO/LOT: SERV./DIV.DE CONTROLE DE ESTOQUES/BEIEM
PERÍODO: 05/01/03 A 24/01/03

PORTARIA: 3067/03 DE 14/03/03

NOME: MARILENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0339130/010

CARGO/LOT: PROFAD.1/DIASE/BEIEM
PERÍODO: 04/01/03 A 04/03/03

PORTARIA: 3066/03 DE 14/03/03

NOME: AMÉLIA CRISTINA VILHENA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5260590/026

CARGO/LOT: PROFAD.4/DIV. DE TREINAMENTO/MARITUBA
PERÍODO: 01/01/03 A 15/02/03

PORTARIA: 3064/03 DE 14/03/03

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0443271/012

CARGO/LOT: AG.ART.PRAT./EE. M.A.SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 01/01/03 A 30/01/03

PORTARIA: 3063/03 DE 14/03/03

NOME: MARIA DE LOURDES MACHADO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0189294/014

CARGO/LOT: AG.PORT./DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02

PORTARIA: 2436/03 DE 17/03/03

NOME: ADEMAR FERREIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 5379431/022

CARGO/LOT: PROFAD.4/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BEIEM
PERÍODO: 03/12/02 A 03/02/03

PORTARIA: 3065/03 DE 18/03/03

NOME: MARIA IZABEL SOUSA PAIVA
MATRÍCULA: 5779006/012

CARGO/LOT: PROFAD.4/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BEIEM
PERÍODO: 01/01/03 A 01/03/03

PORTARIA: 3093/03 DE 14/03/03

NOME: MARLI ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 076966/013

CARGO/LOT: SERV./ERC. INÁCIO S.MOITA/MARABÁ
PERÍODO: 10/12/02 A 10/03/03

PORTARIA: 3092/03 DE 14/03/03

NOME: MARIA DA GLÓRIA MEHREZ LIMA
MATRÍCULA: 0664502/010

CARGO/LOT: PROF./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 02/12/02 A 02/02/03

PORTARIA: 3091/03 DE 14/03/03

NOME: MARIA COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0664707/017

CARGO/LOT: SERV./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 07/12/02 A 07/02/03

PORTARIA: 3090/03 DE 14/03/03

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0663883/010

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.PROFA. ONIIDE TAVARES/MARABÁ
PERÍODO: 22/11/02 A 19/02/03

PORTARIA: 3089/03 DE 14/03/03

NOME: MARIA TRINDADE MATOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0278505/010

CARGO/LOT: SERV./EE. NAZARÉ B.CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 27/11/02 A 25/01/03

PORTARIA: 3088/03 DE 14/03/03

NOME: MARIA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
MATRÍCULA: 0278912/017

CARGO/LOT: PROFAD.3/EE.PROF.PAULO FREIRE/MARABÁ
PERÍODO: 12/12/02 A 10/02/03

PORTARIA: 3087/03 DE 14/03/03

NOME: MARIA ROSANGELA CALDAS CUNHA
MATRÍCULA: 0278017/014

CARGO/LOT: PROFAD.3/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 02/11/02 A 30/01/03

PORTARIA: 3086/03 DE 14/03/03

NOME: ETELVINA SUELY DOSSANTOS VIANA
MATRÍCULA: 0277282/019

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.FRANCISCA DE OLIVEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 03/12/02 A 01/02/03

PORTARIA: 3083/03 DE 14/03/03

NOME: EUGENIA MATIAS SILVA
MATRÍCULA: 052683/012

CARGO/LOT: PROF./EE. HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 12/01/03 A 12/04/03

PORTARIA: 3082/03 DE 14/03/03

NOME: ERIC LUCE MACIAS FREITAS
MATRÍCULA: 0279013/010

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 07/12/02 A 07/03/03

PORTARIA: 3081/03 DE 14/03/03

NOME: MARIA DAS DORES G. DE O. SOUZA
MATRÍCULA: 0581615/019

CARGO/LOT: PROF./EE. BRAULIA GURJÃO/CONC.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 21/09/02 A 23/11/02

PORTARIA: 3080/03 DE 14/03/03

NOME: IDALINA PIRES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0487686/010

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.DEODORO DA FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 16/12/02 A 18/02/03

PORTARIA: 3079/03 DE 14/03/03

NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SA
MATRÍCULA: 0668230/016

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.NAZARÉ BARBOSA CARDOSO
PERÍODO: 30/11/02 A 28/02/03

PORTARIA: 3078/03 DE 14/03/03

NOME: BENEDITA ALCEIRA CH. DE LIMA
MATRÍCULA: 0474924/016

CARGO/LOT: AG.ADM./EE.PROF. ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 30/04/03 A 27/03/03

PORTARIA: 3077/03 DE 14/03/03

NOME: DULCIRA OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 0665045/014

CARGO/LOT: PROF./EE. HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 30/04/02 A 28/02/02

PORTARIA: 3084/03 DE 14/03/03

NOME: CLEIDE DE LOURDES R. PARREIRA
MATRÍCULA: 0582794/012

CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ WILSON R. LEITE/CONCARAGUAIA
PERÍODO: 30/08/02 A 23/11/02

PORTARIA: 3085/03 DE 14/03/03

NOME: CLEIDE DE LOURDES R. PARREIRA
MATRÍCULA: 0582794/012

CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ WILSON R. LEITE/CONCARAGUAIA
PERÍODO: 24/10/02 A 23/11/02

PORTARIA: 3072/03 DE 14/03/03

NOME: RNEIDE CUNHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0287822/017

CARGO/LOT: PROF./EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PERÍODO: 26/10/02 A 24/12/02

PORTARIA: 3164/03 DE 18/03/03

NOME: MARINA AUGUSTA RODRIGUES LOBATO
MATRÍCULA: 0217182/011

CARGO/LOT: PROF./EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 03/12/02 A 30/01/03

PORTARIA: 3163/03 DE 18/03/03

NOME: MARIA JOSÉ GOMES DOS REIS
MATRÍCULA: 0274372/014

CARGO/LOT: AG.PORT./EE. HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 05/01/03 A 05/04/03

PORTARIA: 3162/03 DE 18/03/03

NOME: NILZA DE SOUSA GOES
MATRÍCULA: 0476293/014

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 01/12/02 A 28/02/03

PORTARIA: 3161/03 DE 18/03/03

NOME: ROSALINA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0274941/010

CARGO/LOT: AG.PORT./EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 07/12/02 A 04/03/03

PORTARIA: 3160/03 DE 18/03/03

NOME: MARINALVA LIMA MOREIRA
MATRÍCULA: 0278092/019

CARGO/LOT: PROF./EE. PEQUENO POLEGAR/MARABÁ
PERÍODO: 05/10/02 A 03/12/02

PORTARIA: 3159/03 DE 18/03/03

NOME: IRACI PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0664006/011

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.SÃO JOSÉ KM. 08/MARABÁ
PERÍODO: 21/11/02 A 19/01/03

PORTARIA: 3158/03 DE 18/03/03

NOME: MARIA DE NAZARÉ SABINO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0279315/010

CARGO/LOT: SERV./EE. D.M.DE ALBUQUERQUE/MARABÁ
PERÍODO: 29/12/02 A 29/03/03

PORTARIA: 3156/03 DE 18/03/03

NOME: ZIZA MARIA SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0444600/017

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.PROF.PAULO FREIRE/MARABÁ
PERÍODO: 07/12/02 A 05/02/03

PORTARIA: 3098/03 DE 14/03/03

NOME: DULCIRENE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 0673250/010

CARGO/LOT: ESCRIV.DAT./EE.ROTARY CLUB/CASTANHAL
PERÍODO: 16/01/03 A 16/03/03

PORTARIA: 3097/03 DE 14/03/03

NOME: MARIA DE OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA: 0667145/019

CARGO/LOT: SERV./EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PERÍODO: 12/12/02 A 12/02/03

PORTARIA: 3096/03 DE 14/03/03

NOME: MARIA LAIRDE DE SOUZA ARAUJO
MATRÍCULA: 0206881/014

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.GETULIO VARGAS/IGARAPE-AÇU
PERÍODO: 21/02/03 A 21/04/03

PORTARIA: 3095/03 DE 14/03/03

NOME: MARIA DIONÍSIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0445240/015

CARGO/LOT: SERV./EE.MARTINHO ALDA SILVEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 06/12/02 A 04/02/03

PORTARIA: 3094/03 DE 14/03/03

NOME: MAGNÓLIA OLIVEIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 0478130/018

CARGO/LOT: PROF./EE. ANGELO DEBIASE/URUARÁ
PERÍODO: 22/01/03 A 29/03/03

PORTARIA: 3157/03 DE 18/03/03

NOME: MARINALVA LIMA MOREIRA
MATRÍCULA: 0278092/019

CARGO/LOT: PROF./EE. PEQUENO POLEGAR/MARABÁ
PERÍODO: 06/08/02 A 04/10/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 3179/03 DE 19/03/03

NOME: DENILSON ELIAS LIMA SILVA
MATRÍCULA: 5842395/014

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. BERTOLDO NUNES/VIGIA

PORTARIA: 3180/03 DE 19/03/03

NOME: TATIANA VIEIRA CORREA
MATRÍCULA: 5845750/018

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. BERTOLDO NUNES/VIGIA

PORTARIA: 3181/03 DE 19/03/03

NOME: MARGARETH PEREIRA AVIZ
MATRÍCULA: 0340462/010

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. FRANCISCO NASCIMENTO/TRACUATEUA

PORTARIA: 3183/03 DE 19/03/03

NOME: IZABEL FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0286091/017

PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. MAXIMILIANO A. RODRIGUES/ABAETETUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços) nº 2001/2002/SEDUC.

Objeto do contrato original: Construção de Escolas em Áreas de Assentamento do INCRA.

Valor global do Contrato original: R\$ 340.200,00

Concorrência nº 001/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Diuron Construções e Serviços Ltda. CNPJ/MF.03.832.803/0001-09.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº nº 074/2003-FUNDESCOLA, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a Construção de Escolas em Áreas de Assentamento do INCRA, visando prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 26.02 até 25.05.2003.

Data da assinatura: 25.02.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivo Anterior: 1º T.A. Data de 12.12.2002.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 024/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Maria Luiza da Costa Régio". CNPJ/MF.01.856.521/0001-08.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Maria Luiza da Costa Régio", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de Implantação de Núcleos de "Esporte na Escola", decorrente do Convênio de Nº 074/2002-MET/SEDUC/PA.

Vigência: 21-03 até 30-06-2003.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Doação Orçamentária: Fonte: (006). Produto: 0555. Códigos: 0555. Códigos: 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.

Data da Assinatura: 21-03-2003.

Foro: Belém/PA.

Ordenador Responsável: Profº. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 025/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Brigadeiro Fontenelle". CNPJ/MF.01.852.786/0001-38.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Brigadeiro Fontenelle", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de Implantação de Núcleos de "Esporte na Escola", decorrente do Convênio de Nº 074/2002-MET/SEDUC/PA.

Vigência: 21-03 até 30-06-2003.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Doação Orçamentária: Fonte: (006). Produto: 0555. Códigos: 0555. Códigos: 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.

por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental
"Professora Porangaba Jucá", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de
"Implantação de Núcleos de 'Esporte na Escola'", decorrente do Convênio de Nº
074/2002-MET/SEDUC/PA.
Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Fonte: (106). Produto: 0555. Códigos: 0555. Códigos:
16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 21-03-2003.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Prof.ª Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto
Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 031/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Pátrões: SEDUC/CNPJ/MF/05.054.937/0001-63/ Conselho Escolar da Escola Im
Pátrões: SEDUC/CNPJ/MF/05.054.937/0001-63/ Conselho Escolar da Escola Im
Regime de Convênio "Nossa Senhora do Carmo". CNPJ/MF 01.821.476/0001-56.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros
por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Im Regime de Convênio "Nossa
Senhora do Carmo", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de Implantação
de Núcleos de "Laparte na Escola", decorrente do Convênio de Nº 074/2002-MET/
SEDUC/PA.
Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Fonte: (006), Produto: 0555, Códigos: 0555; Códigos:
16.101.12.361.0102.2.375, Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 21-03-2003.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Prof.ª Luíza Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto
Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 037/2003-SEDUC;
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.448/98,
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola
Estadual de Ensino Fundamental "Augusto Olimpio". CNPJ/MF.01.924.634/0001-
01.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros
por parte da Seduc na Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental
"Augusto Olimpio", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de Implantação
de Núcleos de "Esorte na Escola", decorrente do Convênio de N.º 074/2002-MET/
SEDUC/PA.
Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Fonte: (006). Produto: 0555. Códigos: 0555. Códigos:
16:101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 21-03-2003.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Prof.ª Luiz Sérgio Guimarães Canella/Secretário Adjunto
Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 043/2003-SEDUC.
Com fundamento na R.666/93 alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/ Conselho Escolar da Escola
Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Ruth dos Santos Almeida",
CNPJ/MF.04.810.460/0001-48.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros
por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental
e Médio "Professora Ruth dos Santos Brigadeiro Fontenelle", para ocorrer com
despesa das ações do Projeto de Implantação de Núcleos de "Esporte na Escola",
decorrente do Convênio de Nº 074/2002-MET/SEDUC/PA.
Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
Valor Global: R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Doação/Orcamentária: Fonte: (006). Produto: 0555. Códigos: 0555. Códigos:
16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 21-03-2003.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto
Execução de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVENIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 052/2003-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Teodora Bentes", CNPJ/MF.01.819.104/0001-95.
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Saúde ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Teodora Bentes", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de Implantação de Núcleos de "Esorte na Escola", decorrente do Convênio de nº 074/2002-ME/F/SEDUC/PA.
 Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
 Valor Global: R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte: (006): Produto: 0555. Códigos: 0555. Códigos: 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.
 Data da Assinatura: 21-03-2003.
 Foro: Belém/PA.
 Ordenador Responsável: Prof.ª Luíz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto do Ensino de Educação.

...ação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 061/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Paulo Maranhão". CNPJ/ME.01.899.439/0001-66.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Paulo Maranhão", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de Implantação de Núcleos de "Espanol na Escola", decorrente do Convênio de Nº 074/2002-MET/SEDUC/PA.
Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte: (006). Produto: 0555. Códigos: 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 21-03-2003.
Forte: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Prof.ª Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto de Educação.

educação.

EXTRATO DE CONVENIO
 Convenio de Repasse de Recursos Financeiros nº 071/2003-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.833/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ nº 05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola

Estudado de Ensino Fundamental e Médio "Padre Salvador Traccaioli" - CNTJ/MF.
01.933.808/0001-94.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Padre Salvador Traccaioli", para ocorrer com despesas das ações, do Projeto de Implantação de Núcleos de "Esporte na Escola", decorrente do Convênio de nº 074/2002-NET/SUDUC/PA.
Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Doação Orçamentária: Fonte: (006). Produto: 0555. Códigos: 0555. Códigos
16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 21-03-2003.
Por: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVENIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº. 071/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME 05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola
Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Onilde de Souza Tavares"
CNPJ/ME 02.488.667/0001-00.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Onilde de Souza Tavares", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de Implantação dos Núcleos de "Exporje na Escola", decorrente do Convênio de Nº 074/2002-MET/SEDUC/PA.
Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
Valor Global: R\$ 5.000,00. (Cinco Mil Reais).
Detosqo Orçamentária: Fonte: (000); Produto: 0555; Códigos: 0555; Códigos: 16.101.12.361.0102.2375; Natureza de Despesa: 3350.81.
Data da Assinatura: 21-03-2003.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Prof.º Luiz Sérgio Guimarães Cancel/Secretário Adjunto

1990-1991

EXTRATO DE CONVENÍO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 075/2003-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/MEF05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola
 Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dr. Ulysses Guimarães", CNEJ/MR.
 01.829.263/0001-70.
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros
 por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental
 e Médio "Dr. Ulysses Guimarães", para ocorrer com despesas das ações do Projeto
 de Implantação de Núcleos de "Esporte na Escola", decorrente da Convênio de N.
 074/2002-MET/SEDUC/PA.
 Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
 Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte: (006), Produto: 0555, Código: 0555, Códigos:
 16.101.12.361.0102.2.375, Natureza de Despesa: 3350.41.
 Data da Assinatura: 21-03-2003.
 Foro: Belém/PA.
 Ordenador Responsável: Prof.ª Izul Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto
 Executivo de Educação.

4. INTERATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVENIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 080/2003-SEDUC.
 Com fundamento na 8.669/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98,
 Partes: SEDUC/ CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/ Conselho Escolar da Escola
 Estadual "Professor Antônio Moreira Júnior". CNPJ/MF.03.795.730/0001-14.
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros
 por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual "Professor Antônio
 Moreira Júnior", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de Implantação
 de Núcleos de "Esporte na Escola", decorrente do Convênio de Nº 074/2002-M337/
 SEDUC/PA.
 Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
 Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte: (006). Produto: 0555. Códigos: 0555. Códigos:
 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.
 Data da Assinatura: 21-03-2003.
 Foro: Belém/PA.
 Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto
 Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVENIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 084/2003-SEDUC;
 Com fundação na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/ Conselho Estadual da Escola
 Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor Leonardo Negro", CNPJ/
 MF.01.703.009/0001-21.
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros
 por parte da Seduc ao Conselho Estadual da Escola Estadual de Ensino Fundamental
 e Médio "Professor Leonardo Negro", para ocorrer com despesas das ações do
 Projeto de Implantação de Núcleos de "Eaporte na Escola", decorrente do Convênio
 de Nº 074/2002-MET/SEDUC/PA.
 Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
 Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte: (006), Produto: 0555. Códigos: 0555. Códigos:
 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza da Despesa: 3350.41.
 Data da Assinatura: 21-03-2003.
 Foro: Belém/PA.
 Ordenador Responsável: Prof.ª Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto
 Executivo de Educação.

ação. **— TRATADO DE CONVÊNIO.**

EXTRATO DE CONVENIO
 Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 886/2003-SEDUC.
 Com fundamento na R.666/93 e alterações das Lei 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ: 01.857.236/01 e 63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Aldebaro Cavallero de Macedo Klautau", CNPJ/MF. 01.857.236/01-01.
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Aldebaro Cavallero de Macedo Klautau", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de Implantação de Núcleos de "Esporte na Escola", decorrente do Convênio de Nº 074/2002-SEDUC/PA.
 Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
 Valor Global: R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte: (006). Produto: 0555. Códigos: 0555. Códigos: 16.101.12.361.01.02.2375. Natureza de Despesa: 3350.41.
 Data da Assinatura: 21-03-2003.
 Foro: Belém/PA.
 Ordenador Responsável: Profª. Luíza Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo do Município.

PRÉTOIRE DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVENIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 089/2003-SEDUC.
 Com fundamento na R.666/93 e Lei nº 8.333/04 e 9.648/98,
 Partes: SEDUC/CNPJ/MR.03.054.937/0001-63/Cospecho, Escolas da Escola
 Estadual de Ensino Fundamental "Professora Santana Marques", CNPJ/MF.
 01.836.192/0001-33.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros
 por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental
 "Professora Santana Marques", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de
 Implantação de Núcleos de "Esporte na Escola", decorrente do Convênio de Nº
 074/2002-MET/SEDUC/PA.
Vigência: 21-03 até 30-06-2003
Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Fonte (016), Produto: 0555, Códigos:
 161012.361.0102.2375, Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 21-03-2003.
Ronny Bolém/Pa.
 (Solidador Responsável) Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto
 de Educação Física

THE COMPANY

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 092/2003-SEDUC.
Com fundamento na Lei 666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.487/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF:05.054.937/0001-63/ Conselho Escolar da Escola
Estadual de Ensino Fundamental "Hilda Vieira"; CNPJ/MF: 01.821.473/0001-12.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros
por parte da Solicitação Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental
"Hilda Vieira", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de Implantação de
Núcleos de "Esporte da Escola", decorrente do Convênio de Nº 074/2002-MBT/
SEDUC/PA.
Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Doação: 06610001; Pontes: 0006; Produto: 0555; Códigos: 0555.
18.101.12.361.010.2.375- Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 21-03-2003.
Local: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva
da Educação.

TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVENIO
Convenio de Repasse de Recursos Financeiros nº 095/2003-SEDUC
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ nº 08.054.927/0001-63/ Conselho Escolar da Escola Em
 Regime de Convênio "Almirante Renato Guillobel". CNPJ/MF nº 01.952.954/0001-
 67.
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros
 por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Em Regime de Convênio
 "Almirante Renato Guillobel", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de
 Implantação de Núcleos de "Esporte na Escola", decorrente do Convênio de Nº
 074/2002-MET/SEDUC/PA.
 Vigência: 21-03 até 30-06-2003.
 Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte: (006); Produto: 0555. Códigos: 0555. Códigos:
 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.
 Data da Assinatura: 21-03-2003.
 Furo: Boém/PA.
 Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva
 de Educação.

INTEGRATO DE TERMOADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
Convenção Original (Repasse de Recursos Financeiros): nº 088/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 202.750,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME 05.054.954/937/0001-63/Prefeitura Municipal de Conceição
do Araguaia, CNPJ/ME 05.070.404/0001-75.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando
Nº 054/2003-C.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na
melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio
original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições
do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dña. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva
da Educação.

EXEMPLO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) nº 090/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$-75.500,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ANF 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Anajás.
CNPJ/NR 05.849.955/0001-31.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura dos T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não espidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

MEMORANDO INFORMATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 001/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 32.500,00.
Com fundamento na 8.066/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.4.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Faro.
CNPJ/MF.05.178.272/0001-08.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficais inaplicadas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 092/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 62.500,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Ourém.
CNPJ/MF05.149.133/0001-48.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 094/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 76.500,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Tracuateua.
CNPJ/MF01.612.999/0001-92.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 095/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 103.250,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Soure.
CNPJ/MF05.133.863/0001-50.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 099/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 54.500,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Aveiro.
CNPJ/MF04.542.916/0001-24.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 100/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 60.500,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Inhapi.
CNPJ/MF05.171.921/0001-30.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 101/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 759.500,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Parauapebas.
CNPJ/MF22.980.999/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 103/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 129.250,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.
CNPJ/MF05.193.105/0001-63.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 104/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 655.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Marituba.
CNPJ/MF01.611.666/0001-49.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 105/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 279.750,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Vigia.
CNPJ/MF05.351.606/0001-95.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 106/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 91.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.
CNPJ/MF05.132.463/0001-58.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 108/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 25.500,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Colares.
CNPJ/MF05.835.939/0001-90.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 109/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 103.250,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.
CNPJ/MF83.267.989/0001-21.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 145/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 163.250,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Capitão do Poço.
CNPJ/MF05.149.109/0001-49.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 147/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 181.750,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Prainha.
CNPJ/MF04.860.854/0001-07.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 149/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recomeço.
Valor global do Convênio original: R\$ 132.500,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.
CNPJ/MF14.145.791/0001-52.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 054/2003-G.S., datado de 28/02/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 14-03-2003 até 30-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 14-03-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - (91) 243-3808

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2003, de 01.03.2003, Publicado no DOE nº 29.891 de 24.02.03.

PORTARIAS Nº 072/2003-SEEL, DE 20.03.2003.

CONCEDER: DIÁRIA ½ (meia) ao servidor JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA, Matr: 51472396/1; C/C: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Brasília/DF; Período: 24.03.2003; Objetivo: Participar de uma ação em favor da segurança dos Estádios de Futebol do Brasil.

PORTARIAS Nº 073/2003-SEEL, DE 20.03.2003.

CONCEDER: DIÁRIA ½ (meia) ao servidor JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA, Matr: 51472396/1; C/C: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Breves/PA; Período: 20.03.2003; Objetivo: Participar da Segunda escala do IV Rallye Lés Ilas Du Soleil e o Rallye Transamazone.

PORTARIA Nº 074/2003-SEEL, DE 19.02.2003.

CONCEDER: DIÁRIA ½ (meia) ao servidor JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA, Matr: 51472396/1; C/C: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: São Domingo do Capim/PA; Período: 19.03.2003; Objetivo: Participar do evento do Surf na Paroroca.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretário Executivo do Estado de Espírito e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 007/2003, constante do Processo nº 0357/1/2003, para locação de 01 (um) navio para transportar e hospedar 100 (cem) passageiros, sendo equipe da SEEL, surfistas e convidados com fornecimento de alimentação durante o evento SURF NA POROROCA, em São Domingo do Capim a ser realizado no período de 18 a 21 de março de 2003. Acolhendo o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão de Licitação que considerou vencedora a empresa PACOVAT TRANSPORTADORA LTDA., que apresentou a proposta de Menor Preço, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas modificações.

Belém, 17 de março de 2003.

JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretário Executivo do Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 008/2003, constante do Processo nº 0344/1/2003, para locação de 10 (dez) lanchas para servir no transporte e segurança dos surfistas, juizes e imprensa, durante o evento SURF NA POROROCA, em São Domingo do Capim a ser realizado no período de 18 a 21 de março de 2003. Acolhendo o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão de Licitação que considerou vencedora a empresa NÁUTICA COM. RER. SERVIÇOS LTDA.-ME, que apresentou a proposta de Menor Preço, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas modificações.

Belém, 17 de março de 2003.

JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

TERMO ADITIVO N.º 004/2003-SEEL, DE 21.03.2003.
 Termo Aditivo ao Convênio n.º 066/2002, publicado no DOE n.º 22.733, de 08.07.2002.
CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo n.º 004/2003, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário, que passa a vigorar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do término da vigência do Convênio Originário.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLAUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
 Belém, 21 de março de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
 Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO
 Presidente do Paysandu Sport Club

PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL, BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO N.º 28/03
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 17/99**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema elétrico e hidráulico do Parque DA Residência.
 Valor do contrato originário: R\$ 13.956,00
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Replacon Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 um (mês), à contar de 01 de abril de 2003, com o valor mensal de R\$ 2.326,00
 Data de assinatura: 31 de março de 2003.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO N.º 29/03
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 005/99**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de jardinagem no Parque da Residência.
 Valor do contrato originário: R\$ 2.164,86
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 018/98
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Chão Verde Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 um (mês), à contar de 01 de abril de 2003, com o valor mensal de R\$ 2.164,86
 Data de assinatura: 31 de março de 2003.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO N.º 30/03
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 04/99**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de limpeza e conservação no Parque da Residência.
 Valor do contrato originário: R\$ 8.258,16
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 006/99
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 um (mês), à contar de 01 de abril de 2003, com o valor mensal de R\$ 8.258,16
 Data de assinatura: 31 de março de 2003.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO N.º 31/03
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 19/00**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção e iluminação das dependências do Museu de Arte Sacra.
 Valor do contrato originário: R\$ 34.689,00
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 004/00
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Pro Domus Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 um (mês), à contar de 01 de abril de 2003, com o valor mensal de R\$ 3.781,65
 Data de assinatura: 31 de março de 2003.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO N.º 33/03
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 008/03**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado central do Museu de Arte Sacra.
 Valor do contrato originário: R\$ 21.000,00
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 007/02
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa CVM - Ar Condicionado e Comércio Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 um (mês), à contar de 01 de abril de 2003, com o valor mensal de R\$ 4.200,00
 Data de assinatura: 31 de março de 2003.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO N.º 003/01
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 003/01**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de descupinização e imunização nas dependências internas e externas do Museu de Arte Sacra e Museu do Estado do Pará, através de aplicações periódicas de produto.
 Valor do contrato originário: R\$ 1.340,00
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa superdream Saneamento Ambiental Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 um (mês), à contar de 01 de abril de 2003, com o valor mensal de R\$ 1.654,90
 Data de assinatura: 31 de março de 2003.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO N.º 35/03
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 10/00**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de segurança eletrônica no Museu de Arte Sacra.
 Valor do contrato originário: R\$ 4.000,00
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 003/00
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Sekrom Indústria e Comércio Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 um (mês), à contar de 01 de abril de 2003, com o valor mensal de R\$ 4.000,00
 Data de assinatura: 31 de março de 2003.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO N.º 36/03
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 01/99**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de limpeza e conservação do Museu de Arte Sacra.
 Valor do contrato originário: R\$ 46.399,92
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 007/98
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 um (mês), à contar de 01 de abril de 2003, com o valor mensal de R\$ 7.733,32
 Data de assinatura: 31 de março de 2003.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO N.º 37/03
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 008/00**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de jardinagem nos espaços do MAS e MEP.
 Valor do contrato originário: R\$ 8.635,56
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 002/00
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Chão Verde Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 um (mês), à contar de 01 de abril de 2003, com o valor mensal de R\$ 719,63
 Data de assinatura: 31 de março de 2003.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO N.º 38/03
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 001/01**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de locação de veículo para atender o Theatro da Paz e DPHAC.
 Valor do contrato originário: R\$ 2.357,00
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 04/01
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Prata & Pinto Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 um (mês), à contar de 01 de abril de 2003, com o valor mensal de R\$ 2.357,00
 Data de assinatura: 31 de março de 2003.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO N.º 39/03
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 007/02**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva das instalações elétricas e sanitárias do Theatro da Paz.
 Valor do contrato originário: R\$ 21.500,00
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 009/02
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Compenge Serviços, Construções e Comércio Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 um (mês), à contar de 01 de abril de 2003, com o valor mensal de R\$ 4.300,00
 Data de assinatura: 31 de março de 2003.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO N.º 40/03
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 006/02**

Objeto do Contrato Originário: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema central de ar condicionado do Theatro da Paz.
 Valor do contrato originário: R\$ 3.500,00
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 005/02
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa CVM - Ar Condicionado e Comércio Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 um (mês), à contar de 01 de abril de 2003, com o valor mensal de R\$ 3.500,00
 Data de assinatura: 31 de março de 2003.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º TERMO ADITIVO N.º 42/03
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 10/02**

Objeto do Contrato Originário: Execução de serviços de manutenção e operação de CTV e Alarme do Theatro da Paz.
 Valor do contrato originário: R\$ 3.230,00
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 010/02
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Compenge Serviços, Construções e Comércio Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 um (mês), à contar de 01 de abril de 2003, com o valor mensal de R\$ 3.230,00
 Data de assinatura: 31 de março de 2003.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL N.º 002/03 - UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 002/03 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente (Central de Ar Condicionado Tipo Split de 24.000 btu's com instalação e Condicionado de Ar de 21.000 btu's com instalação), para atender as necessidades dos Centros: CCBS e CCSE, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 11.04.03, às 10h, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua da Una n.º 156 - Telegrafo - Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua da Una, 156 - Telegrafo no horário de 8h às 14h: Horas Site: www.uepa.br.
 Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177.
 Belém, (PA), 24 de março de 03.
 Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

EDITAL N.º 023 /2003

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - Programa de Ingresso Seletivo IV e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no período de 26/03/03 à 27/03/03, de 08 às 12 e de 14 às 18 horas, os candidatos de acordo com o quadro abaixo.

CURSO: PEDAGOGIA VESPERTINO - BELÉM				
N.º de Ins.	Nome	RG	Pontuação	Class
08352	Patricia Bezerra da Costa	4328137-SSP/PA	128,0	31
CURSO: SECRETARIADO TRILINGUE				
N.º de Ins.	Nome	RG	Pontuação	Class
06419	Luciana Serra da Silva Moura	4585483-SSP/PA	157,5	23
CAMPUS XI - São Miguel do Guamá: Rua Antônio Carlos de Lima, S/N				
CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ				
N.º de Ins.	Nome	RG	Pontuação	Class
11259	Marilene S. Pereira Almeida	2159/PA	89,5	25

Belém, 25 de março de 2003.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL N.º 024/2003

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Processo Seletivo/2003 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no período de 26/03/03 à 27/03/03, de 08 às 12 e de 14 às 18 horas, os candidatos de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS II - CCBS: Trav. Perebequi, 2623 - Bairro: Marco				
CURSO: FISIOTERAPIA - BELEM				
N.º de Ins.	Nome	RG	Pontuação	Class
09785	Ana Paula Alencar Souza	003130X05-DIE/PA	138,5	16
CURSO: MEDICINA				
N.º de Ins.	Nome	RG	Pontuação	Class
16764	Silvia Andréia dos S. Borges	2438537-SSP/PA	150,5	37
CAMPUS I - CCSE: Trav. Djalma Dutra, s/n				
CURSO: CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - BELEM				
N.º de Ins.	Nome	RG	Pontuação	Class
11965	David Sérgio Reis	228307-SSP/PA	87,5	21
CURSO: PEDAGOGIA NOTURNO - BELEM				
N.º de Ins.	Nome	RG	Pontuação	Class
26135	Elvira Andrade Ferreira	404217-SSP/PA	107,5	27

Belém, 25 de março de 2003.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONTRATO DE MONITORIA

CONCEDENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONCEDIDO: SAMIRA CRISTINA FERREIRA TORRES
 DISCIPLINA: ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL
 CURSO: ENFERMAGEM
 VALOR: R\$ 200,00
 DATA: a partir de 15/11/2002.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º 0183/03, DE 13/03/03.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RUY HENDERSON FILHO
 MATRÍCULA: 5417961-3
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS
 LOTACÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
 DISPENSAR, do cargo comissionado de COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, a partir de 01/03/2003.
 DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSONADO
 PORTARIA N.º 0184/03, DE 13/03/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA SIDNEIA DE SOUSA SOBRINHO
 MATRÍCULA: 5183618-5
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS
 LOTACÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
 DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR PRO-TEMPORAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, a partir de 01/03/2003.
 AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 PORTARIA N.º 0185/03, DE 13/03/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RUY HENDERSON FILHO
 MATRÍCULA: 5417961-3
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS
 LOTACÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
 AUTORIZAR, afastamento integral para participar do curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Música, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 01/03/2003 a 27/02/2007, com Bolsa Estudantil.
 CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 0189/03, DE 14/03/03.

NOME DO SERVIDOR: REGINA CLÁUDIA MACIEL DE MOURA
 MATRÍCULA: 5076641-1
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS
 LOTACÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
 CONCEDER, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 19/02/03 a 20/03/03.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**PORTARIA Nº 0190/03, DE 14/03/03.**NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA FAGUNDES FERREIRA
MATRÍCULA: 5860954-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20 HORAS

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ALTERAR a carga horária de 20(vinte) horas para 40(quarenta) horas, a partir de 01/03/2003.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSONADO**PORTARIA Nº 0191/03, DE 14/03/03.**

NOME DO SERVIDOR: IZABEL SANTOS DA CRUZ

MATRÍCULA: 5183472-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS

DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, a partir de 10/03/2003.

TERMO DE DISTRATO A PEDIDO

Ficam distratados, a partir de 20/02/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 24/04/1995, entre Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminados:

- IRIS AMARAL DE SOUSA;

TERMO DE DISTRATO A PEDIDO

Ficam distratados, a partir de 01/02/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 01/09/1999, entre Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminados:

- EDSON YUZUR YASOJIMA;

PROTEÇÃO SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222**COMUNICAÇÃO
CONVITE Nº 016/2003-EPOL**Objeto: Gêneros Alimentícios
Comunicamos que a empresa M.A.L.V. Vasconcelos ingressou com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo, Belém, 25 de março de 2003.
A COMISSÃO**PROTEÇÃO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO
PORTARIA Nº 002 DE 18 DE MARÇO DE 2003Nome: Orientina de Jesus Saliano de Oliveira
C.I.C.: 189.073.182-04

Valor Suprimento: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 2.000,00 3390-36 - R\$ 2.000,00

Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Relação de Portarias de Suprimento de Fundos da 8ª Regional de Proteção Social - Breves

PORTARIA: 03 DE 21 DE MARÇO DE 2003

NOME: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

CARGO: Diretor da Div. de Endemias

MATRÍCULA: 5783437-033 CPF: 023.685.362-72

VALOR DO SUP. R\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

3390-36 VALOR R\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

OBJETIVO: para custear despesas da Divisão de Endemias da 8ª Regional de Proteção Social.

UNIDADE: 8ª RPS/BREVES

PORTARIA: 04 DE 21 DE MARÇO DE 2003.

NOME: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

CARGO: Diretor da Div. de Endemias

MATRÍCULA: 5783437-033 CPF: 023.685.362-72

VALOR DO SUP. R\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

3390-33 VALOR R\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

OBJETIVO: para custear despesas da Divisão de Endemias da 8ª Regional de Proteção Social.

UNIDADE: 8ª RPS/BREVES.

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES**PORTARIA: 021 DE 14 DE MARÇO DE 2003**

Nome: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO

CPF: 190.130.432-91

Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)

Trecho: Breves / Belém

Objetivo: tirar dúvidas sobre orçamento na SEPLAN

PORTARIA: 022 DE 17 DE MARÇO DE 2003

Nome: ANGELA CLÉIA QUEIROZ IKETANI

CPF: 150.036.472-04

Nº De Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Trecho: Breves / Belém

Objetivo: tratar assuntos referentes a Programas de Atenção à Família.

PORTARIA: 023 DE 17 DE MARÇO DE 2003

Nome: IRAQUELIANA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO

CPF: 039.900.102-63

Nº De Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Trecho: Breves / Bagre

Objetivo: participar da realização da 1ª Oficina de Capacitação para Parceiros Tradicionais.

PORTARIA: 024 DE 17 DE MARÇO DE 2003

Nome: GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO

CPF: 379.773.343-91

Nº De Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Trecho: Breves / Bagre

Objetivo: participar da realização da 1ª Oficina de Capacitação para Parceiros Tradicionais.

PORTARIA: 025 DE 18 DE MARÇO DE 2003

Nome: MANOEL MENDONÇA MELLO

CPF: 234.544.072-49

Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)

Trecho: Breves / Portel

Objetivo: participar de reunião de orientação para organização das Parcerias Tradicionais.

PORTARIA: 026 DE 21 DE MARÇO DE 2003

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO

CPF: 062.083.552-49

Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Trecho: Breves / Belém

Objetivo: participar do procedimento de imunobiológico (imunização)

PORTARIA: 027 DE 21 DE MARÇO DE 2003

Nome: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

CPF: 023.685.362-72

Nº De Diárias: 9,5 (nove e meia)

Trecho: Breves / Gurupá

Objetivo: realizar avaliação da estrutura apresentada pelo município, no pleito de Certificado Epidemiológico e controle de doenças

PORTARIA Nº 02 DE 19 DE MARÇO DE 2003/LACEN

Nome: JACIRA DA SILVA NASCIMENTO

CPF: 092.452.862-15

Diárias: 07 (sete) diárias

Cargo: Técnica de Laboratório

Destino: Rio de Janeiro

Valor: R\$ 770,00

Período: 30/03 a 05/04/2003

Objetivo: Treinamento de Sensibilidade em Tuberculose no Centro de Referência Hélio Fraga

PORTARIA Nº 03 DE 19 DE MARÇO DE 2003/LACEN

Nome: ADRIENE MARIA SOUTO DE AZEVEDO

CPF: 198.103.182-00

Diárias: 07 (sete) diárias

Cargo: Técnica de Laboratório

Destino: Rio de Janeiro

Valor: R\$ 770,00

Período: 30/03 a 05/04/2003

Objetivo: Treinamento de Sensibilidade em Tuberculose no Centro de Referência Hélio Fraga

Nome: WIGAN JOSÉ BARBOSA MACEDO

CPF: 037.224.732-68

Diárias: 13 (treze) diárias

Cargo: Agente Administrativo

Destino: Rio de Janeiro

Valor: R\$ 1.430,00

Período: 30/03 a 11/04/2003

Objetivo: Participar no INCQS do Curso de Recepção, fracionamento e distribuição de amostras para análise.

PORTARIA Nº 07 DE 19 DE MARÇO DE 2003/LACEN

Nome: ANDRÉ ANTONIO CORREIA DAS CHAGAS

CPF: 615.267.462-04

Diárias: 13 (treze) diárias

Cargo: Biomédico

Destino: Rio de Janeiro

Valor: R\$ 1.430,00

Período: 30/03 a 11/04/2003

Objetivo: Curso de Atualização do Controle Microbiológico de Saneantes com ação antimicrobiana

PORTARIA Nº 06 DE 20 DE MARÇO DE 2003/LACEN

Nome: JOANA D'ARC BEZERRA DE LIMA SANTOS

CPF: 237.690.842-68

Diárias: 03 (três) diárias

Cargo: Farmacêutica

Destino: Orlimimá/PA

Valor: R\$ 150,00

Período: 26/03 a 28/03/2003

Objetivo: Participar de visita técnica para habilitação do Laboratório instalado no município de Orlimimá destinado ao monitoramento da água de consumo humano na sua área de abrangência.

PORTARIA Nº 04 DE 20 DE MARÇO DE 2003/LACEN

Nome: ZELINDA HÁBIB DANTAS DE SANTANA

CPF: 171.067.102-53

Diárias: 14 (quatorze) diárias

Cargo: Farmacêutica

Destino: São Paulo

Valor: R\$ 1.540,00

Período: 13/04 a 26/04/2003

Objetivo: Participar no Instituto Adolfo Lutz do Treinamento de identificação de micobactérias e automação de cultura para BAAR.

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, CONSIDEROU VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS SEGUINTE FIRMAS:

1- FIRMAS

PERFORM COM. LTDA.

ITENS 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 74, 75
ITENS 16, 18, 19, 28, 46, 47, 68
ITENS 08, 27, 35, 38, 57, 73
ITENS 01, 21, 25, 44
ITENS 03, 13, 22, 67
ITENS 04, 20, 26
ITENS 17, 24, 40
ITENS 36, 58
ITEM 09
ITEM 23LUCAS COM. SERV. LTDA.
JEM GUIMARÃES COM. LTDA.

MALV VASCONCELOS

IMPULSO COM. REP. LTDA.

FIS COM. REP. LTDA.

RB COM. REP.

POLO COM. REP. LTDA.

NACIONAL COM. DIST. LTDA.

BRS COM. IMPEX. LTDA.

2- OBSERVAÇÃO:

- OS ITENS 69 E 72 FORAM CANCELADOS PELOS MOTIVOS CONSTANTES AS FLS. DO PROCESSO.

BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2003

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665**RESCISÃO CONTRATUAL**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2003. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato Administrativo RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01.03.2003, o contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO, Médico, lotado na Diretoria Assistencial, publicado no DOB nº 29.732 / 05.05.2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da PHCGV, em 20 / Março / 2003

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETÁRIA: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412**ERRATA:**

PORTARIA Nº 0200/03 - SETEPS, DE 07/03/03

Publicada no D.O.E nº 29.906/03 de 19/03/03

ONDE SE LÊ: A partir de 02 de março de 2003

LÊ-SE: A partir de 02 de abril de 2003

PORTARIA Nº 0201/03 - SETEPS, DE 07/03/03

Publicada no D.O.E nº 29.906/03 de 19/03/03

ONDE SE LÊ: A partir de 02 de abril de 2003

LÊ-SE: A partir de 01 de março de 2003

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO Nº 158/02

Publicado no dia 11.07.02, DOE Nº 29.736

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PRODUÇÃO****PORTARIA SEPROD Nº 001/2003, DE 25 DE MARÇO DE 2003.**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, IOLANDA MODESTO VILHENA TORRES, LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA, MARIA GORETI FONSECA GOMES, RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO, SORAYA LEITAO, ROSANA PEREIRA FERNANDES E O SENHOR JOSÉ MARIANO KLAUTAU DE ARAÚJO para constituírem o Grupo de Estudo Interdisciplinar, sob a coordenação do primeiro, com o objetivo de avaliar o Estatuto das Centrais de Abastecimento do Pará - CEASA - Pa, estudar e propor um modelo de gestão para implantação do Projeto "NOVA CEASA", no prazo máximo de 30 dias a contar da data da publicação; Registre-se, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Produção

PRODUÇÃO**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1369**24.03.2003 JUCEPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo 12º Nº do Contrato Original: Nº 07/1999, PARTES: JUCEPA, Cnpj 04.825.329/0001-42 e SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Cnpj 12.066.015/0006-46, Objeto do Contrato Original: Prestação dos serviços de vigilância e segurança do prédio sede da JUCEPA, Modalidade de Licitação: Convite nº 07/1999, Valor mensal do Contrato Original: R\$ 3.564,59 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), justificativa do Termo Aditivo: prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, no período de 21.03.2003 a 20.03.2004; alteração do valor mensal do contrato para R\$ 4.292,04 (quatro mil, duzentos e noventa e dois e quatro centavos), Dotação Orçamentária 72201.231.2201.252.900-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 339037-Locação de Mão de Obra-339039- Outros Serviços de Terceiros - PJ, 061-Recursos Próprios. Data e valor de Aditivos Anteriores: 1º T.A: para efeito de empenho, 03.01.2000; 2º T.A: alteração de recursos orçamentários para atender a portaria SEGES nº 002/2000, de 28.01.2000, 26.04.2000; 3º T.A: prorrogação da vigência, 22.09.2000 a 21.03.2001; 4º T.A: para efeito de empenho, 02.01.2001; 5º T.A: acréscimo legal do valor para R\$ 4.255,44; 29.01.2001; 6º T.A: prorrogação da vigência, 22.03.2001 a 21.03.2002; 7º T.A: considerando alteração de despesa do serviço de vigilância eletrônica para adequar ao plano de Contas do Estado - SIAFEM, 26.12.2001; 8º T.A: para efeito de empenho 02.01.2002; 9º T.A: prorrogação da vigência, 22.03.2002 a 21.03.2003; 10º T.A: mudanças na classificação dos recursos orçamentários devido transferência dos recursos do Tesouro Estadual para JUCEPA, 22.04.2002; 11º T.A: para efeito de empenho 2003; 02.01.2003; termo inicial e final do Contrato 22.09.1999 a 20.03.2004; Data da assinatura do Contrato: 21.03.2003. Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho - Presidente da Jucepa.

24.03.2003 JUCEPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo 2º Nº do Contrato Original: Nº 07/2002. PARTES: JUCEPA, Cnpj 04.825.329/0001-42 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, Cnpj 34.028.316/0018-51. Objeto do Contrato Original: Contratação de Serviços de recebimentos nas agências da ECT e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar, em âmbito Nacional, de encomendas SEDEX, em suas várias modalidades. Modalidade de Licitação: Dispensa nº 02/2002, valor do contrato original R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), justificativa do Termo Aditivo: Alteração no subitem 2.1.1 da Cláusula Segunda - Das obrigações do Contratante do Contrato Original; incluir o Anexo contendo a planilha para confecção do modelo de carimbo do serviço SEDEX no Contrato Original; Data e valor de Aditivos Anteriores: 1º T.A. para efeito de empenho 2003, Dotação Orçamentária: 72201.231.2201.252.902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, termo inicial e final do Contrato 03.07.2002 a 02.07.2007, Data da assinatura do Contrato: 24.03.2003. Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho - Presidente da Jucepa.

PRODUÇÃO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2003
PARTES: EMATER-Pará e Firma SANTA RITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Lavagem, Polimento, Lubrificação, Troca de Filtro e Óleo nos veículos da Empresa.
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR TOTAL: R\$5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001 - Governo do Estado - Apoio Administrativo 2901 - Serviços de Transporte - Elemento de Despesa: 3390-39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FORO: Comarca de Ananindeua-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2003.
ASSINATURAS:

EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Presidente da EMATER-Pará
ZILDOMAR FIGUEIREDO CANTUÁRIA
Contratado

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Rural.
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do instrumento original antecipando seu término para 31 de março de 2003, conforme denúncia que faz parte integrante deste e acrescer o valor de R\$ 17.415,00 (dezessete mil, quatrocentos e quinze reais) que a SAGRI passará a FADEN para cumprimento das obrigações relativas a extensão do ajuste até a data de seu termo, com a seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41
FORO: Belém / Pará
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2003
ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES
Diretor Executivo da FADEN

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

ERRATA DA PORTARIA Nº 133/2003 DE 21.03.2003
PUBLICADO NO D.O.U. Nº 29.909 DE 24.03.2003.
ONDE SE LÊ: CONCEDER 29 (VINTE NOVE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
LEIA-SE: CONCEDER 32 (TRINTA E DOIS) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
PORTARIA Nº 139/2003 - GAB/SECTAM DE 25/03/2003.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- MÂRCIA HELENA CASTRO MATOS - 5289149/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 25/03/2003.
ERRATA DO COMUNICADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2003
PUBLICADO NO D.O.U. Nº 29.910, DE 25/03/2003.
ONDE SE LÊ: 6.10 - REGISTRO DO ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CRA/PA/AR.
LEIA-SE: 6.10 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REGISTRADO NO CRA/PA/AR.
COMUNICADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2003
A Comissão de Licitação, nos termos do art. 21 § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

comunica as empresas interessadas no certame que, de acordo com o art. 15, da Lei nº 4.769/65 e do art. 30, 1, 2, § 1º, da 8.666/93, passa fazer parte do referido Edital, no seu item 06 - da habilitação dos licitantes, os itens:
6.10 - Atestado de capacidade técnica registrado no CRA/PA/AR, e
6.11 - Alvará de habilitação, expedido pelo CRA/PA/AR.
Fica marcada a data de abertura dos trabalhos, para o próximo dia 11/04/2003, às 10:00 horas.

A COMISSÃO**DEFESA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SUELI MA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 397/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a servidor(a), LUIZ MARIO CONTENTE FARIAS, CPF- 23639172272 Lotação: CIA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-RS: 1.000,00 - Suprimento de Fundos
2654-339036-RS: 3.500,00 - Suprimento de fundos
2654-339039-RS: 2.000,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 18 de Março de 2003.
Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)
PORTARIA Nº 401/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a servidor(a), JOAO MANUEL DA SILVA BARBOSA, CPF-06697151234 Lotação: Ctr. BRAGANÇA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-300,00 (Trezentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-RS: 240,00 - Suprimento de Fundos
2654-339036-RS: 60,00 - Suprimento de fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 19 de Março de 2003.
Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)
PORTARIA Nº 417/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a servidor(a), JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA, CPF- 30248329120 Lotação: Ctr. RONDON DO PARA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-300,00 (Trezentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-RS: 150,00 - Suprimento de Fundos
2654-339036-RS: 100,00 - Suprimento de fundos
2654-339039-RS: 50,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 21 de Março de 2003.
Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)
PORTARIA Nº 418/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a servidor(a), LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA, CPF- 30295308272 Lotação: PROJUR.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-300,00 (Trezentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2902-339030-RS: 300,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 21 de Março de 2003.
Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)
PORTARIA Nº 419/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a servidor(a), EURIPIDES

AMORIM DA SILVA, CPF-4632730204 Lotação: Ctr. ALTAMIRA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-800,00 (Oitocentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-RS: 600,00 - Suprimento de Fundos
2654-339039-RS: 200,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 21 Março de 2003.
Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)
PORTARIA Nº 406/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2003-CS, da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 279/2003-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.893, datado de 26/02/2003;

RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 279/2003-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.893, datado de 26/02/2003, em todo observado o disposto no parágrafo único do artigo 201 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 20 de março de 2003.

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Diretora Superintendente
PORTARIA Nº 270/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO que o condutor, RUBENIXSON RIBEIRO FARIAS, violou o artigo 165 (infração gravíssima), do Código de Trânsito Brasileiro, conforme o Inquérito Policial nº 030/2002 (IP nº 850/2002);
CONSIDERANDO que conforme laudo de exame, do Centro de Perícias Científicas "Reto Chaves", o condutor em questão se encontrava impossibilitado de dirigir veículo automotor por apresentar 0,92 g/l de álcool etílico por litro de sangue;
CONSIDERANDO que notificado, via postal, referido condutor não fez uso de seu direito de ampla defesa e do contraditório, não podendo, futuramente, alegar excesso de defesa.

RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor RUBENIXSON RIBEIRO FARIAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00186834805, categoria "A", pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data do recolhimento de sua CNH, pelo setor competente, com base no artigo 165, da Lei nº 9.503/97 do CTB, combinado com o artigo 1º, III, da Resolução nº 9.503/97, combinado com o recolhimento de sua Carteira Nacional de Habilitação.
Art. 2º - RECOLOCAR ao critério Estadual a multa referente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I, da Lei 9.503/97, agravada pelo fator multiplicador de cinco vezes, com a consequente inserção de 07 (sete) pontos em seu prontuário, conforme estabelece o art. 259, I do mesmo diploma legal.

Art. 3º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268 inciso II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 14 de fevereiro de 2003

PORTARIA Nº 316/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO que o condutor, SERGIO AMANDIO MOURA FARIAS apresenta em seu prontuário 64 (sessenta e quatro) pontos, oriundos de 12 (doze) infrações ativas, provenientes da violação aos preceitos exarados na legislação de trânsito vigente, conforme se verifica do elenco de infrações discriminadas de fls. 04/53 dos autos;
CONSIDERANDO que o condutor compareceu espontaneamente ao DETRAN-PA, tomando ciência da instauração do presente processo administrativo, renunciando expressamente ao seu direito de ampla defesa, restando perfeitamente comprovada sua culpabilidade objetiva pelas infrações cometidas.

RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor SERGIO AMANDIO MOURA FARIAS portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00315414249 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar de 21.01.2003 data em que ficou impedido de renovar sua CNH, ex vi dos artigos 256, inciso III e 261, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I e II da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, I e II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 25 de fevereiro de 2003.

PORTARIA Nº 756/99-DS/PROJUR

O Diretor de Controle de Condutores, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, e as competências estabelecidas no art. 22, II, V e VI da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o condutor foi o PEDRO LISBOA DA COSTA, portador da CNH registro nº 00298610250, categoria "D", envolveu-se em acidente em virtude da infringência ao artigo 192 do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que, ao submeter-se ao exame de alcoolemia, foi constatado que o condutor encontrava-se em estado de embriaguez alcoólica, com teor de 6,3 decigramas de álcool por litro de sangue, o que configura infração tipificada no art. 165 do CTB;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de reeducação do condutor visando a proteção à vida e a segurança do trânsito prevista na lei nº 9.503/97 (CTB) e na

Resolução nº 54/98 do Conselho Nacional de Trânsito, RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores ao condutor PEDRO TISBOA DA COSTA pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do efetivo recolhimento da CNH neste Departamento, conforme previsto no art. 165, c/c o art. 256, inciso III, todos do CTB e art. 1º, inciso III da Resolução nº 54/98-CONTRAN.

Art. 2º - Submeter o condutor ao curso de reciclagem, previsto no artigo 268, II do CTB.

Art. 3º - Aplicar a penalidade de multa no valor de 120 e 180 UFIR's, devendo ser computada a pontuação correspondente no prontuário do condutor.

Art. 4º - Comunicar a referida suspensão ao DENATRAN, conforme prevê o art. 22, inciso VIII do CTB.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se, Belém, 19 de julho de 1999.

CÉLIO JORGE CORRÊA

Diretor de Controle de Condutores

PORTARIA Nº 959/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,...

CONSIDERANDO que o condutor ISAN DA SILVA VALE, apresenta em seu prontuário 47 (quarenta e sete) pontos, provenientes da violação dos artigos 208, por três vezes, (infração gravíssima); 195, por uma vez, (infração grave), 167, por uma vez, (infração grave); 218, I, "a", por uma vez, (infração grave); 218, I, "b", por uma vez, (infração gravíssima) e 252, VI, por uma vez, (infração média), todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que mesmo notificado, referido condutor não apresentou defesa, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ISAN DA SILVA VALE portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00354615315 categoria "D", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar da data do recolhimento da CNH do condutor, pelo setor competente, ex vi dos artigos 256, III e 261, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, inciso II, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso I e II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executor de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 05 de junho de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 013/2003

PARTES: SUSIPE e Manoel Alves Ferreira

OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 25-03-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 06-06-2002.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 015/2003

PARTES: SUSIPE e Natanael Almeida da Silva

OBJETIVO: Distratar a partir de 27-02-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 27-04-1998.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Natanael Almeida da Silva

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 545/2003-DAESUSIPE, DE 25-03-2003

Nome: Antonio Rodrigues da Cunha

Cargo/Lotação: Teorista/CAHF

Trânsito: 01-04-1994 a 01-04-1997

Período: 01-04-2003 a 30-05-2003

PORTARIA Nº 546/2003-DAESUSIPE, DE 25-03-2003

Nome: Antonio Paulo Costa da Silva

Cargo/Lotação: Enc. Projeto/CRA I

Trânsito: 01-02-1991 a 31-01-1994

Período: 01-04-1991 a 30-05-2003

Licença Saúde

PORTARIA Nº 442/2003-DAESUSIPE, DE 18-03-2003

Nome: Maria de Fátima Cardoso Brito

Cargo/Lotação: Assist. Social/CRF

Período: 14-03-2003 a 31-03-2003

PORTARIA Nº 443/2003-DAESUSIPE, DE 18-03-2003

Nome: Benedita Pimenta Ferreira

Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/PEM

Período: 10-03-2003 a 24-03-2003

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 369/2003-DAESUSIPE, DE 27-02-2003

Nome: Sebastião Rodrigues Nunes

Cargo/Lotação: Ag. Ativ. Agropecuária/PEM

Período: 05-03-2003 a 03-05-2003

Férias

PORTARIA Nº 171/2003-DAESUSIPE, DE 07-02-2003

Nome: Teresinha Maria de Jesus da Silva Santos

Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem/PEM

Período: 10-02-2003 a 11-03-2003 (Exercício/2002)

PORTARIA Nº 385/2003-DAESUSIPE, DE 28-02-2003

Nome: Maria Odete Brito de Moraes

Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem/CRC

Período: 05-03-2003 a 03-04-2003 (Exercício/2002)

PORTARIA Nº 368/2003-DAESUSIPE, DE 27-02-2003

Nome: Arnaldo Alves Pereira

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF

Período: 05-03-2003 a 03-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 444/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Alisson Junior Pontes Coelho

Cargo/Lotação: Motorista/DFC

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 445/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Alexandre de Azevedo Gentil

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 446/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Alexandre Nazareno da Silva Couto

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 447/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Amintas Rodrigues dos Santos

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.R. Paragominas

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2002)

PORTARIA Nº 448/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Ana Cecília Valente dos Anjos

Cargo/Lotação: Assist. Social/PEM

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 449/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Ana Lucia Correa de Souza

Cargo/Lotação: Psicólogo/CRC

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 450/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: André Luis Anselmo de Oliveira

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 451/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: André Luis Tavares Magalhães

Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/DRH

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 452/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Antonio Andrade da Silva Neto

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 453/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Antonio Carlos dos Santos Correa

Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/CRA I

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 454/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Antonio Ronaldo Rodrigues do Carmo

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.R. Altamira

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 455/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Artur da Silva Tavares

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 456/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Belchior Carneiro da Silva

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.A. Marabá

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 458/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Carlos Carvalho da Costa

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A. Marabá

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 459/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Carlos Pinto da Silva Junior

Cargo/Lotação: Advogado/DACOI

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 460/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Claudio Ferreira de Jesus

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/APAC

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 461/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Claudionor Macedo Varela

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 462/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Cleonildes Marques Mesquita

Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem/C.R.R. Itaituba

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 463/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Dalva e Silva Martins

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A. Santarém

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 464/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Domingos Dias da Costa

Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem/PEM

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 465/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Edgar Marcin Filho

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 466/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Edson Alan Fernando Sacramento

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 467/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Evandro Galdino do Nascimento

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 468/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Ezequiel Sarges Cavalcheiro

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 469/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Franciel Pinheiro Nogueira

Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/C.R.R. Altamira

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 470/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Francisco Paulo dos Santos Chagas

Cargo/Lotação: Servente/PEM

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 471/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Gedalias Lima dos Santos

Cargo/Lotação: Vice-Diretor/CRA I

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2002)

PORTARIA Nº 472/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Haroldo Rodrigues Vilela

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 473/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Haroldo Santos Chaves

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.A. Marabá

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 474/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Heliana Pinheiro de Souza

Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/CRF

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 475/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Ivan do Espírito Santo Hermes Junior

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA Nº 476/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Jacira Celia Sousa de Melo

Cargo/Lotação: Enfermeira/P.A. Santarém

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2002)

PORTARIA Nº 477/2003-DAESUSIPE, DE 19-03-2003

Nome: Jaime Amaral Lima

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP

Período: 01-04-2003 a 30-04-2003 (Exercício/2003)

PORTARIA N.º 500/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Maria Pinheiro Farias
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 501/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Miguel Edilson Bacha de Almeida
 Cargo/Lotação: Odontólogo/CRC
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 502/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Milton Macedo Canuto
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 503/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Moisés Araújo da Silva
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 504/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Odivaldo Paracense Ribeiro
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/HCTP
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 505/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Olivaldo Lima Souza
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2002)

PORTARIA N.º 506/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Osicleir Sousa da Silveira Junior
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/A Disposição
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 507/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Osvaldo Sergio de Oliveira Paixão
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 508/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Paulo Cesar Fonseca de Souza
 Cargo/Lotação: Ch. Div. Seg. HCTP/Superintendência
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 509/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Paulo Roberto Santiago
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 510/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Pedro Gilberto Costa Coutinho
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 511/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Raimundo Garcia Barros
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 512/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Remaldo Norberto da Silva
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/PEM
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 513/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Regina Antonia Almeida Machado
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2001)

PORTARIA N.º 514/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Renato da Silva Pereira
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2002)

PORTARIA N.º 515/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Ronaldo Miranda da Silva
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.A. Marabá
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 516/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Sandro Adilson Baia Tavares
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 517/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Silvano Santos Ferreira
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A. Santarém
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 518/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Silvia de Almeida Farias Lima
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/DAF
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 520/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Wander Soares de Oliveira
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/D. Informática
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 519/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Vania Claudia Santos de Barros
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 521/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Wania Lucia da Costa Moutinho
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

PORTARIA N.º 522/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Antonio da Conceição
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2002)

PORTARIA N.º 523/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Agatiryan Chaves de Villena
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2002)

PORTARIA N.º 524/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Patrick Erick de Almeida da Costa
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2002)

PORTARIA N.º 525/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Marcio Antonio Coelho
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2002)

PORTARIA N.º 526/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Waldir Matos Pessoa
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2002)

PORTARIA N.º 527/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Gleucivam Valente Carneiro
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.R. Itaituba
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2002)

PORTARIA N.º 528/2003-DAFSUSIPE, DE 19-03-2003
 Nome: Rosana Maria Cabral Nascimento
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/APAC
 Período: 01-04-2003 a 30-04-2003(Exercício/2003)

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 RUA JOÃO DIAGO, 236 - (91) 241-1053

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 087 DE 17 DE MARÇO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos Militares CAP QOBM JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA e 2º TEN QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, 30 (trinta) diárias de completas, no valor total de R\$ 7.710,00 (sete mil setecentos e dez reais), por terem seguido viagem a cidade de Brasília-DF, no período de 07 de março a 05 de abril de 2003, afim de participarem do treinamento Hot Shot que se realizará na ABM/DF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
 TRAV. DO CHACO, 2350 - (91) 246-6313

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PM

CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/03

RATIFICAÇÃO

O CESO/PASPMPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Ten Cel R/R NUNILANDO PEREIRA MARQUES, considerando o parecer jurídico nº 02/03, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, para contratação do PRODEPA, para prestação de serviços dedicados de acesso ao IBM-PRODEPA e a INTERNET, de acordo com o art. 24, incisos II e XVI da Lei 8666/93.

Belém, 25 de março de 2003.

NUNILANDO PEREIRA MARQUES TEN CEL QOSPM R/R

DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA

RESUMO DA PORTARIA N.º 0353, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Francisco Eriberto Alencar / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Capitão Poço / Objetivo: Como escrivão de um IPM / Período: 10 a 20 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0352, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo da Souza Oliveira / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Capitão Poço / Objetivo: Como encarregado em um IPM / Período: 10 a 20 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0351, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Mario Oberto dos Santos Melo / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: Capanema, Peixe Boi, Itaituba, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guama / Objetivo: Como encarregado de uma Sindicância / Período: 11 a 19 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0350, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Alexandre da Cruz de Carvalho / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Itaituba / Objetivo: Como escrivão de uma Sindicância / Período: 12 a 16 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0349, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Joaquim Silva Souza / Posto/Graduação: CHB PM / N.º de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Itaituba / Objetivo: Como encarregado de uma Sindicância / Período: 12 a 16 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0348, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Marcio Antonio Rocha dos Remédios / Posto/Graduação: CAP PM / N.º de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Distrito Federal/Brasília / Objetivo: A serviço do Governo do Estado / Período: 23 a 25 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0347, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Pinheiro Cabral / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Cuiabá / Objetivo: Como encarregado de uma Sindicância / Período: 01 a 15 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0346, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Silvano Oliveira da Silva / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Marabá / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 27 a 28 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0345, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Waldir Lopes da Silva / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Salinópolis / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0342, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Francisco Augusto de Souza / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias:

30 (trinta) / Origem: Tucuruí - Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0341, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Benedito do Carmo Nogueira / Posto/Graduação: CB PM / N.º de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0340, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Francisco Eudes do Nascimento / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0339, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Augusto César Trindade Carneiro / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Ananindeua - Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0338, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 2.820,00 / Origem: Santarém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na localidade / Período: 04 FEV a 04 MAR 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0337, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Carlos Marcelo Lagoa de Souza / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 5.805,00 / Origem: Itaituba - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na localidade / Período: 04 FEV a 04 MAR 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0336, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Elder Robson Campos Lima / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0335, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Carlos Trindade Pinto / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0334, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: João Carlos Loucheard Lima / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0333, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Maria Gomes / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: São Francisco do Pará e Acará / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 19 a 24 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0332, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo Nonato de Araújo Miranda Junior / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 08 (oito) / Origem: Marabá - Destino: Redenção e Xinguara / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 03 a 09 e 10 a 12 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0331, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Gilmar Jardim de Melo / Posto/Graduação: MAJ PM / N.º de Diárias: 08 (oito) / Origem: Marabá - Destino: Redenção e Xinguara / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 03 a 09 e 10 a 12 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0330, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Elder Ribeiro da Silva / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 1.946,00 / Origem: Paragominas - Destino: Dom Eliseu/MA / Objetivo: Em diligência Policial Militar para o Estado do Maranhão / Período: 24 a 26 FEV 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0329, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Paulo de Araújo Silva / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Cametá - Destino: Belém, Barcarena e Abacateira / Objetivo: A serviço da sua OPM / Período: 02 a 16 JAN 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0328, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Edvaldo Pereira dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / N.º de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Paragominas e Itaituba / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 07 a 09 e 24 a 25 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0327, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Erick Alexandre Martins Miranda / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Paragominas e Itaituba / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 07 a 09 e 24 a 25 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N.º 0326, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Alcides da Silva Machado Junior / Posto/Graduação: TEN PM / N.º de Diárias: 10 (dez) / Origem: Salvaterra - Destino: Anajás, Santa Cruz do Arari, Cachoeira do Arari / Objetivo: Como Encarregado de uma Sindicância / Período: 20 a 26 JAN e 28 JAN a 02 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

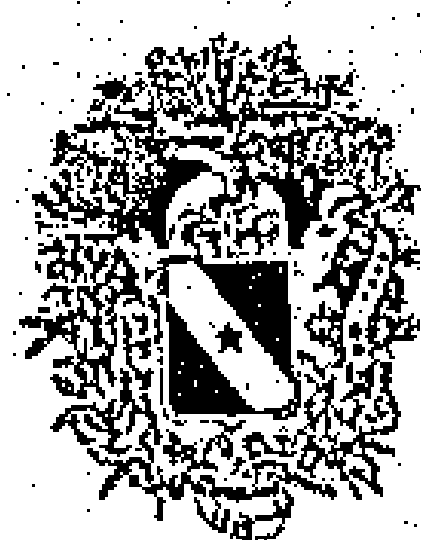
RESUMO DA PORTARIA N.º 0325, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS

Nome: Rubens Lameira Barros / Posto/Graduação: CEJ PM / N.º de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí e Tucuruí / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 FEV a 01 MAR 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.911

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
26 de março de 2003

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - F (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0324, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Rosendo Modesto Lima / Posto/Graduação: CAP PM / N° de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Itaituba / Objetivo: A serviço da Corregedoria / Período: 19 a 21 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0323, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Alcebíades Flávio de Moraes Maroja / Posto/Graduação: MAJ PM / N° de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Breves, Melgaço, Portel e Curralinho / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 06 a 14 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0322, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: José Messias Gomes de Melo / Posto/Graduação: MAJ PM / N° de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Breves, Melgaço, Portel e Curralinho / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 06 a 14 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0321, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Wagner Melo Almeida / Posto/Graduação: TBN PM / N° de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Breves, Melgaço, Portel e Curralinho / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 06 a 14 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0320, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Mauro dos Santos Andrade / Posto/Graduação: CAP PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Itaituba / Objetivo: A serviço da Corregedoria / Período: 17 a 26 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0319, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Jean Campos Guimarães / Posto/Graduação: CB PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Castanhal - Destino: Salinópolis / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 19 a 28 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0318, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Sérgio Henrique Corrêa / Posto/Graduação: SD PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Castanhal - Destino: Salinópolis / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 19 a 28 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0317, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: José de Arimatéia Tomé da Silva / Posto/Graduação: SD PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Castanhal - Destino: Salinópolis / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 19 a 28 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0316, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Reginaldo Cantão da Costa / Posto/Graduação: SD PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Castanhal - Destino: Salinópolis / Objetivo: Em diligência Policial Militar / Período: 19 a 28 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0315, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Osvaldo Soares da Costa / Posto/Graduação: SD PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Castanhal - Destino: Salinópolis / Objetivo: Em diligência Policial Militar / Período: 19 a 28 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0314, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Emanuel Gonçalves de Lima / Posto/Graduação: TEN CEL PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Barcarena - Destino: Tailândia e Tucuruí / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 FEV a 10 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0312, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Helilson Tomasso Pereira de Lima / Posto/Graduação: CAP PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 27 FEV a 10 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0311, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Pedro Paulo Amorim Barata / Posto/Graduação: CAP PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Barcarena - Destino: Tucuruí / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 27 FEV a 10 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0310, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Marcus Roberto Alves Miranda / Posto/Graduação: CAP PM / N° de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém - Destino: Tailândia e Tucuruí / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 FEV a 10 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0309, DE 07 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Leonardo Santiago Gibson Alves / Posto/Graduação: TEN PM / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 27 FEV a 10 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0308, DE 06 MAR 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Daniel Borges Mendes / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 23.560,00 / Origem: Belém - Destino: Curionópolis / Objetivo: Em diligência Policial Militar / Período: 07 a 26 MAR 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0294, DE 10 MAR 03 - DIÁRIAS
Nome: Teodoro Júnior Silva de Souza / Posto/Graduação: SD PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Salinópolis / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 01 a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0306, DE 28 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Ricardo Augusto Gonçalves do Carmo / Posto/Graduação: SD PM / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Breves - Destino: Belém / Objetivo: A serviço de sua Unidade / Período: 15 a 31 JAN 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0305, DE 28 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Raimundo Emílio Ferreira Barros / Posto/Graduação: SGT PM / N° de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Capanema / Objetivo: Como condutor da VTR JTT 5965 / Período: 25 a 26 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0304, DE 28 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Isaac Sérgio dos Santos Silva / Posto/Graduação: TEN CEL PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Santarém / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 10 a 19 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0303, DE 28 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Raimundo Reginaldo da Silva Gomes / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 448,00 / Origem: Americano - Destino: Abaetetuba / Objetivo: Em escuta de preso de Justiça / Período: 05 a 12 FEV 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0301, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Rubens Silva Santos / Posto/Graduação: SGT PM / N° de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Tailândia / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0300, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Isaac Ribeiro / Posto/Graduação: SD PM / N° de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Tailândia / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0299, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Sandro de Souza Dias / Posto/Graduação: TEN PM / N° de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Tailândia / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0298, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Sandra Marina Martins e Silva / Posto/Graduação: CAP PM / N° de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Tailândia / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 FEV 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0297, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Gilmar Jardim de Melo / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 468,00 / Origem: Mambá - Destino: Parauapebas e Redenção / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento Operacional do Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0296, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Odemir Margalho de Souza / Posto/Graduação: CEL PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de fiscalizar a Operacionalidade das OPM's no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0295, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Jean Carlos Silva dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 01 a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0293, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Wilson Brasil Braga / Posto/Graduação: SGT PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 01 a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0292, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: João Roberto Barbas Bahia / Posto/Graduação: TEN PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 01 a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0291, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Paulo Max do Nascimento / Posto/Graduação: SD PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Cametá / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0289, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: José Raimundo Barbosa Bezerra / Posto/Graduação: SD PM / N° de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0288, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Osnar Vieira da Costa Junior / Posto/Graduação: MAJ PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0287, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Marielza Andrade da Silva / Posto/Graduação: TEN PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0286, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Carlos Alexandre da Cruz de Carvalho / Posto/Graduação: TEN PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Cametá / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0285, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Aylene Barros Cavaleiro de Macedo / Posto/Graduação: CAP PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0284, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Wagner Pereira Vanderlei / Posto/Graduação: TEN PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Abaetetuba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0283, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Mariécia Domingues Rodrigues / Posto/Graduação: TEN PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0282, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Miguel Ângelo de Souza Corrêa / Posto/Graduação: TEN PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Breves / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0281, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Marcelo Ronald Botelho de Souza / Posto/Graduação: CAP PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Cametá / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0280, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Manoel Raimundo Barros C. Macedo / Posto/Graduação: CEL PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Marapanim / Objetivo: A fim de fiscalizar e acompanhar a eficiência das OPM's no carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0279, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Evandro Cunha dos Santos / Posto/Graduação: TEN CEL PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de fiscalizar e acompanhar a eficiência das OPM's / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0278, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias / Posto/Gradação: MAJ PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Santa Izabel do Pará - Destino: Vigia / Objetivo: A fim de fiscalizar e acompanhar a eficiência das OPM'S / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0277, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Djane Silva Carvalho / Posto/Gradação: SD PM / N° de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0276, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Renato Dumont Vigas Leal / Posto/Gradação: CAP PM / N° de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0275, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Edvaldo José Cunha Sarmiento / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 1.506,00 / Origem: Belém - Destino: Mosquito / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0274, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 4.400,00 / Origem: Belém - Destino: Abaetetuba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0273, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Mauricio Antonio Gibson Alves / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 1.908,00 / Origem: Belém - Destino: Cotijuba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 06 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0272, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Carlos Eduardo Barbosa da Silva / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 1.971,00 / Origem: Marituba - Destino: Salinópolis / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0271, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 3.180,00 / Origem: Sr. L. do Pará - Destino: Salinas, Vigia, Colares e Acará / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0270, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Roberto da Silva Silveira Júnior / Posto: CAP PM / Valor: R\$ 7.415,00 / Origem: Belém - Destino: Cametá, Barcarena, Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0269, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: João Luiz Castro de Lima / Posto/Gradação: TEN PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Paragominas - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0268, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Ruth Lea Costa Guimarães / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 4.398,00 / Origem: Belém - Destino: Cametá, Mosquito, Salinas e Soure / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0267, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Antonio Carlos de Brito Azevedo / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 2.337,00 / Origem: Belém - Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0266, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 3.225,00 / Origem: Santarém - Destino: Obidos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 06 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0265, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Carlos Emílio de Souza Ferreira / Posto: CAP PM / Valor: R\$ 1.806,00 / Origem: Belém - Destino: Cametá, Barcarena, Mosquito, Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0264, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 2.295,00 / Origem: Belém - Destino: Mosquito / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0263, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Lauro Roberto Ferreira da Silva / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 2.272,50 / Origem: Breves - Destino: Curupá, Portel, SSB, Vista / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 27 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0262, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Osmar Vieira da Costa Júnior / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 15.795,00 / Origem: Ananindeua - Destino: Mosquito / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 05 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0261, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Mário Pinheiro da Costa / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 4.294,50 / Origem: Capanema - Destino: N. Timboteua, Mirassolvas, Peixe-Bui, S.M. Guiana, Ourém e Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0260, DE 27 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Luiz Brito dos Santos / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 5.222,50 / Origem: Castanhal - Destino: Curupá, Marapanim, Algodão, Marudá, Crispim e Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0259, DE 26 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: João Batista de Almeida / Posto: CAP PM / Valor: R\$ 19.602,00 / Origem: Belém - Destino: Breves, Cametá, Abaetetuba, Mosquito / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento operacional no Carnaval 2003 / Período: 28 FEV a 04 MAR 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0258, DE 25 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Carlos Marcelo Lagoa de Souza / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 2.572,00 / Origem: Itaipua - Destino: N. Progresso, C. dos Sonhos, Belém, G. Cabaçal e Trairão / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento e diligência policial militar / Período: 02 a 09 JAN, 04 DEZ 02 a 04 JAN 03, 10 a 22 JAN 03, 30 JAN a 04 FEV 03, 13 a 22 JAN 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0257, DE 24 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Gilmar Jardim de Melo / Posto/Gradação: MAJ PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Marabá - Destino: São Geraldo do Araguaia / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 03 a 05 e 20 a 21 JAN 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0256, DE 24 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Raimundo Nonato de Araújo Miranda Júnior / Posto/Gradação: TEN PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Marabá - Destino: São Geraldo do Araguaia / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 03 a 05 e 20 a 21 JAN 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0255, DE 24 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Lauri Roberto Ferreira da Silva / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 1.875,00 / Origem: Breves - Destino: SSB, Vista / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na localidade / Período: 14 a 21 JAN 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0253, DE 24 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Sandro Wagner de Andrade do Carmo / Posto/Gradação: TEN PM / N° de Diárias: 14 (quatorze) / Origem: Cametá - Destino: Mocajuba / Objetivo: Em diligência policial militar (IPM) / Período: 03 a 17 FEV 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0252, DE 24 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Marilene do Socorro Brito Vieira / Posto/Gradação: SGT PM / N° de Diárias: 14 (quatorze) / Origem: Cametá - Destino: Mocajuba / Objetivo: Em diligência policial militar (IPM) / Período: 03 a 17 FEV 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0251, DE 24 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: José Lino Cuimar Ribeiro / Posto/Gradação: SGT PM / N° de Diárias: 14 (quatorze) / Origem: Cametá - Destino: Baixo / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 03 a 17 FEV 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0250, DE 24 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Cláudio Marcelo Cardoso Nogueira / Posto/Gradação: SD PM / N° de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Recife/PE / Objetivo: A fim de participar do Campeonato Brasileiro de FUTSAL/03 / Período: 16 a 22 FEV 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0249, DE 24 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Marcos Pinheiro Rezende / Posto/Gradação: SD PM / N° de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Recife/PE / Objetivo: A fim de Participar do Campeonato Brasileiro de FUTSAL/03 / Período: 16 a 22 FEV 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0248, DE 24 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Luiz Guilherme Beckman Campos / Posto/Gradação: CB PM / N° de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Recife/PE / Objetivo: A fim de Participar do Campeonato Brasileiro de FUTSAL/03 / Período: 16 a 22 FEV 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0247, DE 24 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Flora Luiza Silva de Aguiar / Posto/Gradação: CAP PM / N° de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Soure / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 23 a 24 JAN 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0246, DE 24 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Sandra Sueli Machado Monticito / Posto/Gradação: CAP PM / N° de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Soure / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 23 a 24 JAN 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0245, DE 25 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Edson José da Costa Benites / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 6.540,00 / Origem: Altamira - Destino: B. Monte, Seringal Iriri, Anapó / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento e diligência policial militar / Período: 06 a 21 JAN, 05 a 20 FEV, 07 a 26 FEV, 20 JAN a 05 FEV 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0244, DE 24 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Lúder Ribeiro da Silva / Posto: MAJ PM / Valor: R\$ 4.500,00 / Origem: Paragominas - Destino: Bel/Cast, Caip, IPIXUNA, Ullonopolis, Vila Canaã / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento e diligência policial militar / Período: 15 a 18 JAN, 22 a 24, 17 a 21, 13 a 15, 13 a 16 JAN 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0243, DE 20 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Luiz Brito dos Santos / Posto: TEN CEL PM / Valor: R\$ 1.158,00 / Origem: Castanhal - Destino: Capanema, Marapanim, Salinas, M. Barata, Terra Alta / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 04 a 06 FEV, 27 a 29 JAN, 04 a 07 FEV, 03 a 05 FEV 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0233, DE 20 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Raully Rosa Viana / Posto/Gradação: ASP PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Soure - Destino: Cachoeira do Arari / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 18 a 23 JAN 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0232, DE 20 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Robson Augusto Buihosa Bezerra / Posto/Gradação: CAP PM / N° de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Tucupá, Jacundá e Novo Repartimento / Objetivo: Como encarregado de um IPM / Período: 02 a 04 JAN e 03 a 07 FEV 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0213, DE 20 FEV 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Antonio Augusto Gomes Dourado / Posto: CAP PM / Valor: R\$ 1.675,00 / Origem: Soure - Destino: Cachoeira do Arari / Objetivo: Em diligência policial militar e a serviço da PMPA / Período: 18 a 23 JAN 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0209, DE 18 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Antonio Maurício Santana Silva / Posto/Gradação: TEN PM / N° de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: Tucupá / Objetivo: Como escrivão de um Conselho de Disciplina / Período: 08 a 14 JAN e 03.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0198, DE 18 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: José Valmir Cardoso dos Santos / Posto/Gradação: TEN PM / N° de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Marabá - Destino: Rondon do Pará / Objetivo: Como encarregado de um IPM / Período: 28 a 31 JAN 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0196, DE 18 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Fábio de Nazareth Gomes Alves / Posto/Gradação: TEN PM / N° de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Cametá / Objetivo: Como encarregado de uma Sindicância / Período: 07 a 10 JAN 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0179, DE 18 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Manoel José Moraes Pontes / Posto/Gradação: SD PM / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Monte Alegre - Destino: Belém / Objetivo: A serviço de sua OPM / Período: 30 DEZ a 10 JAN 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0150, DE 18 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Joaquim Silva Souza / Posto/Gradação: CEL PM / N° de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Salinópolis / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 05 a 06 FEV 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0119, DE 14 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Isaac Sérgio dos Santos Silva / Posto/Gradação: TEN CEL PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Santarém / Objetivo: Como encarregado de uma Sindicância / Período: 27 FEV a 08 MAR 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0044, DE 13 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Flora Luiza de Aguiar / Posto/Gradação: CAP PM / N° de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Soure / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 23 a 24 JAN 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0031, DE 13 FEV 03 - DIÁRIAS
Nome: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues / Posto/Gradação: TEN PM / N° de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: Curionópolis / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 23 a 30 JAN 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0012, DE 28 JAN 03 - DIÁRIAS
Nome: Ismaelino Antonio Vieira de Souza / Posto/Gradação: TEN CEL PM / N° de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Alagoas/AL / Objetivo: A fim de frequentar o Curso Superior de Polícia na PMAL / Período: 04 FEV a 23 JUL 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIAS

PORTARIA, Nº 031 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc, RESOLVE:

CONCEDER diárias aos Servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Santa Izabel do Pará/PA, com objetivo de orientar as Comunidades Remanescentes de Quilombo de Boa Vista do Itá para formalização do Processo de titulação coletiva em áreas ocupadas por Comunidades remanescentes de quilombo, no dia 27/02/2003.

SERVIDOR	VALOR
Gustavo Américo P. da Silva	0,5X40,00 = 20,00
Wendell Santos Gomes	0,5X40,00 = 20,00
Mauro Fernando F. de Araújo	0,5X30,00 = 15,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

PORTARIA, Nº 033 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc, RESOLVE:

CONCEDER diárias ao Servidor abaixo relacionado, para ficar à disposição do PROCON/PA, como motorista para conduzir técnicos na viagem ao município de Castanhal para "V. Cincana Estudante Consumidor" no período de 26 a 28/02/2003.

SERVIDOR VALOR
Raimundo Nonato de Amorim Neto 1,5X30 = 45,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE FEVEREIRO DE 2003.
PORTARIA, Nº 032 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos Servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Acará/PA, com objetivo de discutir com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Itacoá Miri uma proposta para implantação de um Projeto de exploração sustentável de área com potencialidade para extração de areia e também a implantação de tanques de piscicultura nas aberturas ocasionadas pela retirada do material, nos dias 28/02 e 01/03.

SERVIDOR VALOR
Gustavo Américo Pinto da Silva 1,5X60,00 = 90,00
Raimundo Sérgio R. Fernandes 1,5X60,00 = 90,00
Ozias Guedes de Aquino 1,5X50,00 = 75,00
Raimundo Nonato G. Teixeira 1,5X50,00 = 75,00
Mauro Fernando F. de Araújo 1,5X50,00 = 75,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2003.
PORTARIA, Nº 039 DE 12 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos Servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Nova Timbucua/PA, com objetivo de participar da Operação documentos do Projeto Cidadania, no período de 13 a 15/03 de 2003.

SERVIDOR VALOR
Edailton de Oliveira Castro 2,5X50,00 = 125,00
Romualdo Gonçalves de Souza 2,5X50,00 = 125,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE MARÇO DE 2003.
PORTARIA, Nº 045 DE 14 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos Servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Capitão Poço/PA, com objetivo de participarem no dia 15/03/2003 da cerimônia de entrega do Título Coletivo pelo INCRA e também a entrega de um casulo motorizado pelo Programa Raízes.

SERVIDOR VALOR
Gustavo Américo Pinto da Silva 0,5X60,00 = 30,00
Raimundo Sérgio R. Fernandes 0,5X50,00 = 30,00
Mauro Fernando F. de Araújo 0,5X50,00 = 25,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE MARÇO DE 2003.
PORTARIA, Nº 049 DE 20 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos Servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Santarém/PA, no período de 24 a 28 do mês em Curso, com objetivo de proceder estudo inicial para a viabilidade de implantação de atividades de piscicultura nas Comunidades Remanescentes de Quilombos de Obidos - ARQMOB.

SERVIDOR VALOR
Roza Marlene Modolo 4,5X60,00 = 270,00
Ozias Guedes de Aquino 4,5X50,00 = 225,00
Oberlander Barbosa de Castro 4,5X50,00 = 225,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE MARÇO DE 2003.
PORTARIA, Nº 048 DE 17 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos Servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Colares/PA, Comunidade de Cacau, no dia 21 do mês em curso, com objetivo de discutir a regularização de domínio das áreas e acompanhar os trabalhos do NAEA.

SERVIDOR VALOR
Raimundo Sérgio R. Fernandes 0,5X60,00 = 30,00
Mauro Fernando F. de Araújo 0,5X50,00 = 25,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE MARÇO DE 2003.
PORTARIA, Nº 047 DE 17 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos Servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Bujará/PA, Comunidade de Bom Intenro, no dia 20 do mês em Curso, com objetivo de discutir a regularização de domínio das áreas e acompanhar os trabalhos do NAEA.

SERVIDOR VALOR
Raimundo Sérgio R. Fernandes 0,5X60,00 = 30,00
Mauro Fernando F. de Araújo 0,5X50,00 = 25,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE MARÇO DE 2003.
PORTARIA, Nº 046 DE 17 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Inhangapi/PA, Comunidades de Cacau, Itaboca, Pitimanduca e Pernambuco, nos dias 18 e 19 do mês em curso, com objetivo de discutir a regularização de domínio das áreas e o Processo de titulação.

SERVIDOR VALOR
Raimundo Sérgio R. Fernandes 1,5X60,00 = 90,00
Mauro Fernando F. de Araújo 1,5X50,00 = 75,00
Roza Marlene Modolo 1,5X60,00 = 90,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE MARÇO DE 2003.
PORTARIA, Nº 044 DE 14 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Jacqueline de Cássia França de Matos, Suplimento de Fundos, conforme abaixo discriminado para atender despesas pela realização da V GINCANA ESTUDANTE CONSUMIDOR, no dia 29/03/2003.
339030 - Material de Consumo - R\$ - 455,00
339036 - Pessoa Física - R\$ - 360,00
339039 - Pessoa Jurídica - R\$ - 185,00
CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período,

estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE MARÇO DE 2003.
PORTARIA, Nº 028 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Rita de Cássia Rodrigues Chahini, suplimento de fundos conforme abaixo discriminado, para atender despesas do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SACI/Guamá, durante o período compreendido entre a data da liberação a abril/2003.

339030 - Material de Consumo - R\$ - 400,00
339036 - Outros Serviços Pessoa Física - R\$ - 400,00
339039 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - R\$ - 100,00
CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2003.
PORTARIA, Nº 035 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Maria Arlete de Castro, suplimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto atendimento desta SEJU e demais unidades.

339030 - Material de Consumo - R\$ 800,00
339039 - Pessoa Jurídica - R\$ 600,00
339036 - Pessoa Física - R\$ 600,00
CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2003.
PORTARIA, Nº 040 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Wendell Santos Gomes, suplimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas dos Serviços decorrentes das viagens a serem realizadas pelos técnicos do Programa Raízes no mês de março 2003, aos Municípios de Traquacua, Colares, São Miguel do Guamã, Santa Izabel, Moju e Acará, tendo como finalidade dar continuidade às visitas técnicas às comunidades Quilombolas.

339030 - Material de Consumo - R\$ - 400,00
339036 - Outros Serviços Pessoa Física - R\$ - 1.400,00
339039 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - R\$ - 200,00
CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2003.
PORTARIA, Nº 043 DE 19 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora Ana Clara Mendonça Soares, Suplimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para atender despesas da Coordenadoria do Projeto Cidadania.

339036 - Pessoa Física - R\$ 200,00
CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MARÇO DE 2003.
PORTARIA, Nº 042 DE 19 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor José Maria Gonçalves, Suplimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de manutenção do CENPREN, tratamento terapêutico dos usuários e a programação da semana da piscicultura serem realizadas nos meses de março e abril de 2003.

339030 - Material de Consumo - R\$ - 1.700,00
339039 - Pessoa Jurídica - R\$ - 200,00
339036 - Pessoa Física - R\$ - 1.600,00
CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MARÇO DE 2003.
PORTARIA, Nº 041 DE 19 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 57295 do dia 13/03/2003.
RESOLVE:
CONCEDER (60) Sessenta dias de Licença Prêmio a servidora Aldenice Pires de Andrade, mat. nº 40258/1, ocupante do Cargo de Agente de Portaria lotada nesta SEJU, no período de 01/07/2003 a 29/08/2003, ao tríduo de 10/04/1999 a 10/04/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MARÇO DE 2003.
PORTARIA, Nº 041 DE 19 DE MARÇO DE 2003.

ESCALA DE FÉRIAS/ MÊS ABRIL/03
PORTARIA Nº 041, DE 19 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 57295 do dia 13/03/2003.

RESOLVE:
CONCEDER (60) Sessenta dias de Licença Prêmio a servidora Aldenice Pires de Andrade, mat. nº 40258/1, ocupante do Cargo de Agente de Portaria lotada nesta SEJU, no período de 01/07/2003 a 29/08/2003, ao tríduo de 10/04/1999 a 10/04/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MARÇO DE 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MARÇO DE 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MARÇO DE 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MARÇO DE 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MARÇO DE 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MARÇO DE 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MARÇO DE 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE MARÇO DE 2003.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2003-SEGUP
A SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 02/04/2003, às 14:30 horas, nesta cidade, na sala da Comissão, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, licitação na modalidade CONVITE, tipo "MENOR PREÇO", para a escolha de proposta mais vantajosa para serviços de seguro de automóveis, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais normas que regem a espécie.
Belém, 25 de março de 2003

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 053/03 DE 18/03/2003
Servidor: ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES
Matrícula: nº 2013339-020 e CIC nº 361684752-49

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
80.201-04.122.0125-2902-339030	025	500,00
80.201-04.122.0125-2902-339036	025	100,00
80.201-04.122.0125-2902-339039	025	300,00
80.201-04.122.0125-2901-339033	025	100,00

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 049/2003, DE 11/03/2003
Servidor: ANTONIO DA COSTA MONTEIRO VALDEZ
Matrícula: nº 5749190-029 CPF: 042.065.922-68

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
80.201-04.125.0119-2425-339039	061	150,00
80.201-04.125.0119-2425-339036	061	50,00
80.201-04.125.0119-2425-339030	061	800,00

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)
número do contrato originário: (OES 190/02)
parte contratada: Tatução Serviços Ltda - CGC 04.198.001/0001-43
objeto do contrato originário: Execução de serviços de esgotamento sanitário de 122 unidades habitacionais, no Loteamento Residencial Carneirinho localizado no Município de Belém, neste Estado, conforme proposta constante do processo 140640/2002 modalidade de licitação; Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
valor do contrato originário: R\$ 11.012,64 (onze mil, doze reais e sessenta e quatro centavos).
data e valor de aditivos anteriores:
1º TA - 30.01.2003
2º TA - 28.02.2003
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 65, I, a, b, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Acrescimo de Serviço
valor do aditamento: R\$ 1.907,52 (hum mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)
dotação orçamentária: 16.482.0129.3.052-Fonte: 061-Nat.Despesa: 44.90.51 - Ação SIOF: 23.517
data da assinatura: 25.03.2003
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)
número do contrato originário: (OES 152/02)
parte contratada: F. Costa Araújo & Cia, Ltda - CNPJ 03.789.606/0001-46 objeto do contrato originário: Construção de uma Espaço Comunitário no Loteamento Residencial Tenonê II - 1ª etapa, no Município de Belém, neste Estado, conforme proposta constante do Processo 2002/278735 e permissivo legal previsto no Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.
modalidade de licitação; Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
valor do contrato originário: R\$ 20.310,91 (vinte mil, trezentos e dez reais e noventa e um centavos).
data e valor de aditivos anteriores:
1º TA - 10.01.2003
2º TA - 26.02.2003
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 65, I, a, b, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Acrescimo de Serviço
valor do aditamento: R\$ 1.907,52 (hum mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)
dotação orçamentária: 16.482.0129.3.052-Fonte: 061-Nat.Despesa: 44.90.51-Ação SIOF: 20.535
data da assinatura: 25.03.2003
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 • (91) 243-4731EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES
URBANOS - EMTU, EM LIQUIDAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO E AVISO

Convidamos os Srs. Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, em liquidação, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em data de 28 de março de 2003, às 10:00hs, na sede da Secretaria Executiva de Transportes - SITRAN, na Av. Almirante Barroso, 3639, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e votação do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2002;
b) O que ocorrer.

Avisamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Belém, 25 de fevereiro de 2003.

Eng.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
Liquidante da EMTU

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 • (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º (SEGUNDO) T.A. - CONVITE N.º 35/02 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA CARNEIRO & BRITO LTDA. - CNPJ N.º 04.079.241/0001-29.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA.

VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 95.567,18 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 31.03.03 TERMO FINAL: 30.05.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

4º (QUARTO) T.A. - OS N.º 29/02 - CV N.º 30/2002 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.330.902/0001-13.
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE REFORMA DO CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 60.997,86 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 29.04.03 TERMO FINAL: 28.06.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 01/03 - SEOP/IESAM
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA - CNPJ N.º 03.137.964/0001-74.
OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE SEOP E IESAM PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, BEM COMO INTERCÂMBIO CULTURAL, ARTÍSTICO E OUTROS.
TERMO INICIAL: 25.03.03 TERMO FINAL: 25.03.07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

(SESSÃO DE 20.03.2003)
RESOLUÇÃO N.º 16.708
PROCESSO N.º 2003/50364-9

Considerando o disposto no art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.228, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Autorizar a Presidência a baixar o ato de aposentadoria voluntária, da servidora efetiva deste Tribunal Maria das Graças Abreu Neves (Matrícula nº 0695424), ocupante do cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATL-406, Classe B, Nível I.

RESOLUÇÃO N.º 16.709
PROCESSO N.º 2003/50514-5

Considerando o disposto no art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.228, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Autorizar a Presidência a baixar o ato de aposentadoria voluntária, da servidora efetiva deste Tribunal Cecília Magno Felix (Matrícula nº 0178713), ocupante do cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO N.º 6.833, DE 07.11.2002
PROCESSO N.º 19992321-00

Assunto: Recurso de reconsideração interposto, que negou cadastro ao Contrato de prestação de Serviços nº 015/97-CTBel, de 25 de maio de 1997, firmado com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, tendo por objeto a prestação de serviços referente à realização de treinamento em informática aos empregados da contratante.

Interessada: Cristiana Maria Baldini Lucas
Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBel
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo na íntegra o disposto na Resolução nº 6.371/TCM, de 15 de maio de 2001. Unanimidade.

RESOLUÇÃO N.º 6.875, DE 19.12.2002
PROCESSO N.º 20010616-00 (REI. AO PROC. N.º 985335-00)

Assunto: Recurso de reconsideração interposto, com vistas a modificar a decisão proferida através da Resolução nº 6.480/TCM, de 13 de setembro de 2001, que recomendou à Câmara Municipal, a não aprovação das contas de sua responsabilidade, referentes ao exercício financeiro de 1997, sem prejuízo do recolhimento das seguintes importâncias:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelos desvios de finalidade na aplicação dos recursos do FUNDEF e a abertura de créditos suplementares sem a fonte de recurso excessu de arrecadação;
- R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo envio de atos de abertura de créditos suplementares, fora dos prazos regimentais;
- R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo envio do ato de fixação da remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito, fora dos prazos regimentais;
- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação do Orçamento e 4º trimestre fora do prazo regimental.

Interessado: Shidney Jorge Rosa
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e dar-lhe provimento parcial, devendo, portanto, ser reformulada a decisão proferida na Resolução nº 6.480/TCM, de 13 de setembro de 2001, sugerindo agora, à Câmara Municipal de Paragominas, que aprove as contas, com ressalvas, da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Shidney Jorge Rosa, devendo, este Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, somente as seguintes multas, previstas na supracitada Resolução:
1- R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo envio dos atos de abertura de créditos adicionais, fora dos prazos regimentais;
2- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação do Orçamento e 4º trimestre, fora do prazo regimental. Unanimidade.

RESOLUÇÃO N.º 6.881, DE 14.01.2003
PROCESSO N.º 200100558-00

Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de Pacajá
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Negar cadastro à Lei nº 180/00, de 15 de outubro de 2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pacajá, para a legislatura que se iniciou em 01 de janeiro de 2001, por violar o princípio da anterioridade, previsto no Art. 29, Inciso VI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14.02.2000. Unanimidade.

RESOLUÇÃO N.º 6.883, DE 14.01.2003
PROCESSO N.º 200101706-00

Assunto: Lei nº 082/2000, de 02 de setembro de 2000, do Município de Acará, que dispõe sobre os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura que se iniciou em 01 de janeiro de 2001.

Origem: Prefeitura Municipal de Acará
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastar. Unanimidade.

RESOLUÇÃO N.º 6.884, DE 14.01.2003
PROCESSO N.º 200111894-00

Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Denise Terezinha Gabriel Santos
Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paragominas
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos, através do processo nº 200212116-00. Unanimidade.

RESOLUÇÃO N.º 6.917, DE 13.02.2003
PROCESSO N.º 985290-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Egon Kolling
Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 289 a 304, recomendando à Câmara Municipal de Breu Branco a não aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Egon Kolling, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R\$ 27.926,80 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), referente à despesa realizada sem processo licitatório;
b) R\$ 1.769,00 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais), referente ao pagamento de diárias sem amparo legal;
II - Deverá ainda, o Ordenador da Despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento às normas legais contidas na Lei nº 8.666/93 e 4.320/64, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
2- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo envio de documentação fora do prazo legal, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO N.º 6.983

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 20 de março de 2003, e, considerando o transcurso, em 1º de março do ano corrente, do 21º aniversário de instalação deste Tribunal,
Considerando o relevante significado do evento para esta instituição que ao longo destes anos vem prestando bons serviços à administração pública municipal sediadas em todo o território paranaense;
Considerando que a expressão do acontecimento recomenda, programação destacada a altura da importância do TCM que volta as suas ações para promover o bem comum;
Considerando ainda, que os vinte anos do TCM propicia que sejam homenageados servidores e outras personalidades que tenham contribuído para o engrandecimento e fortalecimento desta Corte de Contas;
Considerando proposição apresentada pelo Conselheiro Presidente na sessão desta data, aprovada a unanimidade, conforme consta da ata da sessão.

RESOLVE:

I - Instituir a Medalha "21 ANOS TCM", em comemoração ao transcurso do vigésimo aniversário de instalação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ocorrido no dia 1º de março de 2003;
II - A Medalha será confeccionada em metal cromado, redonda, com diâmetro de 50 mm, tendo no anverso em alto relevo o logotipo do TCM e os dizeres, "Medalha 20 ANOS TCM", TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e no reverso em alto relevo a fachada do atual prédio deste Tribunal e os dizeres "TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ, BELÉM 1983 - 2003";
III - A cada Medalha acompanhará um Diploma, assinado pelo Presidente do Tribunal;
IV - A Medalha será conferida pelo Plenário por proposta de um dos seus Conselheiros, acolhida pela maioria dos presentes, aos Conselheiros em atividades e inativos. Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal, em atividades e inativos, Auditores do Tribunal, inclusive os inativos;
V - Aos funcionários do Tribunal e do Ministério Público incluindo os inativos com mais de 10 anos de serviços ininterruptos prestados às referidas entidades e a personalidades que se tenham destacado por especial atuação em prol do engrandecimento do TCM;
VI - Os funcionários do Tribunal e do Ministério Público que não preencherem o requisito do tempo de serviço, determinado no inciso IV, será conferido diploma alusivo ao evento.

ACÓRDÃO N.º 10.641, DE 22.08.2002

Processo nº 200102040-00
Assunto: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Capanema
Origem: Aposentadoria
Interessada: Maria de Nazaré Silveira da Silva
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO N.º 11.023, DE 14.01.2003

Processo nº 200110753-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Marlene de Lima Rodrigues
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar, inclusive com o voto do pedido de vistas do Conselheiro Aloisio Chaves.

ACÓRDÃO N.º 11.024, DE 14.01.2003

Processo nº 200006758-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Jerônimo Ferreira Pinto
Origem: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Santarém
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Santarém - SEMINF, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Jerônimo Ferreira Pinto;
II - Responsabilizar o Secretário Municipal de Infra-Estrutura e o Prefeito Municipal de Santarém pela devolução do valor da caução, vencidos os Conselheiros Rosa Hage, relatora, e Laudelino Pinto Soares, que votaram pela aprovação, com ressalvas, das presentes contas, sem prejuízo do recolhimento da multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no Art. 102 do Regimento Interno, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Haroldo Julião da Gama, inclusive com o voto com vistas do Conselheiro Aloisio Chaves.

ACÓRDÃO N.º 11.025, DE 16.01.2003

Processo nº 19993570-00
Assunto: Prestação de Contas
Interessado: José Joaquim Diogo
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bragança
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Bragança, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. José Joaquim Diogo;
II - Aplicar ao Ordenador da despesa, na forma do que dispõe o Art. 94, do Ato nº 09/95, combinado com o Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), face a remessa intempestiva da documentação trimestral a esta Corte de Contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa supracitada, deverá este Tribunal, expedir em favor do Sr. José Joaquim Diogo, o competente Alvará de Quitação, no montante de R\$ 2.374.928,13 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e treze centavos). Unanimidade.

ACÓRDÃO N.º 11.026, DE 14.01.2003

Processo nº 200102116-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Waldemir Oliveira da Costa
Origem: Câmara Municipal de Itaituba
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Itaituba, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Waldemir Oliveira da Costa, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), referente a despesa não comprovada;
b) R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), pelo pagamento de diárias em duplicidade;
c) R\$ 98,70 (noventa e oito reais e setenta centavos), relativa ao agente ordenador;
II - Aplicar ao Ordenador da despesa, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis;
IV - Dar ciência desta decisão ao INSS. Unanimidade.

ACÓRDÃO N.º 11.027, DE 14.01.2003

Processo nº 200105481-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Pedro Solon de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Benevides
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Pedro Solon de Oliveira, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo descumprimento aos limites da Lei Complementar nº 101/2000, no que tange aos Gastos com Pessoal, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
b) R\$ 100,00 (um mil reais), face a não remessa das Notas Fiscais, pelas despesas pagas às firmas Expresso Izabelense Ltda., e A. R. Begos Lobato;
c) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação;
II - Deverá o Ordenador da despesa, comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos acima estipulados, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
III - Somente após a comprovação dos referidos recolhimentos, deverá esta Corte de Contas, expedir em favor do Sr. Pedro Solon de Oliveira, o competente Alvará de Quitação, no montante de R\$ 643.943,64 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Unanimidade.

ACÓRDÃO N.º 11.028, DE 14.01.2003

Processo nº 19994915-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Alberto Felipe Barbosa
Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões de Melgão
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Melgão, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Alberto Felipe Barbosa, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R\$ 89.036,92 (oitenta e nove mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos), lançada à conta Agente Ordenador, que refere-se ao Agente Ordenador do 1º trimestre e a não prestação de contas a este Tribunal, do 2º, 3º e 4º trimestres/99;
b) R\$ 8.636,36 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente ao saldo final do exercício, não recolhido;
II - Deverá, ainda o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa da prestação de contas do 2º ao 4º trimestres a este Tribunal, e não remessa do Balanço Geral do exercício, infringindo o Art. 91, II, "a" e "b", do mesmo diploma legal;
2-) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação do 1º trimestre, fora do prazo legal, infringindo o Art. 91, II, "a", do Regimento Interno do TCM;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.029, DE 14.01.2003

Processo nº 20000839-00
Assunto: Prestação de contas ao Convênio nº 86/99-AJUR/FUNPAPA (R\$ 52 a 58), de 26 de novembro de 1999, celebrado com a Fundação Papa João XXIII, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social à Conveniente, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada ao programa "Apoio à Criança Carente", com o escopo de prevenir, mitigar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Maricelma de Paula Silva da Silva
Origem: Ação Social da Matinha
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.033, DE 14.01.2003

Processo nº 200110402-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Pensão
Interessada: Dulcimar Neves Rodrigues
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.034, DE 14.01.2003

Processo nº 19998006-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Arcosinaldo Nogueira de Andrade
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.036, DE 16.01.2003

Processo nº 200203257-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção
Assunto: Pensão
Interessados: Adécimo Gomes dos Santos e Wirlane Milhomem Gomes
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.049, DE 21.01.2003

Processo nº 200110955-00
Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
Assunto: Pensão
Interessada: Maria da Luz Palheiro
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.056, DE 23.01.2003

Processo nº 200110052-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Simão Vieira dos Santos
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.059, DE 28.01.2003

Processo nº 20010343-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisco Marcelo Leão Lima
Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Negar aprovação às contas do exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Francisco Marcelo Leão Lima, ex-Presidente da Câmara Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, por estarem irregulares nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pela não retenção e não repasse da contribuição previdenciária dos Senhores Vereadores ao INSS, como preceitua o Art. 13, da Lei nº 9.506, de 30.10.1997, que acrescenta a Alínea "h" ao Inciso I do Art. 11, da Lei nº 8.213, de 24.07.1991, devendo, por essa irregularidade e pela remessa da documentação referente aos 2º, 3º e 4º trimestres fora do prazo estabelecido no Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
II - Caso o recolhimento da multa não seja feito dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará medidas previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Corte;
III - Nos Termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.076, DE 28.01.2003

Processo nº 20020362-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Leonice Menezes de Souza
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.077, DE 28.01.2003

Processo nº 20000810-00
Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Alson Alves Antunes
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.078, DE 28.01.2003

Processo nº 200201020-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Lúcia de Moraes Fialhe
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.079, DE 28.01.2003

Processo nº 200108973-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Adalberto Lima Tavares
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.083, DE 30.01.2003

Processo nº 200004050-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 03/2000-FUMBEI, tendo por objeto o apoio financeiro à Conveniente em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial

de Carnaval/2000-PMB/FUMBEI".

Responsável: Waldir Flock da Silva
Origem: Grêmio Recreativo Cultural e Social Acadêmicos da Pedreira
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.084, DE 30.01.2003

Processo nº 200003655-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 050/2000-FUMBEI, tendo por objeto financeiro à Conveniente em forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2000-PMB/FUMBEI".
Responsável: Raimundo Ribeiro da Silva
Origem: Bloco Carnavalesco Bafo da Onça
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.085, DE 30.01.2003

Processo nº 19999444-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 32/99-AJUR/FUNPAPA, de 01 de setembro de 1999, e seus 1º e 2º Termos Aditivos, celebrados com a Fundação Papa João XXIII, tendo por objeto o apoio financeiro como forma de subvenção social à Conveniente, para a Execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa de Apoio à Criança Carente.
Origem: União dos Amigos do Bairro da Sacramento
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.088, DE 30.01.2003

Processo nº 200112834-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Pensão
Interessada: Mirian da Silva Pereira
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.096, DE 04.02.2003

Processo nº 200102467-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Clóvis de Aguiar Pacheco
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.097, DE 04.02.2003

Processo nº 20011215-00
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Cizino da Silva Guirão
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.098, DE 04.02.2003

Processo nº 200204276-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Antonia Auréa Nascimento Melo
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.110, DE 06.02.2003

Processo nº 200110180-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Manoel Costa Nogueira
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.119, DE 11.02.2003

Processo nº 200005208-00
Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço
Assunto: Pensão
Interessada: Antonia Cavalcante de Souza
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.127, DE 13.02.2003

Processo nº 200103063-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Nilda Sá Ribeiro
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.128, DE 13.02.2003

Processo nº 200200865-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Ana Maria dos Santos Vieira
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 11.129, DE 13.02.2003

Processo nº 200203327-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Jacirema Miranda Araújo de França
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade.

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR.CNPJ Nº 07.919.053/0001-50. AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, na sede social da empresa. CONVOCACÃO: Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em AGO/AGE em sua sede social, à Rodovia Pa - 150 Km - 422. Distrito Industrial de Marabá - Pa, às 8:00 hs do dia 24.04.2003. DELIBERAÇÕES: Em AGO: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria do Exercício Social encerrado em 31.12.2002. b) Reeleição e eleição dos Membros do Conselho de Administração e Diretoria. d) O que ocorrer. Em AGE: a) Alteração do Estatuto Social. b) Consolidação do Estatuto Social. c) O que ocorrer. Marabá-Pa. 25.03.2003. Luiz Carlos da Costa Monteiro, Presidente do Conselho de Administração.

MASO INDUSTRIAL S/A

MASO INDUSTRIAL S/A - CNPJ/ME Nº 15.254.139/0001-39 AVISO - Comunicamos aos Srs. Acionistas de nossa empresa que se encontram à disposição em nossa sede à Rod. Br. 316-Km 2, Rua Magalhães, 543, nesta cidade, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404/76 de 15/12/76 ref. ao Exerc. Soc. encerrado em 31/12/2002. Ananindeua-Pa, 27.03.2003. A Diretoria.

O. FERREIRA DE SOUSA EPP

AVISO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS
A empresa O. FERREIRA DE SOUSA EPP, localizada na Av. Minas Gerais, 238, Bairro Centro, na cidade de Breu Branco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 83.335.000/0001-70 e Inscrição Estadual nº 15.168855-9, comunica que no dia 15 de janeiro de 2003, foi extraviado as Notas Fiscais de Saída Série 1 nºs. 303 a 350. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas. Breu Branco/PA, 20 de março de 2003.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 04.895.728/0001-80
NIRE nº 15.300.007.232

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2002, às 11:00 horas, na Avenida Paulista nº 2.439 - 12º andar, São Paulo - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA ("Companhia"), infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Dr. Jorge Queiroz de Moraes Júnior, que convidou a mim, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, para secretário-lo. O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha como ordem do dia aprovar as alterações a serem promovidas no Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante de Caiuá - Serviços de Eletricidade S.A. ("Caiuá") ("Escritura"), de qual a Companhia é parte anuente, nos termos e condições propostos pela Administração da Caiuá, especificamente pela facilidade de dação em pagamento das referidas debêntures para quitar contas de energia elétrica faturadas pela Sociedade. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a presente reunião se fazia necessária considerando (i) a necessidade de alteração da Escritura para a) antecipar a data de término do Segundo Período de Incidência de Remuneração, conforme definido na Escritura; b) alterar o prazo e data de vencimento das debêntures; c) excluir a sistemática de alteração periódica das condições de remuneração das debêntures a cada Período de Incidência de Remuneração, e definição do Terceiro Período de Incidência de Remuneração; d) alterar as condições de pagamento e fixar novas condições de remuneração das debêntures, aplicáveis ao Terceiro Período de Incidência de Remuneração; e e) alterar o Valor Nominal Unitário das debêntures para incorporar o valor correspondente à remuneração devida em 01.12.2002; e (ii) a necessidade da aprovação pela Companhia das alterações da Escritura supramencionada, haja vista a autorização concedida pela Companhia de faculdade aos debenturistas de dação em pagamento de suas contas de energia elétrica faturadas pela Companhia, nas condições estabelecidas na reunião de 27 de março de 2000 deste órgão. Dando prosseguimento à reunião e após debatidos todos os aspectos da matéria objeto da ordem do dia, os Srs. Conselheiros de Administração deliberaram, por votação unânime dos presentes: a) aprovar as alterações da Escritura, conforme supra mencionado e nos termos e condições propostos pela Administração da Caiuá; b) aprovar a intervenção da Companhia, na qualidade de anuente, ao Quinto Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante da Caiuá - Serviços de Eletricidade S.A.; e c) autorizar os Srs. Diretores da Companhia a firmarem, em nome desta, na qualidade de interveniente e anuente, o instrumento referido em "b", supra, bem como todos e quaisquer documentos necessários à viabilização do quanto aprovado. Por conseguinte, nos termos do Artigo 28, Parágrafo 2º do Estatuto Social, indicam os Diretores Jorge Queiroz de Moraes Junior e Mauro Chaves de Almeida, para a prática dos atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 18 de dezembro de 2002. Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente da Mesa. Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima - Secretário. Conselheiros Presentes: Jorge Queiroz de Moraes Junior, Sebastião Bimbat, Fernando Quarim Barbosa de Figueiredo, Laudo Vota Branco, Raimundo Conde de Almeida Junior, Adinaldo Souza de Oliveira, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima e José Carlos Muniz de Brito Filho. Declaro que esta ata é cópia fiel extraída de livro próprio. Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 20000055654 em sessão de 20.03.2003. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - SEÇÃO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Coordenadora Estadual - CCE das Eleições do Estado do Pará da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES - Seção Pará DESIGNADA pela Diretoria da Seção Estadual em sua 1ª Reunião de 25/02/2003, COMUNICA aos associados residentes neste Estado que, de acordo com o Estatuto em vigor e com as Normas para Realização de Eleições Locais e Posse dos Eleitos, PROMOVERÁ, no(s) dia(s) 17 e 18 de junho de 2003 eleições para Conselho consultivo, Conselho Fiscal Estadual, Diretoria da Seção Estadual e para Representante(s) da Seção junto ao Conselho Diretor, observando:

- 1º) O registro de chapas para o Conselho Consultivo, Conselho Fiscal Estadual, Diretoria da Seção Estadual e para Representante(s) da Seção junto ao Conselho Diretor, assim como de candidaturas independentes ao Conselho Consultivo, ao Conselho Fiscal Estadual e à representação no Conselho Diretor, poderá ser realizada junto à Comissão no(s) sede da ABES, Av. Duque de Caxias, nº 160 loja 12 até às 17:00 do dia 16 de Abril de 2003.
- 2º) As eleições serão realizadas de forma eletrônica, por correspondência e em urnas.
- 2.1) A votação em urna eletrônica acontecerá através da página <http://www.abes-dn.org.br> entre os dias 28 de abril e 05 de maio de 2003. As instruções para a realização da votação eletrônica serão postadas até 31 de março aos sócios habilitados a votar.
- 2.2) O prazo limite para recebimento dos votos por correspondência na Agência Centralizadora da ECT é até às 17:00 do dia 09 de junho de 2003.
- 2.3) A votação em urnas acontecerá no(s) dia(s) 17 e 18 de junho de 2003.
- 3º) Informações mais detalhadas poderão ser obtidas junto à Secretária da Seção, que orientará os interessados quanto aos procedimentos de inscrição e aos cargos a serem preenchidos.

Belém(Pa), 26 de Março de 2003.
Comissão Coordenadora Estadual das Eleições Locais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

HOMOLOG. T.P. 005/03

Obj.: Serviço de prep./usinagem e lançamento de asfalto "Tapa Buraco" e corr. pavimento urbano. Firma vencedora: Tarabal Com. Const. e Loc. de Máq. Ltda.-ME-Valor R\$115.000,00. Paragominas, 26.02.03.

EXT. T. ADIT.-293/02(1º)-Cont. 335/02 Obj.: Aquis. mat. de consumo p/ Hospital-T.P.014/02-Partes: P.M.P/Omni Medical Ltda. Justif.: necessidade dos serviços contratados, prorrogado p/ 04.12.02-Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. T. ADIT.-377/02(1º)-Cont. 154/02-Obj.: prest. Serv. de Saúde - usuários SUS- Conc. Pub. 01/02-Partes: P.M.P/Casa de Saúde de Paragominas S/C Ltda. Justif.: Complem. de Dot. Orçam. pelo excesso de usuários SUS/2002-Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. T. ADIT.-378/02(1º)-Cont. 155/02-Obj.: prest. Serv. de Saúde - usuários SUS- Conc. Pub. 01/02-Partes: P.M.P/Casa de Saúde de Paragominas S/C Ltda. Justif.: Complem. de Dot. Orçam. pelo excesso de usuários SUS/2002-Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. T. ADIT.-014/03(1º)-Cont. 482/02-Obj.: Aquis. merenda - Conv. 128/02-Partes: P.M.P/Neli Clementina Gorek. Justif.: necessidade dos serviços contratados, fica prorrogado p/ 10.01.2003-Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. T. ADIT.-008/03(1º)-Cont. 151/02-Obj.: prest. Serv. de Saúde - usuários SUS- Conc. Pub. 01/02-Partes: P.M.P/Hosp. São Paulo S/C Ltda. Justif.: Complem. de Dot. Orçam. - excesso de usuários/2001-Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. T. ADIT.-026/03(2º)-Cont. 151/02-Obj.: prest. Serv. de Saúde - usuários SUS- Conc. Pub. 01/02-Partes: P.M.P/Hosp. São Paulo S/C Ltda. Justif.: Dot. Orçam/2003-Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. T. ADIT.-047/03(2º)-Cont. 152/02-Obj.: prest. Serv. de Saúde - usuários do SUS- Conc. Pub. 01/02-Partes: P.M.P/Hosp. São Paulo S/C Ltda. Justif.: Dotação Orçam./2003-Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. T. ADIT.-049/03(1º)-Cont. 055/03-Obj.: Aquis. 99.000L diesel comum, p/ veículos da SEMAIC. T. P.nº 024/02-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda. Justif.: Reajuste (15,8%). Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. T. ADIT.-050/03(1º)-Cont. 056/03-Obj.: Aquis. 30.000L diesel comum, p/ veículos e equipamentos pesados, da SEMAIC-T.P.nº 024/02-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda. Justif.: Reaj. (15,8%). Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. T. ADIT.-051/03(1º)-Cont. 057/03-Obj.: Aquis. 27.000L diesel comum, p/ veículos da SEMA-T.P.nº 024/02-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda. Justif.: Reajuste (15,8%). Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. T. ADIT.-052/03(1º)-Cont. 058/03-Obj.: Aquis. 3.000L diesel comum, p/ veículos do Sist. Abast. d'água -T.P.nº 024/02-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda. Justif.: Reajuste (15,8%). Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. T. ADIT.-053/03(1º)-Cont. 059/03-Obj.: Aquis. 66.000L diesel comum, p/ veículos SEMOVIT-T.P.024/02-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda. Justif.: Reajuste (15,8%) Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. T. ADIT.-054/03(1º)-Cont. 060/03-Obj.: Aquis. 60.000L diesel comum, p/ veículos - Coleta de Resíduos Sólidos-T.P.nº 024/02-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda. Justif.: Reajuste (15,8%). Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. T. ADIT.-055/03(1º)-Cont. 061/03-Obj.: Aquis. 6.000L diesel comum, p/ veículos do Sist. de Energia Elétrica-T.P.024/02-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda. Justif.: Reajuste (15,8%). Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

Edição eletrônica

EXT. ADIT.-056/03(1º)-Cont. 062/03-Obj.: Aquis. 9.000L diesel comum, p/ veículos dos serv. Rest. Est. Vicinais-T.P.nº 024/02-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda. Justif.: Reajuste (15,8%). Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-070/03-Inexigido Lic. 01/03-Partes: P.M.P/COOPANEST-PA-Coop. dos Méd. Anest. Estado do Pará. Obj.: assist. anestésica- Hospital. Valor R\$137.600,00. Dot.: 103020012070-Manut. Hosp. Munic. Desp.: 33903900-Outros Serv. de Tere-P. Jurid. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Adnan Demachki.

EXT. CONT.-071/03-Conv. 148/02-Partes: P.M.P/Borges e D'Ávila Ltda. Obj.: Aquis. merenda. Valor R\$805,80. Dot.: 1236100102087-PNAE/33903000-Mat. Consumo. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-072/03-Disp. Lic. 03/03-Partes: P.M.P/R.R.Viana & Cia. Ltda. Obj.: Aquis. merenda. Valor R\$1.437,00. Rec.: FNDE/DIRP/REC/Prog. Supletivo: 123660012095/PROEJA.33903000-Cons. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-073/03-Disp. Lic. 02/03-Partes: P.M.P/R.R.Viana & Cia. Ltda. Obj.: Aquis. merenda. Valor R\$10.064,10. Dot.: 1236100102087-Desp.: 33903000 - Mat. Cons. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-075/03-Disp. Lic. 04/03-Partes: P.M.P/José Demerval Freitas-Objeto: Locação de imóvel - instalar SEBRAE e SINE-Valor R\$ 10.450,00-Dot.: 201220012110-Manut. da Sec. de Agric. Ind. e Com-Desp.: 33903600-Outros Serv. Tere-R.Física Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-081/03-Disp. Lic. 01/03-Partes: P.M.P/Germano José Cordeiro Câmara-Obj.: Loc. de imóvel - Biblioteca Pública Municipal. Valor R\$ 9.900,00-Dot.: 133920012105-Manut. Biblioteca Pub. da casa da cultura-Desp.: 33903600-Outros Serv. Tere-R.Física Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-094/03-Conv. 020/03-Partes: P.M.P/Campos & Araújo Ltda-Objeto: Aquis. Gás Butano(botijão de 13 kg) p/ atender 28 escolas urbanas e 49 escolas rurais Valor R\$68.238,50. Dot.: 123610012089-Prog. de Apoio e Coord. Geral-Fundef: 33903000-Mat. Cons. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-112/03-T.P. 04/03-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj.: Aquis. 39.600L gasolina comum, p/ veículos da SEMA-Valor R\$ 89.892,00-Rec: Próprio-Dot.: 101220012058-Manut. SEMA-Desp.: 33903000-Mat. Cons. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-113/03-T.P. 04/03-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj.: Aquis. 25.080L gasolina comum, p/ veículos da SEMOVIT-Valor R\$ 56.931,60-Rec: Próprio-Dot.: 041220012180/Manut. SEMOVIT/33903000-Mat. Cons. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-114/03-T.P. 04/03-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj.: Aquis. 1.320L gasolina comum, p/ veículos da coleta de resíduos sólidos-Valor R\$ 2.996,40-Rec: Próprio-Dot.: 154520012154-Manut. Setor de Limp. Pub.-Desp.: 33903000-Mat. Cons. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-115/03-T.P. 04/03-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj.: Aquis. 5.280L gasolina comum, p/ veículos da SEMAR Valor R\$ 11.985,60-Rec: Próprio-Dot.: 041220012016-Manut. da Sec. de Administ. e Finanças-Desp.: 33903000-Mat. Cons. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-116/03-T.P. 04/03-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj.: Aquis. 10.560L gasolina comum, p/ veículos da Sec. de Assist. Social-Valor R\$ 23.971,20-R. pro-Dot.: 081220012031-Manut. Gestão das Políticas de Assist. Social-Desp.: 33903000-Mat. Cons. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-117/03-T.P. 04/03-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj.: Aquis. 13.200L gasolina comum, p/ veículos Gabinete Prefeito-Valor R\$ 29.964,00-Rec: Próprio-Dot.: 081220012031-Manut. Gab. Pref. e Vice-Pref.-Desp.: 33903000-Mat. Cons. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-118/03-T.P. 04/03-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj.: Aquis. 27.200L gasolina comum, p/ veículos da SEMAIC-Valor R\$ 62.924,40-Rec: Próprio-Dot.: 201220012110-Manut. Sec. Agric. Ind. Com-Desp.: 33903000-Mat. Cons. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-119/03-T.P. 04/03-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj.: Aquis. 9.240L gasolina comum, p/ veículos e equip. SEMEC-Valor R\$20.974,80-Rec: Próprio-Dot.: 13610012085-Manut. Sec. Educ. Cult. e Desp-Desp.: 33903000-Mat. Cons. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-121/03-Conv. 042/03-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Objeto: Aquis. 9.000L gasolina comum, p/ veículos da SEMA, no Prog. Endemias(Dengue e Malária)-Valor R\$ 20.880,00-Rec.: Endemias-e/c- 8770-X-Dot.: 103050012080-Prev. Cont. Dengue/103050012081-Prev. Comb. Malária. Desp.: 33903000-Mat. Cons. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

EXT. CONT.-122/03-Conv. 042/03-Partes: P.M.P/Posto Roda Viva Ltda-Obj.: Aquis. 10.000L diesel comum, p/ veículos SEMA, Prog. Endemias(Dengue e Malária)-Valor R\$ 14.700,00-Rec.: Endemias-e/c- 8770-X-Dot.: 103050012080-Prev. Cont. Dengue/103050012081-Prev. Malária. Desp.: 33903000-Mat. Cons. Foro: Paragominas/Pa. Ord.: Sidney Rosa.

RETIFIC. Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 29.875 de 31.01.2003, onde consta Disp. de Lic. 02/03, ref. locação de imóvel p/ instalação do SEBRAE e SINE.

RETIFIC. Ext. Cont. 035/03, publicado no DOE 29.888, onde se lê: Conv. 009/03, leia-se: Conv. 147/03.

RETIFIC. Ext. T. Aditivo nº 046/03, publicado no DOE 29.888, onde se lê: TP015/99, leia-se: TP015/02.

RETIFIC. Ext. Edital TP 011/03, publicado no DOE de 20/02/03. Onde se lê: Abertura 04/04/03, leia-se: 03/04/03.

DECRETO Nº 042/2003 - DE 18 DE MARÇO DE 2003.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Paragominas, Estado do Pará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

DECRETO Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação 01 (um) imóvel localizado na margem esquerda da rodovia BR-010 km 1652 (sentido Brasília-Belem), registrado no Cartório do Registro de Imóveis de Paragominas, sob o nº 5.049, 89, do livro 2-Q, contendo aproximadamente 58.000,00m² (cinquenta e oito mil metros quadrados), pertencente a Empresa MADREIRA PANDOLF LTDA. na forma um polígono irregular com as seguintes dimensões e confrontações:

LADO	AZIM. VERD.	DIMENSÃO	CONFINANTE
P1 - P2	193°23'46"	206,00 m	RODOVIA BR-010
P2 - P3	284°31'03"	376,00 m	SERRARIA DOMAL
P3 - P4	48°23'24"	244,00 m	MILTON ANDRADE
P4 - P1	103°42'07"	236,00 m	IMADEL IND. MADLTD.

Art. 2º. A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Dec.-Lei Federal nº 3.365, de 21.04.41 e legislação subsequente.

Art. 3º. A discriminação e avaliação da área, objeto do presente, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Terras.

Art. 4º. Fica a Consultoria Municipal incumbida de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, aos 18 de março de 2003. ADNAN DEMACHKI, Prefeito Municipal em Exercício.

DECRETO Nº 043/2003 - DE 18 DE MARÇO DE 2003.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Paragominas, Estado do Pará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação 01 (um) imóvel de propriedade da Empresa IMADEL INDÚSTRIA MADLTD. localizado na margem esquerda da rodovia BR-010 km 1652 (sentido Brasília-Belem), contendo 3ha.60a.40ca. (três hectares, sessenta ares e quarenta centiares), forma um polígono irregular com as seguintes dimensões e confrontações:

LADO	AZIM. VERD.	DIMEN.	CONFINANTE
P1 - P2	283°42'07"	236,00 m	Mad. Pandolf Ltda.
P2 - P3	48°23'24"	301,00 m	MILTON ANDRADE
P3 - P4	123°49'24"	68,00 m	QUEM DE DIREITO
P4 - P1	193°22'38"	223,00 m	RODOVIA BR-010

Art. 2º. A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Dec.-Lei Federal nº 3.365, de 21.04.41 e legislação subsequente.

Art. 3º. A discriminação e avaliação da área, objeto do presente, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Terras.

Art. 4º. Fica a Consultoria Municipal incumbida de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, aos 18 de março de 2003. ADNAN DEMACHKI, Prefeito Municipal em Exercício.

EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2003 A Prefeitura Munic. de Paragominas, através da Comissão Esp. de Licitação torna público que no dia 10/04/03, às 09h, estará realizando Licitação na Mod. Tomada de Preços, objetivando a construção do Conjunto Habitacional "Residência José Alberto" - PSH. O Edital estará à disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18h, nesta Prefeitura, na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, Paragominas, 06.02.2003. Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

VM SERVIÇOS LTDA.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS- VM SERVIÇOS LTDA. CNPJ 04.226.301/0001-99 VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DE UM BLOCO DE NF, DE Nº 51 A 100 CONTE, BO POLICIAL Nº 00248/2003.000116-5 BELEM 16/03/2003.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

CNPJ nº 16.532.798/0001-52 NIRE nº 15.3000.164-52
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de Abril de 2003, às 14:00 horas, na sede social, a Rodovia PA, Km 20, Vila Marucupi, Barcarena - PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Barcarena, 24 de março de 2003. AFONSO CILIO PERREIRA GUERRA - DIR. PRESIDENTE.

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A

Fazenda Tanguro Agropecuária S/A CNPJ 03.142.965/0001-07 Assembleia Geral Ordinária. São convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2003 às 10:00 horas, em sua sede social à Av. Nazaré, 532 - 2º andar, sala 208, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras dos resultados, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. b) Outros assuntos de interesse social. Documentos a disposição: Achar-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Av. Nazaré, 532 - 2º andar, sala 208, os documentos a que se refere o Art. 133, da lei nº 6404/76 relativos ao exercício de 2002. Belém, 19 de Março de 2003. DR. Ernesto Assad Abdalla. Pres. do Cons. de Administração

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33
NIRE Nº 1530001829-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA CELULAR S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas no dia 09 de abril de 2003, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Travessa Rui Barbosa, 931, Bairro Reduto, em Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia para preenchimento dos cargos vagos em função (a) do disposto no artigo 25, § 3º, do Estatuto Social da Companhia; e (b) da renúncia do Conselheiro Suplente Waldir Luiz Corrêa, indicado pelos acionistas preferencialistas.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) Os mandatos de representação na Assembleia Geral deverão ser depositados no endereço de realização da mesma, citado no preâmbulo deste Edital, até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia;
b) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejarem participar da Assembleia Geral, deverão apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante até 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia.

Belém, 20 de março de 2003.

MARCOS NASCIMENTO FERREIRA
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**AGROPECUÁRIA
VALE DO ARAGUAIA S/A**

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A CNPJ/MF Nº 83.307.694/0001-31. Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - Finam. Aviso aos Acionistas: Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa na fazenda Vale do Araguaia, Rod. Pa 86 estrada do Piçarra/PA. Os documentos a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404/76 relativo ao exercício social findo em 31.12.2002. Piçarra/PA (11.03.2003. Ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.

**VALE DO ITAIPAVAS
AGROPECUÁRIA S/A**

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A CNPJ/MF Nº 01.087.692/0001-10 - Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - Finam. Aviso aos Acionistas: Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa na Fazenda Rod. Km 80, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404/76 relativo ao exercício social findo em 31.12.2002. Piçarra/PA, 11.03.2003. - Ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0005/2003**

A Prefeitura Municipal de Redenção - PA, avisa aos interessados que realizará, no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Santa Tereza, nº 974, setor Independência. Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, com preenchimento das propostas às 09:00hs do dia 25/04/03, tendo como objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios para serem utilizados na Escola da Rede Municipal e Conveniadas do Município. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra e poderá ser adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Redenção-PA, 24 de março de 2003. Izabel Dias da Silva - Presidente da C.P.L.

**SARAIVA S/A
LIVREIROS EDITORES****COMUNICADO**

SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES - CNPJ 60.500.139/0018-74 e INSC. EST. 15.094.666-0, vem comunicar o extrato de 16 formulários de notas fiscais de números 064.601 a 064.616, do interior da filial, conforme B.O.P. número 09013/2003.001049-7

Belém, 25 de Março de 2003

LÉO MARCOS REBELO MIRALHA
Gerente

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAILÂNDIA****DECRETO Nº 005/2003**

O Prefeito Municipal de Tailândia - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 006 de 19 de fevereiro de 2001 e, em observância ao que prescreve o Art. 3º, incisos I, II, III, IV e V, § 1º e § 5º, incisos I, II e III da medida provisória nº 1.979, de 25 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Nomear como Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar os seguintes Membros Efetivos e Suplentes com mandato de 02 anos, conforme abaixo melhor se especifica:

01 - Representantes do Poder Executivo:
Membros Efetivos: Maria Goreth Bozetti Biancardi;
Membros Suplentes: Maria Regina Pereira Góes
02 - Representantes do Poder Legislativo:
Membros Efetivos: Fabrício Barros Lucena
Membros Suplentes: Reginaldo José Mendes
03 - Representantes dos Professores:
Membros Efetivos: Andreza Lúcia Freitas de Oliveira;
Márcia Cristina Medeiros de Oliveira
Membros Suplentes: Adalúcia Cei de Oliveira
Marlene Heinzen;
04 - Representantes de Pais de Alunos:
Membros Efetivos: Luis Cláudio Gonçalves dos Santos;
Antonio Ananias de Oliveira
Membros Suplentes: Jadelilson Coelho Pinto
Aldalice Coelho Pinto;
05 - Representantes da Associação Comercial de Tailândia:
Membro Efetivo: Suelene Filgueiras
Membro Suplente: Lucilene Barbosa da Silva
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Cabinete do Prefeito Municipal de Tailândia, 24 de fevereiro de 2003.

PAULO LIBERTE JASPER
Prefeito Municipal

YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

CNPJ/MF: 04.895.751/0001-74.

CONVOCAÇÃO: convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias a se realizarem conjuntamente, as 10 horas, no próximo dia 30 de Abril de 2003, em sua sede social, cita a rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a) Aprovação do balanço patrimonial e de resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002 b) eleição da Diretoria e) fixação dos honorários da Diretoria d) outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) deliberação sobre o aumento de capital b) alteração dos estatutos em seu art. 5º c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, com as alterações da lei nº 10303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2002. Belém 20 de Março de 2003. A DIRETORIA

AFRICANA TECIDOS S/A

CNPJ/MF 04.893.988/0001-16

CONVOCAÇÃO Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a se realizarem conjuntamente, as 16 horas, no próximo dia 30 de Abril de 2003, em sua sede social, cita a rua Santo Antonio, 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a) Aprovação do Balanço patrimonial e de resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002. b) Eleição da Diretoria. c) Fixação dos honorários da Diretoria. d) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) Deliberação sobre o aumento de capital b) Alteração dos estatutos em seu artigo 5º c) deliberação sobre as atividades da Empresa d) o que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da lei nº 6404/76, com as alterações da lei nº 10303-2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2002. Belém 20 de Março de 2003. A DIRETORIA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR**AVISO DE EDITAL**

A Comissão Julgadora de Licitação da CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR, avisa que se encontra à disposição dos interessados, na sede da CODEBAR, na Vila dos Cabanos, em Barcarena e no escritório da Companhia, em Belém, à av. Almirante Barroso, 426-bloco "B", 2º andar, o EDITAL DE LICITAÇÃO para aluguel, através da Concorrência Pública Nº. 01/2003, de duas (02) barracas, situadas na Praia do Caripú, Vila dos Cabanos, em Barcarena, que será realizada às 10:00h do dia 29/03/2003.

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A CNPJ/MF: 05.017.041/0001-04. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2002. Colocamo-nos a disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ananindeua (PA), 21 de Março de 2002. A) DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2002						
ATIVO	2001	2002	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
CIRCULANTE	87.206,82	266.015,49	CAPITAL	RESERVA	LUCRO DO	TOTAL
DISPONÍVEL	3.255,51	10.230,20	REALIZADO	DE CAPITAL	EXERCÍCIO	
Caixa e Bancos	3.255,51	10.230,20	Saldo em 31/12/2001			
Estoques	83.950,82	187.003,29	2.308.363,11		(4.016,79)	2.304.346,32
PERMANENTE	2.239.841,93	2.134.247,10	Saldo em 31/12/2002			
Imobilizado	1.794.148,62	1.703.906,07	2.308.363,00	1.255,08	23.846,52	2.333.464,60
Diferido	445.693,31	378.839,32	DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
TOTAL DO ATIVO	2.327.048,26	2.348.760,88			2001	2002
PASSIVO	2001	2002	Ativo Circulante		87.206,33	266.015,49
CIRCULANTE	17.064,51	19.313,07	Passivo Circulante		17.064,51	19.313,07
Obrig. Soc. Tribut.	17.064,51	19.313,07	Capital Circulante Líquido		70.141,82	246.702,42
EXIG. A L. PRAZO	5.637,43		DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Crédito de acionista	5.637,43		I - ORIGENS DOS RECURSOS		2001	2002
PATRIMÔNIO	2.304.346,32	2.329.447,81	1. Lucro Líquido do Exercício		(4.016,79)	25.101,26
Capital Social	2.308.363,11	2.308.363,00	2. Deprec., Amortização, etc.		23.457,54	56.245,26
Reserva Legal		1.255,08	3. Aumento de Reserva de Capital		-0-	1.255,08
Saldo a disp. da AGO		23.846,52	4. Var. no Result. do Exerc. Futuro		-0-	-0-
Lucro do Exercício	-4.016,79	23.846,52	5. Realização do Capital Social		-0-	-0-
Pró do Exerc. Anterior		(4.016,79)	6. Recursos de Terceiros Originários		-0-	-0-
TOTAL DO PASSIVO	2.327.048,26	2.348.760,88	6.1. Do Aum. do Pas. Exig. a L. Prazo		5.637,43	-0-
DEMONST. DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002			6.2. Da Red. do Ativo Realiz. a L. Prazo		-0-	-0-
Receita de Venda do Rebanho	405.890,00		6.3. Da Aq. de Invest. do Ativo Imobiliz.		-0-	-0-
(-) Deduções	14.814,98		TOTAL DAS FONTES			180.577,39
Receita Líquida	391.075,02		II - APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Custo de Venda do Rebanho	243.534,00		1. Dividendos Distribuídos			
Lucro Bruto	147.541,02		2. Aquisição de Imobilizações			
Despesas Operacionais	112.159,92		3. Aumento do Ativo Realiz. a L. Prazo			
- Despesas Administrativas	53.450,07		4. Aumento dos Investimentos			
- Despesas Tributárias	2.463,99		5. Aumento do Diferido			
- Depreciação/Amortização	56.245,26		6. Redução do Passivo Exigível a L. Prazo			
Lucro Operacional	35.381,10		TOTAL DAS APLICAÇÕES			-0-
(-) Provisão p/ cont. lucro líquido	4.372,60		III - AVAL. (RED. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO)			180.577,39
(-) Provisão para I. Renda	5.906,90		IV - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
Resultado Líquido do Exercício	25.101,60		ESPECIFICAÇÃO	31/12/01	31/12/02	DIFER.
Reserva Legal	1.255,08		ATIVO CIRCULANTE	87.206,33	266.015,49	178.809,16
Saldo à Disposição da AGO	23.846,52		PAS. CIRCULANTE	17.064,51	19.313,07	2.248,56
			CAP. CIRC. LÍQUIDO	70.141,82	246.702,42	176.560,60

entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A., em 31 de dezembro de 2002, e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados da legislação societária. Belém (PA) 19 de março de 2003. REYNALDO DE SOUZA MELO - Contador CRC/PA. 0679/0-2. CIC - 007.694.952-49.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936
AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Belém, PA, 24 de março de 2003.

Ricardo Cesar Silva Malfitano - Diretor Presidente.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. CNPJ 34.597.955/0001-90 NIRE 15300015936 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, prevista para se realizar na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, às 16:00 horas do dia 01 de abril de 2003, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da empresa CILBRAS DA AMAZÔNIA S.A., apresentado pelos Srs. Peritos nomeados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2003; b) Aprovação da incorporação da empresa CILBRAS DA AMAZÔNIA S.A. por esta sociedade; c) Aprovação do aumento do capital desta sociedade de R\$104.086.674,63 para R\$ 104.086.751,03, em decorrência da referida incorporação, sem emissão de novas ações; d) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que trata do capital, de forma a que conste dele o novo capital social decorrente da referida incorporação; Belém, PA, 24 de março de 2003.

Ricardo Cesar Silva Malfitano

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NORTE HOTELARIA S/A.

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Convocação - Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 30.04.2003 às 16:00 h. na sede social da empresa, sito à Av. Gov. José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2002; b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; c) Aumento do Capital Social realizado pela incorporação de reservas; d) Eleição do Conselho de Administração; e) Eleição da Diretoria e f) O que ocorrer. Belém-PA 14/03/2003. a) A diretoria.

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. AVISO - Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa, à Av. Gov. José Malcher, 485, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002. Belém-PA 14/03/2003. Arthur dos Santos Mello - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
CNPJ nº 04.896.759/0001-55

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, Empresa Industrial de Capital Fechado, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15300007879, portadora do CNPJ nº 04.896.759/0001-55 e Inscrição Estadual nº 15.000.199-1, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 25 de abril de 2003, às 12:00 (doze horas), na sua sede social, sito à Av. Bernardo Sayão, 138, Juruá, Belém/PA, CEP nº 66023-130, para deliberar sobre os seguintes assuntos: AGO: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2002; b) Homologação do resultado do exercício; c) Pró-Labore dos Membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 2003; d) Outros Assuntos de interesse social. AGE: a) Revisão do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Avisamos também, aos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição na sede social da Empresa os documentos de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404/76. Belém-PA, 23 de março de 2003. Ass.: Paulo Aguiar Martins Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

Edição eletrônica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito titular da 16ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos desta Capital, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo, expediente do "Cartório Sampaio", os Autos Cíveis da Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSSE (Processo nº 2001123646-5), proposta por FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, sociedade mercantil, com sede em São Paulo, contra COMERCIAL ATACADISTA PARAENSE LTDA., empresa comercial, - e pelo presente edital, fica desde logo CITADO o representante legal da empresa requerida, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação nos autos supra, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo Autor na Exordial (art. 285 e 319, do CPC), observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 232 e seus incisos do mesmo Diploma legal, E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2003. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Escrivão titular, o subcrevo.

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Juíza de Direito

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT COMPANHIA DOCS DO PARÁ AUTORIDADE PORTUÁRIA



CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 24 de abril de 2003, às 15 horas, no edifício sede da Empresa localizada à Av. Presidente Vargas nº 41, 2º andar, nesta Capital, a fim de deliberar o seguinte: a) Assembleia Geral Ordinária: I - Exame e votação do Relatório Anual da Administração da CDP, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2002, acompanhadas dos Pareceres das Auditorias Externa e Interna e do Conselho Fiscal, e da Deliberação do Conselho de Administração; II - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e de Administração; III - Fixação da Remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração e da Diretoria Executiva da CDP; IV - Destinação dos lucros da Empresa; b) Assembleia Geral Extraordinária: I - Apreciação do Aumento do Capital Social da CDP; II - Alteração do Artigo nº 5º do Estatuto Social da CDP; III - Outros assuntos de interesse da Companhia. CLAUDIO JOSE MADEIRA BASTO MENEZES - Presidente do Conselho de Administração da CDP

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A-CNPJ: 05.459.177/0001-74 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de Abril de 2003, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565, Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2002; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ulianópolis(PA), 14 de Março de 2003. (Ass.) Wilson Zancaner-Presidente do Conselho de Administração.

ESTACON ENGENHARIA S.A

ESTACON ENGENHARIA S.A
CNPJ/MF Nº 04.946.406/0001-12
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2003, às 14 horas na sede social da empresa à Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002;
b) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, com alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002.

Belém(PA), 21 de março de 2003

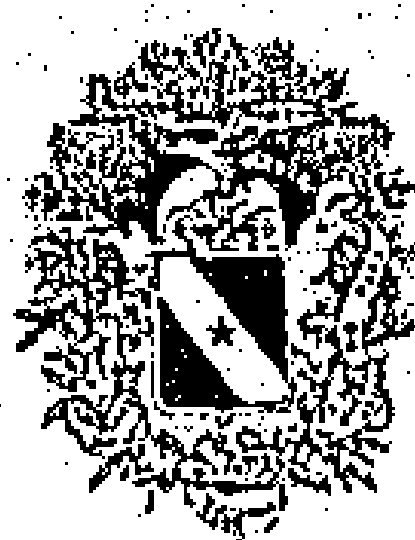
LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho de Administração

MARCOS MARCELINO S/A. CNPJ/MF: 22.975.379/0001-98. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2002. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos. Belém (PA), 10 de Março de 2003. a) Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2002			
ATIVO		DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM	
		APLICAÇÃO DE RECURSOS 31/12/2002	
		2001	2002
CIRCULANTE	16.547.437,96	31.941.564,15	
Bancos e Caixa	13.390,50	263.372,24	
Duplic. a Receber	8.453.417,71	14.481.522,72	
Adiantamentos	17.230,30	63.057,48	
PERMANENTE	21.881.339,26	14.830.221,21	
Diferido	1.233,79		
PASSIVO			
Fornecedores	220.703,51	175.186,34	
Créd. de Terceiros	5.066.738,05	376.292,53	
Financiamentos	4.453.943,47	4.237.458,73	
Obrig. Tributárias	2.946.379,85	14.228.491,49	
Cap. Integralizado	9.529.890,00	10.617.794,00	
Result. do Exerc. Ajust.	1.087.904,93	563.011,86	

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2002. NOTA 1 - Contexto Operacional. A empresa tem como atividade principal a industrialização e comercialização de produtos eletrônicos e de tecnologia de Ponta. NOTA 2 - Principais Diretrizes Contábeis. A) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade geralmente aceitos e em consonância com as normas emanadas pela Lei 6.404/76; B) Os Estados financeiros demonstrados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado; C) O resultado foi apurado pelo Regime de Competência; NOTA 3 - Composição do Capital Social - A empresa tem seu Capital Autorizado no valor de R\$30.000.000,00. O Capital Integralizado é de R\$10.617.794,00 dividido em R\$5.308.897,00 Ações Preferenciais e R\$5.308.897,00 Ações Ordinárias no valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) cada uma. Marcos Marcelino de Oliveira - Diretor-Presidente. CPF nº 000.502.292-49. José Rivaldo Montoril - Contador CRC-PA 3056. CPF nº 023.620.662-15. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Diretores e Acionistas da empresa Marcos Marcelino S/A. I. Examinamos o Balanço Patrimonial da Marcos Marcelino S/A, levantado em 31.12.02 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos A) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume de transações e sistema contábil e de controles internos da entidade; B) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; C) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da representação das Demonstrações Contábeis em conjunto; 3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da MARCOS MARCELINO S/A, em 31.12.2002 e estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém (PA), 19 de Março de 2003. Reynaldo de Souza Mello - Contador CRC/PA 0679/0-2. CPF nº 007.694.952-49.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.911

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
26 de março de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br

Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 023/03

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.00.01501-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : VIACAO GUAJARA LTDA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00006051 - MIRLENE BAIRRAL FRANCA

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

DESP. : 1. Defiro o pedido de f. 143, concedendo vista à exequente por mais 5 dias. 2. Nada requerido, voltem os autos ao arquivo. I.

91.00.01519-9 TRIBUTARIA

AUTOR : VIACAO RIO GUAMA LTDA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00006051 - MIRLENE BAIRRAL FRANCA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : DENIO SILVA THE CARDOSO

DESP. : 1. Defiro o pedido de f. 146, concedendo vista à autora por mais 5 dias. 2. Nada requerido, voltem os autos ao arquivo. I.

91.00.02117-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ENGTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00006051 - MIRLENE BAIRRAL FRANCA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO

DESP. : 1. Defiro o pedido de f. 94, concedendo vista à exequente por mais 5 dias. 2. Nada requerido, voltem os autos ao arquivo. I.

91.00.02201-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ESTACON ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00006051 - MIRLENE BAIRRAL FRANCA

REQDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ISSAC RAMIRO BENTES

DESP. : Defiro o pedido de vista por mais 5 dias. Nada requerido, voltem os autos ao arquivo. I.

91.00.02395-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ESTACON ENGENHARIA S.A.

ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUSA

ADVOGADO : PA00004005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

DESP. : 1. Defiro o pedido de f. 187, concedendo vista à exequente por

mais 5 dias. 2. Nada requerido, voltem os autos ao arquivo. I.

91.00.02603-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS LIMITADA

ADVOGADO : PA00004005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

DESP. : 1. Defiro o pedido de f. 72, concedendo vista à exequente por mais 5 dias. 2. Nada requerido, voltem os autos ao arquivo. I.

1998.39.00.000291-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESP. : Nos termos do § 3º, do art. 475, do CPC, a sentença nos autos proferida não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Certifique-se o trânsito em julgado. Vista aos autores para se manifestarem sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. Sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

1998.39.00.005773-1 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : SILEIDE NAZARE CAMPOS ALVES

ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ADAO PAES DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. Expeça-se alvará em nome da Caixa Econômica Federal para levantamento das prestações depositadas. 2. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, revejo o item 2 do despacho de f. 154 e deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Reclassifique-se a ação (4.100), constando como exequente a Caixa Econômica Federal e como executada Sileide Nazaré Campos Alves. 4. Cite-se para pagamento dos honorários e das custas finais. I.

2001.39.00.006905-0 OUTRAS

AUTOR : CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

ADVOG. : ANTONIO CARLOS BARNARDES FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : Indefiro o requerimento de oitiva do representante da ré e de testemunhas, por absolutamente dispensáveis à solução do feito. Conforme se verifica dos autos, o autor depositou o valor inscrito na dívida. Assim, faculta-lhe depositar a diferença entre o depósito constante de guia à f. 118/verso e o valor consolidado da referida dívida, à f. 296, no prazo de 05(cinco) dias. Efetuado o depósito, conclusos para sentença. I.

2002.39.00.002024-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE MELO

EXCDO : CLEIDE MARIA BARBOSA ESTUMANO

EXCDO : JOVINA ABREU

EXCDO : MARIA DO AMARAL MODESTO

EXCDO : MARIA DE LOURDES VIANA PINTO

EXCDO : MANOEL AUGUSTINO DO ROSARIO

EXCDO : JORGE LUIZ REGO

EXCDO : MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA COSTA

EXCDO : RAIMUNDO COSMO DA GRACA

EXCDO : PEDRO GOMES DE MOURA

EXCDO : MIRIAN ROBERTA DE SEIXAS ALVES

ADVOGADO : PA00003473 - CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL

ADVOGADO : PA00000450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

DESP. : Vista à Caixa sobre as certidões constantes dos mandados de citação, penhora e avaliação, devendo indicar os meios para prosseguimento da execução, no prazo de 20 dias. I.

2002.39.00.003292-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EXCDO : RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTIAGO

ADVOGADO : PA00007367 - MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

ADVOG. : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

DESP. : Vista ao INSS sobre o pedido de f. 67/68, pelo prazo de 5 (cinco) dias. I.

93.00.01897-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOAO ALVES DE MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

REU : BANPARA SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO

ADVOGADO : PA00004147 - HELENA ROCHA LOBATO

DESP. : 1. A pretensão processual deduzida pelos autores consiste em revisar a equação econômico-financeira do financiamento, designadamente expurgando das normas contratuais estipuladas com os demandandos a recomposição monetária das parcelas pelo índice aplicável aos depósitos de poupança. Nesse dimensionamento da lide, as situações fenomênicas sustentadas na instrução prescindem de dilação probatória, uma vez que exigem unicamente análise sobre a subsunção, tanto de normas contratuais quanto de preceitos legais. 2. Ante tais considerações, chamo o feito à ordem para rejeitar o pedido de realização de prova pericial, revogando a decisão de f. 331, item 2. 3. Publique-se. Intime-se. Preclusas as vias impugnativas, conclusos para sentença. I.

95.00.01005-4 OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO BATISTA DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO

ADVOG. : LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP. : Em virtude da ausência de manifestação das partes, baixa e arquivem-se. I.

1997.39.00.001531-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO

ADVOGADO : ROSOMIRO ARRAIS

REQDO : LEVY GUIMARAES AVIZ

REQDO : ANDRE DE LIMA LEAL

DESP. : 1. A ação de imissão de posse, tal como prevista no Decreto-lei 70/66, consubstancia instrumento processual do demandante que, munido do direito de propriedade, deseja perseguir a consolidação do domínio através da posse. Logo, é ação de natureza eminentemente petitória real, avultando, como corolário lógico, o direito de seqüela, contra todos (sujeição passiva "erga omnes"). 2. No caso vertente, ao tentar efetivar a citação, o Oficial de Justiça não mais encontrou o mutuário, sendo este, então, citado através de edital, decorrendo o prazo sem comprovação do resgate ou consignação do débito e sem contestação. Por outro lado, o último ocupante do imóvel que se tem notícia não mais reside no mesmo. 3. Ante o exposto: a) Retifique-se a autuação para excluir André de Lima Leal do polo passivo; b) Concedo a liminar para determinar a desocupação do imóvel e imissão na posse da requerente, medida que deverá ser executada contra quem quer que esteja ocupando o imóvel. Expeça-se o competente mandado, citando-se no mesmo ato o atual ocupante do imóvel, para contestar no prazo de 15 dias, ficando ciente de que a liminar só não será cumprida se for comprovado pagamento do débito na forma do art. 37, § 3º do Decreto-Lei 70/66. Requisite-se reforço policial, se necessário; c) Nomeio curadora especial do réu Levy Guimarães Aviz, de acordo com o art. 9º, II, do CPC, a Defensora Pública da União, Drª. Carla Andréia Magalhães Timbó, que deverá ser intimada da nomeação, bem como citada para, em nome do curatelado, contestar a presente ação, em 15 (quinze) dias. I.

1998.39.00.000346-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Constam dos autos apenas alguns documentos (contracheques/fichas financeiras) referentes ao período reconhecido pelo julgado. Tendo em vista que aqueles constituem documentos essenciais à propositura do processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liquidez do título executivo, determino que o sindicato-autor emende a inicial de execução, providenciando a juntada aos autos das fichas financeiras, podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. Em igual prazo, apresente as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Cumprido o acima determinado, cite-se a União para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil. I.

1999.39.00.001277-1 FGTS

AUTOR : JOSE DA SILVA BRITO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Rosely Matias Ferreira, Nilton Siqueira Soares, José Luiz Ceará Martins e Jorge da Silva Monteiro e a Caixa Econômica Federal (f. 198). Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. Declaro extinta a pretensão executória em relação a eles (CPC art. 794, II). 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. I.

2001.39.00.000575-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FATIMA MARIA DE CASTRO MADURO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR. : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

DESP. : 1. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00

(cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Recebo a manifestação da União à f. 89 como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 3. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2001.39.00.004416-0 AÇÃO POSSESSORIA

REQTE : RACHEL BRASOLIM

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP. : 1. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2001.39.00.007003-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : NORSEGEREL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ADVOGADO : PA00007039 - ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR

ADVOGADO : PA00003772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOG. : ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO

PROCOR. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL METOS

LITISPA : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE

DE VALORES S/C LTDA

ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

DESP. : 1. Cadastre-se o novo advogado da litisconsorte passiva SAGA Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda (f. 594) no sistema processual, constando as publicações em nome do mesmo, para fins de intimação. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. I.

2001.39.00.009590-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : LIVIO ELCIO CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009215 - PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA

DESP. : Revejo a 2ª parte do despacho de f. 89. Intime-se o executado, por meio de seu(ua)s advogado(a)s, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 93. Prazo: 15 (quinze) dias. I.

2002.39.00.004698-0 TRIBUTARIA

AUTOR : JORGE MUTRAN EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias. I.

2002.39.00.006423-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : JORGE NELSON DOS PRAZERES CAMPOS

EMBDO : JOSE AUGUSTO SANTOS FERREIRA

EMBDO : SAMIRA ZAIRE PAIXAO

EMBDO : SEBASTIAO ANDRADE MENEZES

EMBDO : ERNESTO PAMPLONA BARROS FILHO

EMBDO : RONALDO DREYER BRESSANE

EMBDO : TEREZA SOUZA OLIVEIRA

EMBDO : WALTERLINO FONSECA BEZERRA

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

DESP. : 1. Por motivo de economia processual e a fim de evitar demora injustificada da causa, rejeito as preliminares de nulidade de citação e de nulidade da execução, bastando que os embargados juntem aos autos os extratos de suas contas fundiárias e cálculo de execução, à exceção de Ronaldo Dreyer Bressane, que já se encontra nos autos (f. 20/26). Assim, renove-se a intimação dos embargados Jorge Nelson dos Prazeres Campos, José Augusto Santos Ferreira, Ernesto Pamplona Barros Filho, Samira Zaire Paixão, Sebastião Andrade Menezes, Tereza Souza Oliveira, Walterlino Fonseca Bezerra para apresentarem os extratos e o cálculo de execução, em 30 dias. (...). I.

1997.39.00.004226-2 TRIBUTARIA

AUTOR : ELIEL RODRIGUES

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista ao autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Para início da execução, a parte autora deverá, considerando o valor do cálculo, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não prosseguimento da ação.

4. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1997.39.00.009269-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DELPHINA ARAUJO RAMOS E OUTROS

ADVOG. : VANESSA NAVARRO BARROS

ADVOGADO : ALFREDO NELSON RIBEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.008631-8 FGTS

AUTOR : REGINALDO CAMILO DE LIMA FERREIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA

CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO

COELHO

DESP. : Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. I.

1998.39.00.012065-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO

PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

PROCUR. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

ADVOG. : ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA

DESP. : Defiro o pedido de f. 123, concedendo mais 30 (trinta) dias para que os autores cumpram o despacho de f. 122. I.

1999.39.00.000962-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO

(SFH)

AUTOR : CARLOS ALBERTO BARROS DE LIMA

ADVOGADO : DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES

DESP. : 1. Diante da insuficiência do preparo, nego seguimento ao recurso de apelação do autor por se encontrar deserto, nos termos do art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil. 2. Certifique-se o trânsito em julgado. 3. Vista às rés para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado

de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 dias. 4. Após, sem manifestação ou ausente o interesse, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

1999.39.00.005891-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS E 30 GRAU DA EDUCACAO TECN

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : 1. Defiro o pedido de f. 233. Vista ao autor para apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, instruída com as fichas financeiras e acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1999.39.00.009353-8 MANDADO DE SEGURANCA.

INDIVIDUAL

IMPTE : CBK - ENGENHARIA ARQUITETURA & PAISAGISMO LTDA

ADVOGADO : PA0000M469 - MARIA LUCIOLA FERREIRA DE SOUZA

IMPDO : COMISSAO DE LICITACAO DO CENTRO DE NEGOCIOS AEROPORTUARIOS DO NORTE DA INFRAERO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE NEGOCIOS AEROPORTUARIOS DO NORTE EM BELEM/PA

ADVOG. : MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

IMPDO : ART VERDE JARDINS E PARQUE LTDA ME

ADVOG. : CAMILLO MONTENEGRO DUARTE

ADVOG. : ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO

IMPDO : CHAO VERDE LTDA

ADVOG. : MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER

ADVOG. : THALES EDUARDO R. PEREIRA

DESP. : Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2000.39.00.007296-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO PINTO DA SILVA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009937 - PATRICK HANS P DE M MULLER

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : Em face da ausência de manifestação da FUNASA, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2001.39.00.002402-8 MANDADO DE SEGURANCA

INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE CARLOS POJO LIMA

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESP. : 1. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Oportunamente, cumpra-se a parte final do despacho de f. 76, com a remessa dos autos ao arquivo. I.

2002.39.00.000090-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ELIAS SOUZA BORGES

ADVOGADO : PA00004089 - JOSE ORLANDO GOMES

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias. I.

2002.39.00.005263-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO : MARCUS VINICIUS PIMENTEL MOURA

DESP. : Diga a Caixa sobre a certidão de f. 24/v, em cinco dias, diligenciando na tentativa de localizar o réu. I.

2002.39.00.005439-5 MANDADO DE SEGURANCA

INDIVIDUAL

IMPTE : AGRINORTE LTDA

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ENTIDADE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

IMPDO : COORDENADOR DE LICITACOES E CONTRATOS

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES E CONTRATOS.

DESP. : Arquivem-se, com baixa na distribuição. I.

2003.39.00.002834-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

EXCDO : OTAVIO APARICIO DOS SANTOS

EXCDO : PEDRO DOS REIS LISBOA

EXCDO : RICARDO TESOUREIRO RODRIGUES

ADVOGADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA

DESP. : 1. Reclassifique-se a ação para 4.100. 2. Diante da apresentação de cópias para instrução de apenas um mandado de citação, apresentem os exeqüentes as cópias para os demais a fim de instruir os três mandados. 4.

Após, cite-se nos termos do CPC 652. I.

2003.39.00.002835-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

EXCDO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA

ADVOG. : CARLOS GÔES

ADVOGADO : MARCELO ARAP BARBOZA

ADVOGADO : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

DESP. : 1. Reclassifique-se a ação para 4.100. 2. À exeqüente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3.

Após, cite-se para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora. I.

2003.39.00.002840-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO

EXCDO : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA

EXCDO : AFRICANA TECIDOS S/A

EXCDO : BRASPEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOG. : SAIDY DIAS

ADVOGADO : PA00002827 - GIOVANI CICERO JANUARIO

DESP. : 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. Ao exeqüente para apresentar as cópias necessárias à instrução dos mandados de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3.

Após, cite-se nos termos do CPC 652. I.

2003.39.00.002847-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

E OUTRO

PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO

PROCUR : GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE

EXCDO : MAKSD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

EXCDO : INCOR - INSTITUTO DO CORACAO DO PARA

LTDA

EXCDO : PAPALEO & CIA LTDA

ADVOG. : SAIDY DIAS

ADVOGADO : PA00002827 - GIOVANI CICERO JANUARIO

DESP. : 1. Reclassifique-se a ação (4.100), constando o INSS e o FNDE como exeqüentes. 2. Aos exeqüentes para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo e certidão de trânsito em julgado). 3. Após, cite-se para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora. I.

2003.39.00.002864-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

EXCDO : ATANAZIO DE CASTRO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES

MACIEL

DESP. : 1. Reclassifique-se a ação para 4.100. 2. Ao exeqüente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3.

Após, cite-se para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora. I.

96.00.05164-0 TRIBUTARIA

AUTOR : JOSE MANOEL DA ROCHA E OUTROS

ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO

DESP. : 1. Nos termos do § 3º, do art. 475, do CPC, a sentença nos autos proferida não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. 2. Certifique-se o trânsito em julgado. 3. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, instruída com as fichas financeiras e acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 dias. 4. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1997.39.00.010548-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA PEREIRA DE MENDONCA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, as fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Para início da execução, a parte autora deverá, considerando o valor do cálculo, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não prosseguimento da ação. 4. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.000297-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : Defiro o pedido de prorrogação de 30(trinta) dias de prazo solicitado pelos autores à f. 166, para que cumpram o que determina o art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada de cálculo, fichas financeiras, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Sem manifestação, baixa e arquivem-se. I.

1998.39.00.000828-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIVALDO SOUZA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO

PALHETA

ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : 1. Apresentadas as fichas financeiras (f. 112/129), dê-se vista aos autores Marivaldo Souza da Silva e Marcelo Souza da Silva para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação, em 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.001405-1 FGTS

AUTOR : JOAO BOSCO PASTANA PENA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores João Bosco Pastana Pena e João Batista de Barros e à Caixa para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), sendo a dos autores também instruída com os extratos de suas contas fundiárias. Prazo sucessivo: iniciando-se pelos autores, por 30 dias, seguindo-se pela Caixa, por 10 dias. 3. Decorridos os prazos in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.003497-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ROSA MARIA DE ALMEIDA BRITO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

DESP. : Defiro o pedido de prorrogação de 30(trinta) dias de prazo solicitado pela autora à f. 97, para que cumpra o que determina o art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada de cálculo, fichas financeiras, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. I. 1998.39.00.009759-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : Os comprovantes de recusa no fornecimento das fichas financeiras não acompanharam a petição de f. 166. Apresente o sindicato-autor referidos documentos. I.

1998.39.00.009760-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

PROCUR : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA

DESP. : Diante da ausência de interesse na execução por parte da União, dê-se baixa na distribuição e arquivase. I.

1999.39.00.006028-3 FGTS

AUTOR : JOSE CORDOVIL SOARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Incabível o pedido de f. 147. Nos termos do v. acórdão (f. 117) cada parte deve remunerar seu patrono, não havendo, assim, honorários a serem executados nos presentes autos. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

1999.39.00.008593-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ILKA MARIA JUCA CARRERA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

ADVOGADO : PA00002979 - JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA

LITISPA : UNIAO FEDERAL

PROCUR : VERA PANDOLFO RIBEIRO

REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

ADVOGADO : PA00005124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

ADVOG. : MARIA ROSA LOURINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

DESP. : Indefiro os depoimentos pessoais requeridos como prova pelos autores à f. 218, por entendê-los desnecessários ao deslinde do feito. Venham-me os autos conclusos para sentença. I.

2000.39.00.002620-4 TRIBUTARIA

AUTOR : JOAO BATISTA DUARTE FELIX E OUTROS

ADVOG. : JOSE WILLIAM COELHO DIAS

ADVOGADO : PA00004882 - ANTONIA DE JESUS AZEVEDO DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESP. : Equivoca-se o patrono dos autores as f. 103/104. O art. 14, § 3º da Lei 9.289/96 impõe o recolhimento da complementação das custas decorrente da diferença entre o valor atribuído inicialmente à causa (R\$ 705,00) e o valor efetivamente executado (R\$ 3.010,29). Assim, deduzindo-se o valor pago inicialmente (R\$ 5,00 - guia de f. 25-v), ainda são devidos R\$ 10,05 a título de custas. Diante do exposto, procedam os autores ao recolhimento das custas complementares, nos termos do dispositivo acima indicado, sob pena de não prosseguir na execução do julgado. Prazo: 10 dias. I.

2001.39.00.002689-3 FGTS

AUTOR : JOSE AUGUSTO GIRAO DA SILVA

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008136 - ELISABETH CRISTINA DA S FEITOSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

INTERNET: www.ioepa.com.br

DESP. : Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. I.

2001.39.00.004210-2 TRIBUTARIA

AUTOR : INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA

ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA

ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI

ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Atenda a autora ao requerido pela ré à f. 87, indicando o número do processo administrativo fiscal que deferiu o parcelamento do débito a que se refere este feito, em cinco dias. Com a informação, intime-se a Fazenda Nacional para juntar cópia do referido processo, em 10 dias, com vista geral. Por fim, venham-me os autos conclusos para sentença. I. 2002.39.00.004546-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA

ADVOG. : ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO

ADVOG. : JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP. : Dê-se vista à requerente, por 10 dias. I.

2002.39.00.006192-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DOMINGOS MOTA AZEVEDO

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOG. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESP. : 1. Mantenho a decisão agravada (f. 49/50), por seus próprios fundamentos. 2. Sobre a contestação apresentada, diga(m) o(s) autor(es), em 10 dias. I.

2002.39.00.006840-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : VANILDO FERNANDEZ DA GAMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007600 - ALCIMAR LOBATO DA SILVA

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : MARIA DEUSDETH M. VIEIRA REALE

DESP. : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado às f. 397/398.

2. Cumpra-se o determinado à f. 396, citando-se a executada para fins do art. 730 do Código de Processo Civil. I.

2002.39.00.006855-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ROSIMERI MIRANDA FREITAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

DESP. : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado à f. 327, item 1. 2. Diante da solicitação de f. 327, item 2, intime-se a UFPA para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as fichas financeiras da autora Rosemary Ramos dos Santos, referente ao período de fevereiro/95 a dezembro/95. 3. Cumprido o acima determinado, cite-se a UFPA para fins do art. 730 do Código de Processo Civil. I.

96.00.05857-1 ACAO POSSESSORIA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

ADVOG. : CYRO NÓVOA DOS SANTOS

REQDO : IOLANDA COELHO TAVARES

REQDO : NULMIRA LACERDA

REQDO : HERMES BARROS

REQDO : MARIA MACHADO

REQDO : MARIA LIZETE LOPES

REQDO : ANISIO FERREIRA SANTOS

REQDO : ARISTIDES ALVES DOS REIS

REQDO : ALDERICO CASTRO SANTOS

REQDO : RAIMUNDA COSTA FREITAS

DESP. : 1. Retifique-se o termo de autuação para excluir do polo passivo Iolanda Coelho Tavares, Maria Machado, Nulmira Lacerda, Hermes Barros, Maria Lizete Lopes, Anísio Ferreira Santos e Aristides Alves dos Reis e incluir Vilma Ciccio. 2. Fica suprida a falta de citação de Vilma Ciccio, nos termos do CPC 214, § 1º, uma vez que compareceu espontaneamente (f. 35/51). 3. À ECT para fornecer as cópias necessárias para instruir os mandados de citação (16 cópias) e da petição de f. 67/68.

4. Feito isso, cite-se os indicados na petição de f. 67/68 ou quem quer esteja ocupando o imóvel. I.

1999.39.00.003694-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RUI LOBATO BAHIA

EXCDO : JOSE CARLOS DE ARAUJO CARDOSO FILHO

EXCDO : OSMAR BAHIA DA SILVA

EXCDO : MARIA ELIA LOSADA DE ALBUQUERQUE

EXCDO : ELUIZA HELENA LEITE ARIAS

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESP. : 1. Nos termos do v. acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: "PROCESSO CIVIL - EXECUÇÃO REGIDA PELO CPC.

1. Não sendo encontrado o devedor, ou bens do seu patrimônio para arresto ou penhora, em garantia a execução, não se apresenta viável a extinção do processo, nos termos do art. 267, II, combinado com o artigo 598 do CPC. 2. Para que se possa conciliar o interesse da justiça em tirar de tramitação um feito provisoriamente ineficaz e o interesse da parte em não perder o seu crédito, aplica-se, em extensão, o disposto no artigo 40 da lei 6.830/80. 3. Arquivamento da execução, sem baixa na distribuição.

4. Apelo provido, para anular-se a sentença da extinção." (AC 01210851/DF, Relatora a Dr.ª Juíza Eliana Calmon, Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, DJ 4-12-89) Em face do exposto, determino o arquivamento provisório dos autos em relação aos autores Maria Elia Losada de Albuquerque, Eluiza Helena Leite Arias e José Carlos de Araújo Cardoso Filho, em similaridade ao disposto no art. 40 da lei 6.830/80. Retifique-se a autuação. 2. Diga a Caixa sobre a certidão de f. 222/v, em cinco dias, diligenciando na tentativa de localizar o réu. I.

2000.39.00.003201-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RUFINO GOMES E OUTROS

ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

DESP. : 1. Expeça-se alvará para levantamento do crédito de Renato Leal de Souza e dos honorários advocatícios. Comunique-se ao exequente por carta. Remetam-se os autos à contadoria para cálculo da contribuição previdenciária, que deverá ser convertida em renda da União. Também deverá ser feito o cálculo do valor proporcional das parcelas, tendo em vista a atualização monetária do crédito. 2. Feito isso, abra-se vista aos exequentes para que requeiram o que for de direito com relação à atualização das importâncias discriminadas na requisição de pequeno valor, considerando os valores lançados à f. 364, corrigidos até março de 2000, e aquele levantado por meio do alvará. Caso haja diferença de atualização monetária, o cálculo deverá ser apresentado no prazo de 10 dias. I.

2001.39.00.009771-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ADALBERTO SOUZA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP. : Diante da oposição dos embargos à execução, conforme certidão de f. 227/v, fica suprida a intimação da Caixa. Suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil. I.

2002.39.00.003170-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : ADALBERTO SOUZA SANTOS

EMBDO : ANA MARIA DA MOTTA PITMAN

EMBDO : ALCIDES PINTO BARROS

EMBDO : IVAN LOPES DA CRUZ

EMBDO : MANOEL NEVES DOS SANTOS

EMBDO : MARIA ERNESTINA MORAES MOREIRA DE SOUZA

EMBDO : MARIA DE FATIMA FERREIRA PORTELLA

EMBDO : JOSE MARIA DA SILVA FILHO

EMBDO : IVALDO JOSE BENTES CAPELONI

EMBDO : ANTONIO DE SOUZA CAMPOS

ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

DESP. : 1. Recebo para discussão os presentes embargos. 2.

Conforme se observa da ação de execução os credores nominados à f. 6 dos presentes autos juntaram os extratos de suas contas vinculadas por ocasião do ajuizamento da ação (f. 15, 19, 26, 28, 30, 32, 34, e 39) e Ana

Maria da Motta Pitman e Maria de Fátima Ferreira Portella com o pedido de execução do julgado (f. 186 e 187), sendo a CEF citada à f. 228 daqueles autos. Assim, por motivo de economia processual e a fim de evitar demora injustificada da causa, intime-se a embargante para, em 30 (trinta) dias, informar quais os valores que entende devidos aos embargados, tomando por base os extratos juntados por eles na ação principal. (...). I. 2002.39.00.005419-0 OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

REU : GUIMARAES & TITAN S/C LTDA

ADVOG. : GUSTAVO ESPINHEIRO DO N. SÁ

DESP. : 1. Revejo o despacho de f. 447. A ação foi ajuizada contra a empresa, que foi citada na pessoa de um de seus sócios e já contestou a demanda. Desnecessária, portanto, a citação do outro sócio, tendo em vista que ele não figura como réu. 2. Vista à autora sobre a contestação, pelo prazo legal. I.

2002.39.00.010669-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : GUIMARAES & TITAN S/C LTDA

ADVOGADO : PA00008846 - GUSTAVO ESPINHEIRO DO N. SÁ

REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

DESP. : Vista ao impugnado por cinco dias. I.

Autos com decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.004744-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : GEORGINA CARDOSO DOURADO MENDES

EXCDO : RUI GUILHERME PIRA MENDES

ADVOGADO : JOSE WILLIAM COELHO DIAS

ADVOGADO : PA00004882 - ANTONIA DE JESUS AZEVEDO DOS SANTOS

DEC. : Visto em inspeção. Não houve equívoco na decisão de f. 278/279. A pretensão dos autores foi no sentido de que as prestações depositadas fossem levantadas por eles e que sobre este crédito recaísse a penhora do valor executado pela Caixa. Entretanto, este juízo determinou que as prestações seriam devidas à Caixa como princípio de pagamento do débito dos autores no contrato de mútuo habitacional, o que foi inclusive providenciado pela Caixa, como demonstra o documento de f. 292. Incabível, portanto, que o depósito da prestação efetuado à f. 68, prestação esta devida à Caixa para pagamento do contrato de financiamento, seja levantado como parte de pagamento dos honorários advocatícios. Não há que falar em comparecimento espontâneo dos devedores, que deverão ser citados pessoalmente para pagamento do débito em 24 horas, sob pena de penhora, na forma prevista pelo art. 652 do CPC. Os autores compareceram para pedir o levantamento das prestações que haviam depositado, caso em que concordariam com a penhora do valor da execução sobre o suposto crédito. Como não houve liberação dos valores depositados em favor dos autores, restou inócua o requerimento, devendo a execução observar os trâmites legais. Expeça-se o mandado de citação e oficie-se à Caixa solicitando que o valor depositado à f. 68 seja transferido da operação 003 para 005 (conta judicial), conforme esclarecido à f. 294. Feita a transferência, expeça-se alvará para levantamento do saldo existente em nome da Caixa Econômica Federal, a fim de que seja abatido do valor das prestações devidas no contrato de mútuo habitacional. I.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.007608-1 OUTRAS

AUTOR : ANA MARIA MATOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : Os documentos apresentados demonstram que a autora está acometida por neoplasia maligna. Desta forma, tem ela o direito de receber em uma única parcela o valor que lhe é devido a título de FGTS, nos termos do art. 6º, § 6º, I, da Lei Complementar 110/01. Homologo, para

que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora e a Caixa. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II). O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que o levantamento não será feito por meio de alvará, mas sim por crédito na conta vinculada. Intime-se a Caixa para liberar incontinenti o crédito do FGTS em favor da autora. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

BOLETIM Nº 024/03

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.03351-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA

DESP. : 1. Recebo a manifestação da União à f. 86 como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando, em relação a ela, extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

1997.39.00.010137-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : KOZO MORIYA

ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : Em face da ausência de manifestação das partes, baixa e arquivem-se. I.

1998.39.00.001516-7 OUTRAS

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO MAUES SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. Intimem-se os autores, por meio de seu advogado, para pagarem o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 139. Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Vista às rés para que se manifestem sobre eventual interesse na execução dos honorários (f. 133/137), caso em que deverão apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. I.

1998.39.00.009523-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : OSCARINA SALES DA COSTA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOG. : RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

ADVOG. : MARY SCALERCIO

DESP. : 1. Defiro a prioridade de tramitação (Lei n. 10.173/2001). 2.

Sobre a contestação apresentada, diga(m) o(s) autor(es), em 10 dias. I.

2000.39.00.008319-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : MAURO COSTA DOS SANTOS

PROCUR. : ELIA JAQUES RODRIGUES

EXCDO : ROSA MARIA GOES CONDURU

EXCDO : ROBERTO FERNANDES BARROS

EXCDO : REINALDO DA SILVA FILHO

EXCDO : RANILDA GAMA DE SOUZA

EXCDO : SELMA LUCIA ATAIDE DE CAMPOS

EXCDO : ROSENDA DIAS DE ALMEIDA

ADVOG. : JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOG. : ELZE CORDEIRO CARVALHO

ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES

SAMPAIO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S

SAMPAIO

DESP. : 1. Recebo a manifestação da UFPA, à f. 204/205, como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando, em relação a

ela, extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2000.39.00.010594-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : WALTER MONTEIRO DE CARVALHO E OUTROS

ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00000194 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00002667 - RUI LOBATO BAHIA

DESP. : Mostra-se incompreensível o recurso de agravo interposto pela UFPA, cuja cópia consta de f. 428/433. O título executivo deu origem a uma única execução (memória de cálculo de f. 373/393), que tramitou regularmente até sentença de embargos transitada livremente em julgado (certidão de f. 414), encontrando-se o feito em fase final de pagamento, nos termos do art. 100 da Constituição. Foram expedidos precatório e requisição de pequeno valor, conforme o montante do crédito de cada exequente e dos honorários, nos termos da Constituição e do art. 17, § 1º, da Lei 10.259/01. Assim, nada a reformar no despacho agravado, mantendo-o integralmente. Cumpra-se a parte final do despacho de f. 425, aguardando-se o pagamento do precatório. I.

2001.39.00.002028-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : LUIS ARMANDO REGO ALVARENGA

ADVOGADO : PA00009473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO

REQDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

PROCUR. : KARINA RODRIGUES LEO

DESP. : 1. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Cumpra-se os itens 3 e 4 do despacho de f. 61. I.

DESP. : (...) 3. Após, vista a ré para se manifestar sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Por fim, sem manifestação ou ausente o interesse, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2001.39.00.004411-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ANTONIO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO : ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP. : 1. Defiro a prorrogação de prazo requerida à f. 216, a fim de que o autor se manifeste sobre os documentos de f. 209/214. 2. Cadastre-se o novo advogado do autor (f. 217) no sistema processual, constando as publicações em nome do mesmo, para fins de intimação. 3. Após, cumpra-se o despacho de f. 215, parte final, com a remessa dos autos ao Tribunal. I.

2002.39.00.001087-0 MANDADO DE SEGURANCA

INDIVIDUAL

IMPTE : ANNA THAYS BORGES BATALHA

ADVOGADO : PA00006426 - EMANUEL DO NASCIMENTO

BATALHA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO

PARA - UNAMA

ADVOG. : CLAUDIA DOCE COELHO DE SOUZA

DESP. : Arquivem-se.

2002.39.00.003057-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO

DESP. : 1. Mantenho a decisão de f. 168/169, por seus próprios fundamentos. 2. Indefero o pedido formulado pelo autor à f. 207, quanto ao chamamento ao processo do agente financeiro e do escritório Gairson Figueiredo, uma vez que estes agiram em nome da Caixa, que é a legítima beneficiária da adjudicação efetivada pela execução extrajudicial. Eventual denúncia à lide só poderia ser feita pela ré, nos termos do CPC art. 70,

III, caso seja condenada a indenizar, em ação regressiva, ao vencedor da demanda. 3. Indefiro, ainda, a suspensão do processo nº 2001.8982-7, pelos mesmos motivos expostos na decisão de f. 94 daqueles autos, cuja cópia deverá ser trasladada para este processo. 4. Rejeito a preliminar arguida pela CEF à f. 141, vez que a Caixa agiu em nome próprio. 5. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo de 05 (cinco) dias. I.

2002.39.00.006007-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOAO BATISTA FURTADO

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA

DESP. : Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. I.

2002.39.00.008305-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE PEREIRA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : Recebo a manifestação de f. 222/242 como renúncia à pretensão de oferecimento de embargos. Expeça-se o competente precatório considerando os cálculos de f. 215/219. Antes, porém, forneçam os credores as cópias necessárias à instrução do precatório. I.

2002.39.00.008603-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CLEAN SERVICE LTDA

ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA

ENTIDADE : UNIAO FEDERAL

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO HOSPITAL BARROS BARRETO.

DESP. : 1. O pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial à f. 121 já foi apreciado por ocasião da sentença de f. 118/119, que deverá ser realizado mediante cópia nos autos. 2. Cumpra a Secretaria o que foi determinado à f. 119, parte final. I.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.03751-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO DE NAZARE PACHECO MAGNO E OUTRO

ADVOGADO : LIVIA CRISTINA MARQUES PERES

ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) pelo prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornem ao arquivo".

1997.39.00.004648-5 FGTS

AUTOR : LUIZ CARLOS FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) pelo prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornem ao arquivo".

2001.39.00.006871-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FLAVIO IVO TENORIO FERREIRA

ADVOGADO : PA00009793 - ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010298 - DENILSON FIGUEIREDO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : MARIA DO CARMO SENA COSTA

ADVOG. : RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

2002.39.00.001179-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SALOMAO LOPES AZULAY

ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

2002.39.00.002674-9 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES

ADVOG. : JOAO LUIS MAUES DE CASTRO SANTOS

ADVOGADO : PA00003485 - EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR

REU : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN/PA

ADVOG. : LEONAM CRUZ JUNIOR

ADVOG. : CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) por 10 (dez) dias".

2002.39.00.003334-3 IMOVEIS

AUTOR : TEREZINHA GONCALVES

ADVOGADO : PA00001795 - SIDNEI RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : LOURDES PERINAZZO RORATTO

REU : LAURI RORATTO

ADVOG. : MARIA REGINA DA SILVA ARRUDA

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

2002.39.00.005149-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MANOEL MENDES CARDOSO

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

REU : UNIAO - MINISTERIO DA AERONAUTICA

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

2002.39.00.006302-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ANGELO DOMENICO GRISOLIA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009937 - PATRICK HANS P. DE M MULLER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

2002.39.00.007288-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PR00005963 - CARLOS ALBERTO TANURI MENDES

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) por 10 (dez) dias".

2002.39.00.007952-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DAS GRACAS MARREIROS RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : RAIMUNDO CARMO DE MELO

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) por 10 (dez) dias".

2002.39.00.007953-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : JOSE DE JESUS MENDES

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) por 10 (dez) dias".

2002.39.00.008849-8 TRIBUTARIA

AUTOR : EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

2002.39.00.001024-3 TRIBUTARIA

AUTOR : SERVINORTE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

ADVOGADO : PA00003551 - MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

2002.39.00.002655-7 TRIBUTARIA

AUTOR : E CARVALHO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO : PA00008986 - BRENO DE CARVALHO NUNES

REU : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

2002.39.00.004711-5 OUTRAS

AUTOR : MARIA ELVIRA RODRIGUES COELHO

ADVOG. : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOG. : PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

REU : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA

ADVOG. : NAZARE SANTOS

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

2002.39.00.009306-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOAO ULISSES RODRIGUES COSTA

ADVOGADO : PA00010826 - ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO

ADVOGADO : PA00004279 - LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JR

REU : DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONAUTICA -

DEPENS/MINISTERIO DA AERONAUTICA/UNIAO FEDERAL

ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA

ATO ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Dir. Secret.: DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.trf1.gov.br>

Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 2003

BOLEIM 40/2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.010025-5 EMBARGOSA EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EMBD : MANOEL JOSE DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, §1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2002.39.00.08462-0. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2002.39.00.002125-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : DARCINAZARE CONTENTE FARIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005590 - MARIA DO P. SOCORRO ROSSY PINTO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 48 horas para que a CEF compareça em Juízo a fim de assinar o Termo de fl. 186. Intime-se, também, a CEF a se manifestar acerca do peticionado às fls. 187/189, juntando, em sendo o caso, os comprovantes de depósito relativos créditos referidos na peça retrocitada, no prazo legal.

2002.39.00.002494-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO

PROCUR : ISAC RAMIRO BENTES

PROCUR : MARIA CLARA SAZUBBY NASSAR

EXCDO : TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA

ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação de fls. 318/321 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à empresa autora apelada para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.002932-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ADRIANO YAREZ DE OLIVEIRA

2000.39.00.005159-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Replanta Indústria Exportação e Importação de Madeiras Ltda.
 Advogado(s) : Eduardo Marciano dos Santos
 Decisão : ... Posto isto, nos termos do art. 109/CPP, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de Aurora do Pará/PA, sob cuja jurisdição se encontra o Município de IPIXUNA/PA, local da infração.

Classe 15402 – Competência Conflitos

PROC. Nº : 2003.101-1

Requerente(s) : Lydio Biasi e Outro

Requerido(s) : Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará

Advogado(s) : Mauricio Pereira dos Santos

Decisão : ... Posto isto, rejeita a presente exceção de incompetência absoluta.

Classe 15600 – Inquérito Policial

PROC. Nº : 2002.438-7

Requerente(s) : Justiça Pública

Requerido(s) : Miguel Souza da Costa

Decisão : ... Posto isto, resolvo rejeitar a denúncia por inexistência de violação à norma penal.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2001.2576-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Fernando Simões de Sousa e Silva

Advogado(s) : Dagoberto Ferreira dos Santos Neto

Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar FERNANDO SIMÕES DE SOUSA E SILVA à pena de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de setenta e cinco (75) dias-multa, calculados conforme fundamentação. Presentes as condições do art. 43 e segs/ CP, substituo a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direito, consistente em prestação pecuniária, e multa, nos termos do art. 44, §2º, segunda parte, do CP. A pena de prestação pecuniária consistirá na doação de 12 (doze) cestas básicas, no valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), à Fundação Papa João XXIII, devendo o Réu doar uma (01) cesta básica por mês durante 12 (doze) meses. A pena de multa fica estabelecida em 60 (sessenta) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 do maior salário-mínimo vigente à época do fato. Custas pelo Réu. Custas pelo Réu.

PROC. Nº : 2000.8556-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Rubeni Silva

Advogado(s) : Miguel Baia Brito

Sentença : Resolve absolver RUBENI SILVA da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, III/CPP. Por falta de tipicidade penal de sua conduta.

CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº : 2000.2726-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Altamira do Carmo Cordeiro, Rose Marques Coutinho, Myrle Nelma Lima da Costa, Walter Ferreira Ribeiro.

Def. Dativos : Terezinha da Cruz Bezerra, Wilton Queiroz Moreira Filho, Vanda Regina de Oliveira Ferreira, Raimunda das Graças Matos Martins

Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal para absolver ALTAMIRA DO CARMO CORDEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, nos termos do art. 386, VI, do CPP, em face da insuficiência de provas para a condenação, e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO e ROSA MARQUES COUTINHO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado dia-multa, conforme fundamentação pela prática do crime de peculato-furto, revisto no art. 312, § 1º, do CP c/c arts. 71 e 29 do CP. Nego a substituição da pena privativa de liberdade aos Réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e ROSE MARQUES COUTINHO, nos termos da fundamentação. Custas pelos Réus condenados, em proporção.

REPUBLICAÇÃO EXPEDIENTE DE 13 /12/ 2002 SENTENÇA

CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº : 2000.5897-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Wilton da Costa Pacífico, Arão dos Santos Martins, Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa.

Def. Dativos : Miguel Baia Brito, Leopoldo Henrique Figueiredo Costa, Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina Oliveira Ferreira.

Sentença : Julga procedente, em parte, ação penal e, em consequência: absolve MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, das acusações constantes da denúncia, com espeque no art. 386, VI do CP, por não existir prova suficiente para a condenação; condeno, WILTON DA COSTA PACÍFICO como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do CP, à pena definitiva de 1(um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em

regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia/multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento; condeno ARÃO DOS SANTOS MARTINS, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do CP, à pena de 02 (dois) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 20 (vinte) dias-multa, calculado o dia/multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento; condeno WALTER FERREIRA RIBEIRO, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, e 61, II, "g", do CP, à pena de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 26 (vinte e seis) dias/multa, calculado o dia/multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes às condições do art. 44 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu WILTON DA COSTA PACÍFICO por duas restritivas de direitos, sendo uma de prestação pecuniária consistente na doação de uma cesta básica, no valor de um salário mínimo, a entidade filantrópica, e outra de limitação de fim de semana (art. 44, §2º, c/c art. 43, I e VI, do CP). As condições para o cumprimento das penas alternativas serão fixadas em audiência admonitória, após o trânsito em julgado desta sentença. Quanto aos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e ARÃO DOS SANTOS MARTINS, ambos já possuem contra si sentenças condenatórias com trânsito em julgado, em fase de execução das penas, além de OUTRAS dezenas de inquéritos e ações penais em curso, fato que demonstra a contumácia e o pendor dos réus para o crime contra a Providência Social, restando inviável a substituição de suas penas privativas de liberdade por restritas de direitos nos termos do art. 44 do Código Penal, uma vez que não mais preenche os pressupostos subjetivos exigidos no inciso III, do mesmo dispositivo legal. In casu, a substituição revela-se medida insuficiente, do ponto de vista preventivo e repressivo, do crime, além de socialmente não recomendável. Deixo, também, de conceder aos réus Walter e Arão o benefício do sursis penal, pelas mesmas razões que fundamentam a não substituição das penas privativas de liberdade (art. 77, II, do CP). A perda do cargo como efeito da condenação, prevista no art. 92, I, "a", do CP, deixa de ser aplicada ao réu Walter Ferreira Ribeiro, em razão do mesmo não ser mais servidor do INSS. Custas pelos réus, em proporção.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 18, 21 /02 – 07/03/2003
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2000.8333-1

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : João Sabino de Souza

Advogado(s) : Rubens Mota, Clodomir Araújo e Outros

Despacho : 1- Indefiro o pedido de f. 154, uma vez que a perícia requerida é desnecessária e o estado de conservação dos livros pode ser demonstrado pelo Réu, mediante simples cópias dos mesmos; 2- Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.

CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº : 2002.4749-2

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Arão dos Santos Martins e Outros

Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos

Despacho : Para oitivar a testemunha Sandra Magali Pimentel e Silva, arrolada pela defesa do acusado João Batista Vaz Torres, designo o dia 16/05/2003, às 17:00 horas.

Classe 15301 – Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2002.2673

Requerente : Lídio Biasi e Outro

Requerido : Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Advogado(s) : Wilton Oliveira da Rocha

Despacho : tendo em vista o trânsito em julgado da decisão de fls. 15/160 e o recolhimento integral das custas, translate-se, por cópia, a referida decisão para os autos da ação principal, em seguida archive-se estes autos.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2003.2566-5

DE: ANCELMO RUI GABRIEL, brasileiro, casado, natural de São Mateus/ES, filho de Pedro Gabriel e Maria Morello Gabriel, portador do CPF nº 814.289.957-49, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso nas penas previstas no art. 51 da Lei 9.605/98, e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 27 de maio de 2003, às 14:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2003.2566-5, movida contra si pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém/PA, 12 de março de 2003.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY

JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GIESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº70/2003

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.006022-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1.Intime-se o Dr. Frederico Coelho de Souza, procurador dos exequientes Raimundo Bispo de Souza, Rufino Alves Gomes e Rosemira Alexandrina de Souza, para que apresente procuração com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles ao exercício da capacidade postulatória. 2.Manifeste-se a União Federal sobre a petição e documentos de fls. 367/372, requerendo o que entender de direito. 3.Após, intemem-se os autores, pessoalmente, sobre o pedido de fls. 373/375, inclusive os herdeiros de Raimundo Bispo de Souza, para os fins do § 4, do art. 22, da Lei nº 8.906/94. 4.Comprove o patrono dos autores que diligenciou a fim de encontrar os autores para os quais pleiteia o causídico o depósito em caderneta de poupança do valor principal. 5.Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os exequientes, depois a União Federal. 6.Publique-se.

2000.39.00.011856-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHAL

ADVOGADO : ANTONIO FILHO

ADVOGADO : MARCO FEITOSA

DESPACHO : 1Informe o exequiente o número correto do código de identificação do depósito, uma vez que a CEF, à fl. 377, informa que o código indicado estar incorreto. Prazo: 10 (dez) dias. 2.Cumprida a determinação supra, expeça-se ofício de conversão. 3.Publique-se.

2002.39.00.006928-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : ELIZETE CAMILO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERALDESPACHO : 1. Requeiram os exequientes o prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias, (...)

2002.39.00.010809-9 EMBARGOS A EXECUCAOEMBT : UNIAO

FEDERAL

PROCUR : ANA LAURENTINA RICO

EMBDO : MILTON BARBOSA COSTA

EMBDO : ELIZETE CAMILO DA SILVA

EMBDO : LUIZ OTAVIO MOTA PEREIRA

EMBDO : IZABEL CARNEIRO DE MESQUITA PAIXAO

EMBDO : YEDDA LEAO HENRIQUES

EMBDO : HENRIQUE SANDRES FILHO

EMBDO : MARIA ELIANA DE SOUZA NUNES

EMBDO : FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA FILHO

ADVOGADO : PA004559 : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES

SOUSADESPACHO : 1.Em face da certidão supra, retifique-se a autuação para constar como embargados Elizete Camilo da Silva, Luiz Otávio Mota Pereira, Milton Barbosa Costa, Izabel Carneiro de Mesquita Paixão, Yedda Leão Henriques, Henrique Sandres Filho, Maria Eliana de Souza Nunes e Francisco Gomes de Almeida Filho. 2.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (CPC 739, § 1º). Certifique-se nos autos. Anote-se. 3.Diga(m) o(s) embargado(s).

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.003551-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPT

: BEATRIZ MERCEDES JIMENEZ ULLOA DE LIMA

ADVOGADO : SP00190472 - MERCIA REJANE CANOVA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

IMPDO : PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUACAO E ADMINISTRACAO

ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADECISÃO : (...) Isto

posto, não se fazendo presente os pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51, INDEFIRO a liminar vindicada. Notifiquem-se as autoridades coatoras para, no decêndio, prestarem as informações que o feito requer. Decorrido esse prazo, com ou sem informações, abra-se vista ao MPF. Intimem-se.

2003.39.00.003549-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPT

: VICTOR CABRERA SOLANO E OUTROS

ADVOGADO : SP00190472 - MERCIA REJANE CANOVA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

IMPDO : PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUACAO E

ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

PARADECISÃO : (...) Isto posto, não se fazendo presente os pressupostos exigidos

pelo art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51, INDEFIRO a liminar vindicada. Notifiquem-se as autoridades coatoras para, no decêndio, prestarem as informações que o feito

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 20(vinte) dias para que o Exequente, caso entenda necessário, requeira complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar.

2000.39.00.013228-1 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS

EMBDO : MARIA RUTH OLIVEIRA NASCIMENTO E OUTROS ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se os autos com as cautelas legais, em face do trânsito em julgado da sentença.

2003.39.00.000096-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : JOSE IVO MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, §1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2002.39.00.09193-9. Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

1997.39.00.005464-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E

COMERCIO SA

ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...), intime-se o Sr. Advogado Antonio Carlos Silva Pantoja a proceder nos termos do art. 45 do CPC.

1999.39.00.006691-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Colha-se a manifestação dos autores exequentes sobre os fatos noticiados na petição

de fls. 419/421, no prazo de 10(dez) dias.

2002.39.00.006528-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MILBER SIVESTRE FALCAO DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

MANUSEANDO OS EMBARGOS N. 2002.7741-6 VERIFICO QUE DE

FATO A PARCELA INCONTROVERSA CORRESPONDE, TÃO

SOMENTE, AO VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 160/161, EXCLUÍDOS

OS JUROS DE DEMORA - PARCELA ESTA QUESTIONADA

NAQUELES AUTOS. DESSE MODO, COMPROVADO ESTÁ O

CRÉDITO EFETUADO NA CONTA VINCULADA AO FGTS EM

NOME DO AUTOR. ASSIM, PERMANEÇAM OS AUTOS

SUSPENSOS EM RAZÃO DA PARCELA CONTROVERSA

DISPOSTA NOS EMBARGOS SUPRACITADOS.

2002.39.00.009317-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : DARCI NAZARE CONTENTE FARIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO P. SOCORRO ROSSY PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, §1º). Apense-se aos autos

a Execução processada sob o n. 2002.39.00.02125-0. Intime-se os Embargados a

impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2001.39.00.003406-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : GERALDO DE ARRUDA PENTEADO JUNIOR

EXCDO : SERGIO ALEX DA SILVA SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que a CEF requeira a realização de leilão do

bem penhorado e indique leiloeiro. No mesmo prazo, indique o exequente outros

bens para o reforço da penhora, em face do valor exequendo.

2002.39.00.003537-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PALMEIRA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : GO00017147 - CARLOS HENRIQUE SOUZA TEIXEIRA

ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA

ADVOGADO : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o teor da certidão à f.93, intime-se por carta precatória, via fac-símile, o Sr. CARLOS HENRIQUE SOUZA TEIXEIRA no endereço informado na

certidão acima mencionada e nos termos do determinado no despacho de f.90/2003.39.00.002547-3 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS

MINIMOS

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

REQDO : ATALAIA VEICULOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo audiência de conciliação para o dia 28/04/2003, às 14:00 horas, conforme

redação do artigo 277 do CPC, devendo constar do mandado a advertência do §2º

do artigo 277, bem como a obediência ao prazo de citação em prazo não inferior a

10(dez) dias da realização da audiência. Cite-se a Requerida.

1997.39.00.012176-0 FGTS

AUTOR : CIRO DOS SANTOS CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS

RODRIGUES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do

cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na

petição de f. 162/165. Outrossim, (...), assino o prazo de 90(noveenta) dias para que

a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores DULCELINO

PINHEIRO DOS SANTOS, JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO ALVES,

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA e ALDECY DA SILVA

SANTOS, para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que

comprove o valor transacionado.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.009197-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA

ADVOGADO : RS00040812 - ICARO SILVA PEDROSO

ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO

MENDES

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, rejeito os embargos. P.I.

2003.39.00.003720-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PATRICIA CARVALHO DE MELO LIMA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...), defiro a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao

Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.000021-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE TOME-ACU

ADVOGADO : PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

ENTIDADE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA

FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos

termos do art. 267, VI, in fine, do CPC. Sem honorários e custas. P.R.I.

2001.39.00.004065-3 PREVIDENCIARIO

AUTOR : LUIZ OTAVIO FRANCO DO VALE

ADVOGADO : PA00004896 - NILZA MARIA PAES DA CRUZ

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

REU : MINISTERIO DAS COMUNICACOES - DIRETORIA REGIONAL

DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

PROCURADOR : VERA PANDOLFO RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) excluo da lide a ECT, dada a sua ilegitimidade passiva ad

causam, arbitrando em seu favor honorários advocatícios no montante de R\$ 100,00

(cem reais), ônus que imponho ao Autor, ficando a execução suspensa pelo prazo

de cinco anos, após o que, não se verificando alteração na situação econômica do

Requerente, passará aquele valor a não mais ser exigível; b) no mérito, julgo

parcialmente procedentes os pedidos contidos na exordial, condenando a União a

proceder à revisão dos proventos de aposentadoria do Autor, tomando como

parâmetro a remuneração do último nível da categoria de Agente Administrativo, observada prescrição das parcelas anteriores à 17.04.1996, pagando-lhe, em seguida, as diferenças decorrentes, inclusive as parcelas de natureza acessória (13º salário, adicional por tempo de serviço etc), tudo acrescido de correção monetária e juros de mora à taxa de 0,5% ao mês a partir da citação. Incabíveis honorários e custas, tendo em vista que o autor é representado pela Defensoria Pública e litiga sob o pálio da justiça gratuita. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se, observando-se a necessidade de intimação pessoal assim da União como da Defensoria Pública, esta inclusive para apresentar documento comprobatório da idade do Requerente, para fins de aplicação do benefício previsto na Lei n. 10.173/1991.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.011395-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DELIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : JACOB BARBOSA FEIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

O Sr. Diretor de Secretaria, em exercício lavrou a seguinte certidão:

CERTIFICO e dou fé, que em decorrência da determinação contida na

PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Juízo, e de ordem da MMª Juíza

Federal, abro vista dos autos aos Embargados pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme

o determinado no despacho de fl. 104.

2001.39.00.006517-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBDO : NAILDE PIMENTA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

O Sr. Diretor de Secretaria, em exercício lavrou a seguinte certidão:

CERTIFICO e dou fé, que em decorrência da determinação contida na

PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária e da MMª Juíza

Federal, abro vista dos autos ao embargado, pelo prazo de 10 (dez) dias, nos termos

do despacho de fl. 121.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM N.º 13/2003

EXPEDIENTE DE 17, 18, 19, 20, 21, 24/ 03/2003

DESPACHOS:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. N.º : 2002.131647

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : LAMAPA-Laminados de Madeira do Pará S/A

Advogado(s) : Senner Silva Alcântara

Decisão : ... Posto isto, declaro-me incompetente para julgar e apreciar

o presente feito, e determino a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado.

PROC. N.º : 2003.3937-9

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : José Nilson Matos da Silva e Outros

Advogado(s) : Carlos Antonio da Silva Figueiredo e Outros

Despacho : Tendo em vista os mandados de fls. 242/244 não foram

cumpridos até o momento, e em respeito ao princípio da ampla defesa, redesigno

a audiência de instrução e julgamento para o dia 31 de março de 2003, às 10:00 horas.

Classe 13103 - Processo Sumário

PROC. N.º : 2002.12500

Autor : Ministério Público Federal

Procuradora : Ládya Mara Duarte Chaves

Réu(s) : Dirceu Covre

Advogado(s) : Elane do Socorro dos Santos Borges

Decisão : ... Posto isto, declaro-me incompetente para julgar e apreciar

o presente feito, e determino a remessados autos à Comarca de Altamira/PA, sob

cuj jurisdição se encontram os Municípios de Anapu e Senador José Porfírio/PA.

PROC. N.º : 2001.10294-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Francisco Ribeiro de Oliveira

Advogado(s) : Vera Lúcia Tópicas Schwaback Storch

Decisão : ... Posto isto, declaro-me incompetente para julgar e apreciar

o presente feito, e determino a remessa dos autos para a Comarca de Altamira/PA.

PROC. N.º : 2002.28622

requer. Decorrido esse prazo, com ou sem informações, abra-se vista ao MPF. Intimem-se.

2003.39.00.003552-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE
: WILLMAN LA FUENTE AVILA E OUTROS
ADVOGADO : SP00190472 - MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARADECISÃO : (...) Isto posto, não se fazendo presente os pressupostos exigidos
pelo art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51, INDEFIRO a liminar vindicada. Notifiquem-se
as autoridades coatoras para, no decêndio, prestarem as informações que o feito
requer. Decorrido esse prazo, com ou sem informações, abra-se vista ao MPF.

2003.39.00.003548-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE
: SORAYA CALLEJAS CABRERA
ADVOGADO : SP00190472 - MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADECISÃO : (...) Isto
posto, não se fazendo presente os pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51,
INDEFIRO a liminar vindicada. Notifiquem-se as autoridades coatoras para, no decêndio,
prestarem as informações que o feito requer. Decorrido esse prazo, com ou sem informações,
abra-se vista ao MPF. Intimem-se.

2001.39.00.002737-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
JUDICIAL EXQTE : JOSE MARIA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCELLA DA SILVA PEIXOTODECISÃO : 1. Homologo,
para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (fl. 257), e
declaro extinto o processo de execução, sem julgamento do mérito, nos termos do art.
267, VI, do CPC, em relação ao exequente José Roberto Arbage Brito. Ficam ressalvados
os honorários nos termos do julgado. Retifique-se a autuação. 2. Em face da certidão
supra, determino que, por economia e celeridade processual, proceda-se a lavratura do
termo de penhora do valor depositado pela executada, devendo a mesma ser intimada
para comparecer a Secretaria para assinar o respectivo termo. 3. Traslade-se para os autos
dos embargos esta decisão. 4. Após, a execução ficará suspensa até julgamento final dos
embargos opostos aos demais exequentes. 5. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.003551-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE
: AGRICOLA PASTORIL LTDA
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO
PARA SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido. Custas
pela impetrante. Sem honorários (STJ 105). P.R.I. Oficie-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS DE CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 045/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 17, 20 e 24 MAR 2003
AUTOS COM VISTA

No(s) 02 (dois) processo(s) avanço, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela
Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação
contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s)
Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que
entender de direito".

PROC2001.39.00.010974-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CELPA e outro
PROC2002.39.00.006792-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA e outros
Adv. : PA 10600 - Alexandre Rizzi

AUTOS COM DESPACHOS
PROC2001.39.00.006049-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO (PUBLICADO
NO DOE Nº 29.772, DE 03 SET 02, COM ERRO: REPUBLICAR)
EMBT : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
Adv. : PA 10840 - Márcio Maués
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO : Defiro a prova pericial requerida às fls. 105/106, bem como a juntada
de cópia do processo administrativo nº 10280 003697/97 que deverá, no prazo de 10
(dez) dias, ser juntado pela Embargada. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio
para funcionar como perito(a) judicial a Dr. Ademir Azevedo, Contador, CRC/
PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando
o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente
(CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes
apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias,
a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias
após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes
apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo
pericial, independentemente de intimação. Intimem-se.

PROC2002.39.00.005751-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Rantiro Bentes
EXCDO : COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO
Adv. : PA10024 - Fábio Começanla de Lima

DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 21. Junte, o(a)
Executado(a), no prazo de 10 (dez) dias, documentos atualizados comprobatórios
da propriedade do imóvel oferecido à penhora à fl. 10. Atendido o quesito acima,
expeça-se mandado de penhora e avaliação. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 04 (quatro) processos avanço, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos
iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no
que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA
a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a
penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

PROC89.00.00008-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : LAZARO GONCALVES BARBOSA
PROC95.00.08570-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : VAREJAOPANTOJA LTDA e outra
PROC1998.39.00.007716-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : CERAMA CERAMICA DE ANANINDEUA LTDA e outros
PROC2000.39.00.004126-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : SCILAS RODRIGUES E SILVA

Nos 03 (três) processos avanço, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos
iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTO o
presente processo, nos termos dos artigos. 794, I e 795 do Código de Processo Civil,
Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

PROC2000.39.00.004603-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : CARMONA E VALERIO LTDA e outro
Adv. : PA4559 - José de Arimatéia Chaves Sousa
PROC2000.39.00.006255-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : CARMONA E VALERIO LTDA
Adv. : PA4559 - José de Arimatéia Chaves Sousa
PROC2000.39.00.006289-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : CARMONA E VALERIO LTDA
Adv. : PA4559 - José de Arimatéia Chaves Sousa
PROC2003.39.00.001344-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ELEN MORAES MARANGONI
ADVOGADO : PA00008101 - ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa

SENTENÇA : (...) ISTO POSTO, com fulcro no art. 14, I, da Lei nº 9.289/96 e art.
177, caput, e § 1º do Provimento nº 03/2002, determino o cancelamento da
distribuição dos presentes EMBARGOS DE TERCEIRO. Custas ex lege.
Honorários incabíveis. Junte-se cópia da presente nos autos da execução, ficando,
desde já, determinado seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EDITAL DE LEILÃO
7ª Vara

Lei nº 6.830, de 22.09.80

A Dra. FÁBIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, torna público
que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é

Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS,
HORA E LOCAL: Dias 23/04/2003 e 07/05/2003 às 14:00 horas. Rua Domingos
Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 00.28233-2
EXECUTADO: NORTEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DO NORTE
LTDA, TEREZINHA DE JESUS SERRÃO DE CARVALHO E FRANCISCO
LEITE DE CARVALHO

BEM: 01 (um) aparelho de televisão marca "SONY", de 29 polegadas
com som stereo, em cores, cor predominante grafite, avaliado em R\$ 500,00
(quinhentos reais).

PROCESSO: 94.1007-9
EXECUTADO: WATT ENGENHARIA LIMITADA

BEM: 01 (um) micro PCXT-SID502, série BR08184, com impressora
ELEBRA, modelo: EMÍLIA-PC/EI8035P, série 61932 e código 11090950029, avaliado
em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 01 (uma) máquina de escrever elétrica, marca
IBM, modelo: 6746, nº 82-05-116, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); os direitos
que a executada possui sobre o terminal telefônico de prefixo 223-4888, avaliado em
R\$ 100,00 (cem reais).

PROCESSO: 95.0303-1
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA PARAENSE DE MEDICAMENTOS
LTDA E ANTONIO SULEIMAN KAHWAGE JUNIOR

BEM: 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Malcher, 318 (antigo 158),
bairro da Cidade Velha, composto em sua totalidade de um grande galpão, para
depósito de materiais, com 02 banheiros e 01 pequeno escritório em madeira, nos
altos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, Livro 2-AJ, folha
130, matrícula 10930, encontrando-se gravado com hipoteca censual (1ª), em favor
do Banco da Amazônia S/A. Avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil
reais).

1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes,
observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo
índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do
presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 11 de março de 2003.
FÁBIOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
7ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

A Dra. FÁBIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, torna público
que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é
Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS,
HORA E LOCAL: Dias 23/04/2003 e 07/05/2003 às 14:00 horas. Rua Domingos
Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 95.5685-2
EXECUTADO: AF MAGNO E ARTUR FERREIRA MAGNO

BEM: 01 (um) automóvel passeio RENAULT, a gasolina, cor branca,
cap/pot/cil 5P/60 CV, categoria particular, ano/modelo 1989, placa HVC-7932,
chassi VF1B53205K1428365, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 96.1323-3
EXECUTADO: MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA E ALUIZIO
CARVALHO DA SILVA

BEM: 45m³ (quarenta e cinco metros cúbicos) de IPÊ (madeira) serrada, em
estado bruto, de 1ª qualidade, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais)

PROCESSO: 96.2571-1
EXECUTADO: EXTINCHAMA COMÉRCIO SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA E LUIZ HENRIQUE NUNES FERNANDES

BEM: 01 (um) imóvel: Terreno edificado com galpão em alvenaria de
tijolos, telhas de fibrocimento e estrutura de madeira, com poço artesiano, contendo,
ainda, na parte frontal, escritório com WC e quatro salas, localizado na Rua Santo
Amaro, nº 100, ângulo com a Alameda Roberto Santos, bairro de Val-de-Cans gravado
com hipoteca em favor do Banco da Amazônia S/A, registrado no Cartório de
Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém/PA, matrícula 226-R, Livro 2-6K, em
13.04.1988, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes,
observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo
índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do
presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 11 de março de 2003.
FÁBIOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara

Lei nº 6.830, de 22.09.80

A Dra. FABIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, torna público que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DATAS, HORA E LOCAL: Dias 23/04/2003 e 07/05/2003 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 99.4327-3

EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO KARINA LTDA E OUTRO BEM:

01 (um) Barco motor, com as seguintes características: classe divisão e subdivisão: E-2-A; comprimento: 18,60m; boca: 4,10m; pontal: 1,95m; contorno: 7,40m; tonelagem bruta: 44,041 tons; tonelagem líquida: 36,576 tons; P.M.C.: 41,501 tons; material do casco: madeira; local da construção: Abaetetuba (PA); motor diesel Yanmar, modelo 4 ESSE; número DA 266275; 4 cilindros; 68 HP 1800 RPM; sob o nome "Poder Divino"; avaliado, indiretamente, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROCESSO: 99.9301-3

EXECUTADO: CIPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA PARÁ LTDA, PEDRO MENDES DA ROCHA E MARIA DAS VIRGENS ROCHA

BEM: 01 (um) terreno edificado, colado sob os nºs 446, 448 e 454, antigos números 222, 222-A, outrora 224; situado na Rua Treze de Maio, entre as travessas Frutuoso Guimarães e Pe. Prudêncio, nesta Capital; medindo o aludido imóvel, 11,80m de frente, 33,50m pela lateral esquerda e 4,50m de largura pela linha de fundo, confinando com quem de direito, contendo no andar térreo: piso em lajotinha vermelha, teto em lambril e paredes em alvenaria, 02 banheiros azulejados, 01 cozinha e uma escada em madeira. No piso superior contendo: salão grande em madeira, 02 banheiros azulejados, com piso em cimento, sem condições de uso. O imóvel encontra-se em precário estado de conservação; de propriedade da CIPA - Comércio e Indústria do Pará Ltda, alorado junto a CODEM, e Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício, Livro nº 2-F, mat. 2743, avaliado em R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

PROCESSO: 2000.14597-4

EXECUTADO: MESQUITA & BASTOS E OUTROS

BEM: 01 (uma) máquina de dobra de ferro, modelo MD, marca FISAME, matrícula 1351005, com motor BÚFALO 3HP, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 01 (uma) máquina de corte de ferro, marca SOGEMAT-400, com motor WEG, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1 - O bem será arrematado pela maior oferta.

2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.

4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 11 de março de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 24/03/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.003819-9 PROT.:24/03/2003

CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO:ZILOCI FERREIRA DOS SANTOS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003830-1 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:COPA CONSTRUÇÕES PLANEJAMENTO E ADMINSTRACAO

LIMITADA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003831-5 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:JASPER & FERREIRA LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003834-6 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:RAIMUNDO BRAZELINO DIAS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003835-0 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003836-3 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003837-7 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ELETRONICA ANTENAS LTDA E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003837-7 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ELETRONICA ANTENAS LTDA E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003844-9 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:DIDATA CURSOS E CONSULTORIA LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003847-0 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA SOL

NASCENTE LTDA E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003848-3 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CONSTRUMAZON CONSTRUÇÕES E MANUTENCOES DA

AMAZONIA LTDA E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003910-8 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:SALES SERVICE LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003913-9 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:LUIZ CARLOS CC DOS SANTOS ME E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003916-0 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ALBERTO CARLOS SILVA CARNEIRO E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003917-3 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:BELEM FERRO LTDA E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003919-0 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:MADEIREIRA MONTE LIBANO LTDA E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003919-0 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:MADEIREIRA MONTE LIBANO LTDA E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003924-5 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ELIENE C BEZERRA E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003925-9 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:INSTITUTO DE EDUC. E DESENV. DO POTENC. INFANTIL S/

CLTDA E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003927-6 PROT.:24/03/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:PARACOUROS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003938-2 PROT.:24/03/2003

CLASSE:47100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO

REQDO:FABIO FLORENCIO DA SILVA E OUTROS

J. Dptte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003940-6 PROT.:24/03/2003

CLASSE:7100-ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE:ORPAM ORGANIZACAO PARAENSE DOS MUTUARIOS

DO S.F.H. E OPTANTES DO FGTS

ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003860-0 PROT.:24/03/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA-

SUDEPE

ADVOGADO:JULIETA OLIVIA DE JESUS R. BARRETO

EXCDO:BELEM PESCA SA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003861-3 PROT.:24/03/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

EXCDO:AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A - AMASA

VARA:1ª VARA FEDERAL

1-DISTRIBUICAO

2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2003.39.00.003861-3 PROT.:24/03/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

EXCDO:AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A - AMASA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003862-7 PROT.:24/03/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO:ALGENY MONTEIRO DE SOUZA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003863-0 PROT.:24/03/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

ADVOGADO:JORGEMISA JORGE AUAD

EXCDO:LEONARDO JOSE RAMOS FERNANDES

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003864-1 PROT.:24/03/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:MYTSMARY PEDROSA NUNES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO:DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003865-8 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JACINTA MIRANDA COELHO E OUTROS
ADVOGADO:TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003866-1 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO:JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003867-5 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA
AMAZONIA AEBB
ADVOGADO:SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003868-9 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:LUIZ ANTONIO PICCO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003869-2 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
ADVOGADO:ADAO PAES DA SILVA
EXCDO:ESPOLIO DE EDGAR DOS SANTOS BRAZ
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003870-2 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO:JOAO ARAUJO DE MEDEIROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003871-6 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO:JORGEMISA JORGE AUAD
EXCDO:MARIA DE LOURDES DA COSTA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003872-0 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:VALDEMAR VITOR AMAZONAS RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003873-3 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:HERALDO TAVARES NEVES E OUTROS
ADVOGADO:ANTONIA DE JESUS AZEVEDO DOS SANTOS
EXCDO:UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003874-7 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:ANTONIO FERNANDO UCHOA LESSA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003875-0 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO INACIO DE ATHAYDE
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003876-4 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LIDIA DO SOCORRO HOLANDA PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO:ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003876-4 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LIDIA DO SOCORRO HOLANDA PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO:ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003877-8 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
ADVOGADO:GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE
EXCDO:HOSPITAL SAO JOSE LTDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003878-1 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:MARIA SUELY FERNANDES REYMAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003879-5 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO:ADAO PAES DA SILVA
EXCDO:SUSANA DE FATIMA ALBUQUERQUE DA COSTA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003880-5 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANA LAURENTINA RICO
EXCDO:VERANEIO HOTEIS LTDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003881-9 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARGARENA -
CODEBAR
ADVOGADO:MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
EXCDO:LAELCIO PINA PINHEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003882-2 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:GLADYS SOLANGE SILVA ARAUJO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003883-6 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOHNSON LUIZ LIMA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003884-0 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARLENE DOS SANTOS CARDOSO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003884-0 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARLENE DOS SANTOS CARDOSO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003885-3 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO RUSSO CORREA E OUTROS
ADVOGADO:NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003886-7 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JULIANA BARBOSA CARDOSO
ADVOGADO:ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003887-0 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS MINAS ENERGIAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003888-4 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO GETULIO DA COSTA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003889-8 PROT.:24/03/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:AIDA MAGALHAES COHEN E OUTROS
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003890-8 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ALIPIO DE BITTENCOURT AMARANTE
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003891-1 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ECILDES HELIO FERREIRA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO-MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003891-1 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ECILDES HELIO FERREIRA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO-MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003892-5 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA LUCIA GONCALVES CORREA
ADVOGADO:RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
EXCDO:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003893-9 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EMIR BELTRAO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003894-2 PROT.:24/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:RICARDO ARTHUR BENTES LIMA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003909-8 PROT.:24/03/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:MARIA CELIA DE MACEDO
ADVOGADO:AFONSO ARINOS DE A. LINS FILHO
REU:MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003931-7 PROT.:24/03/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:SOFIA STSUKI ORIKASA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003932-0 PROT.:24/03/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA
REU:JOAO ROBERTO VIANA CORREA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003933-4 PROT.:24/03/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA
REU:HERBERT FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003934-8 PROT.:24/03/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:RICHARD BRUNO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003934-8 PROT.:24/03/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:RICHARD BRUNO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003935-1 PROT.:24/03/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
REU:JOSE MARIA DE ARAUJO MORAES

VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003936-5 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 RECTE:BENEDITO ALCINDO PINHEIRO DE MACEDO E OUTROS
 ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
 RECDO:MINISTERIO PUBLICO
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003937-9 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
 ADVOGADO:ANDRE LUIZ MORAIS MENEZES
 REU:JOSE NILSON MATOS DA SILVA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003939-6 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE:RONALDO REIS NATTIVIDADE
 ADVOGADO:ANTONIO VILLAR PANTOJA
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	20
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	44
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	64

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.700571-5 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO:JOSE CARLOS GABRIEL E OUTROS
 VARA:1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO:2003.39.00.700572-9 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO:LISBOA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E
 OUTROS
 VARA:1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO:2002.39.00.706864-0 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DE LOURDES FERREIRA PEREIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706865-4 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DO SOCORRO LEAL NOGUEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706866-8 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DULCILENE MARIA LOBO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706868-5 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CARLOS ALBERTO FEITOSA BRANDAO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706869-9 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA ENIDE ALMEIDA REIS CARDOSO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 I-DISTRIBUICAO
 I)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2002.39.00.706870-9 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CLEIA MARINA MACHADO PANTOJA E OUTROS
 ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706871-2 PROT.:24/03/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SEBASTIANA DA COSTA SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706872-6 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA IRACEMA LEITE COUTINHO E OUTROS
 ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706873-0 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:TEREZA CRISTINA CORREA ESTRELA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706874-3 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ESMERALDA GONSALES NAVEGANTES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706877-4 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DAS GRACAS SIMOES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO:SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706880-1 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LINEU CAMPOS DE MENEZES
 ADVOGADO:JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706881-5 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JANETE RAMOS DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706882-9 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DINOMAR FIGUEIREDO DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706884-6 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:WILSON DE FRANCA ROCHA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706885-0 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ORLANDO CARAMURU DA NATIVIDADE RAIOI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706886-3 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IVANEIDE DO ROSARIO FARIAS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706887-7 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA HELENA NOGUEIRA PENHA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706888-0 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUIZ EDUARDO GONCALVES DE ASSIS
 ADVOGADO:JOSE NEWTON CAMPBELL
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706889-4 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE DARCY CABRAL DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706889-4 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE DARCY CABRAL DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2002.39.00.706890-4 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA JOANA PIMENTEL GOMES
 ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706891-8 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:GERALDO JOAQUIM DA SILVA
 ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706892-1 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELIANE DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706893-5 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706894-9 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NIZIA DOS SANTOS PETY
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706895-2 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:PAULO PEREIRA ALVES
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706895-2 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:PAULO PEREIRA ALVES
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706896-6 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NELSON JOSE BARROS RODRIGUES
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706897-0 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTENOR DOS SANTOS SOUZA
 ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706977-6 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LINA CUNHA DEMELLO
 ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706979-3 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LAERCIO PONTES FRANCES
 ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706980-3 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LEILA MARIA SEREJO FONSECA
 ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706982-0 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA PENHA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2002.39.00.706983-4 PROT.:24/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EDNA ARAUJO MAUES
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706984-8 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ARLINDO DA SILVA MARTINS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706985-1 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ALBERTINA FELIPE BARBOSA
 ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.707065-0 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MIRCIA RAIMUNDA DE ALCANTARA PEIXOTO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.707066-1 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: BENEDITO COSME DE MENEZES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.707067-8 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MOACIR BARAUNA SANTANA
 REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.707068-1 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: TEREZ000A DE MEDEIROS REMIGIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.707070-5 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: DOMINGOS DA COSTA JUNIOR
 ADVOGADO: SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.707070-5 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: DOMINGOS DA COSTA JUNIOR
 ADVOGADO: SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.707071-9 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EUNA LEITE MARQUES
 ADVOGADO: SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.707072-2 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOAO RODRIGUES DE CAMPOS
 ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.707073-6 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOU000ZA LOBATO
 ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706862-3 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: ANTONIO VALDECI DE QUADROS
 ADVOGADO: CLEIA SANTOS DE ABREU
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706875-7 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA CLEA LIMA VIEGAS FREIRE MENDES DOS REIS PINTO MARTINS
 ADVOGADO: SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706876-0 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO
 ADVOGADO: SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1ª JEF CÍVEL
 1-DISTRIBUIÇÃO
 2) POR DEPENDENCIA
 PROCESSO: 2002.39.00.706876-0 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO
 ADVOGADO: SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706879-1 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE HAROLD DO SANTOS MENEZES
 ADVOGADO: SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706883-2 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARINETE ARAGAO PESSOA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706978-0 PROT.: 24/03/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LEILA MARIA MIRANDA HANNA
 ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 45
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 6
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 51

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abactetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONASSOARES VALENTE JÚNIOR
 DIRETOR DE SECRETARIA
 MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101-938/2002-0

Ext.: I.N.S.S.

Adv:

Exdo.: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/CLTDA

Adv.: DR. FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO

DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R\$ 531,65 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), DE SUA CONTA BANCÁRIA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, AG. DE MONTE DOURADO (PA), SENDO QUE, REFERIDO VALOR, FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE MM. JUÍZO, PARA FINS DE GARANTIA DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA DOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº. 101-1637/2002-2

Ext.: JANE PADINHA DE FREITAS

Adv.: DR. RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

Exdo.: COMERCIAL DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA

Adv.: DR. ODIVAL QUARESMA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DA

EXECUTADA, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 40 DOS AUTOS.

PROCESSOS Nºs. 101-1996/2002-8; 2001/2002-6; 2002/2002-8 e 2003/2002-X

Rte's.: MARCOS DOS SANTOS CARVALHO

Adv.: DRA. ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Rda.: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Adv:

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO ÀQUELE ÓRGÃO.

PROCESSO Nº. 101-2016/2002-8

Rte.: RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS

Adv.: DR. CLÁUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA

Rda.: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Adv:

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO ÀQUELE ÓRGÃO.

PROCESSO Nº. 101-1437/2002-5

Ext.: I.N.S.S.

Adv:

Exdo.: MAMEDE CARNEIRO MAUÉS

Adv.: DR. LUIZ ROBERTO DOS REIS

DESPACHO: AS PARTES - PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 23.04.2003, ÀS 10 HORAS, A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 101-162/2003

PROCESSO Nº: 101-1437/2002-5

EXEQUENTE: I.N.S.S.

EXECUTADA: MAMEDE CARNEIRO MAUÉS

O DR. JONASSOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO

TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE

NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 23.04.2003, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA

DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO

II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E

ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O

BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR

EMBARCAÇÃO ABAETETUBA 2.000,00

UMA RABETA DENOMINADA DOCINHA, DOTADA DE MOTOR

DIESEL, YANMAR MS-11.

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO

LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR.

OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM

PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER

PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS

TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER

NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO

CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL

CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS,

É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO

OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA

SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O

EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM

CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE

E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E

TRÊS (DIII).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101-156/2003

PROCESSO Nº 101-44/2003-X

EXEQUENTE: BENEDITO MAIA RIBEIRO

EXECUTADO: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

O DR. JONASSOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO

TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ALVORADA

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, EXECUTADA, NOS AUTOS

DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E

NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU

GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.305,16 (HUM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), ATUALIZADO EM 05/03/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.040,59
JUROS DE MORA R\$ 18,04
VALOR FGTS R\$ 61,25
HONOR. ADVOCATÍCIOS R\$ 24,50
VALOR DAS CUSTAS R\$ 22,89
INSS R\$ 137,89
TOTAL DEVIDO R\$... 1.305,16
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.(DBM).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101 - 161/2003
PROCESSO Nº 101 - 45/2003-1

EXEQUENTE: FIRMINO SOUSA SANTOS
EXECUTADO: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, EXECUTADA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.526,92 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO EM 07/03/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.211,02
JUROS DE MORA R\$ 23,25
VALOR FGTS R\$ 57,53
MULTA 40% FGTS R\$ 23,01
VALOR DAS CUSTAS R\$ 26,30
INSS R\$ 185,81
TOTAL DEVIDO R\$... 1.526,92
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.(DBM).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101 - 160/2003
PROCESSO Nº 101 - 741/2002-3

EXEQUENTE: RAIMUNDO CAVALCANTE DE BRITO
EXECUTADO: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, EXECUTADA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.848,04 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 07/03/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.369,77
JUROS DE MORA R\$ 143,23
VALOR FGTS R\$ 48,09
MULTA 40% FGTS R\$ 19,24
VALOR DAS CUSTAS R\$ 31,61
INSS R\$ 236,10
TOTAL DEVIDO R\$... 1.848,04
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.(DBM).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101 - 158/2003
PROCESSO Nº 101 - 2005/2002-3

EXEQUENTE: RAIMUNDO NAZARENO FERREIRA LIMA
EXECUTADO: B C BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA B C BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA, EXECUTADA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS), ATUALIZADO EM 05/03/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.000,00
VALOR DE MULTA R\$ 500,00
INSS R\$ 200,00
TOTAL DEVIDO R\$... 1.700,00
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.(DBM).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101-164/2003
PROCESSO Nº 101 - 171/2002-X

EXEQUENTE: MANUEL DE JESUS VASCONCELOS FERREIRA
EXECUTADO: CONSTRUTORA PARÂMETRO LTDA.
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO MANUEL DE JESUS VASCONCELOS FERREIRA, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DOS EMBARGOS À PENHORA, CUJO PARTE CONCLUSIVA É A SEGUINTE: CONHEÇO DOS EMBARGOS OS EMBARGOS À PENHORA INTERPOSTOS POR CONSTRUTORA PARÂMETRO LTDA. CONTRA MANUEL DE JESUS VASCONCELOS FERREIRA, PARA REJEITÁ-LOS, JULGANDO SUBSISTENTE A PENHORA DE FLS. 12 DOS AUTOS.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (25.03.2003).

VARA DO TRABALHO
DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No. 1962, - JUAZEIRO SANTA
IZABEL_PA_68790_001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 115 - 33/2003

PROCESSO NO 00077-2003-115-08-00-4 REFERENCIA 115_ 77/2003_4
Reclamante: RAIMUNDO NAZARENO PINHEIRO LIMA
Reclamado: RETIRO SANTA LUZIA(MANOEL SANTINO)
O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA,
JUIZ(a) TITULAR da 115
Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) RETIRO SANTA LUZIA(MANOEL SANTINO) , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA, COMO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DESTA RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO RETIRO SANTA LUZIA/MANOEL SANTINO A PAGAR AOS RECLAMANTES A QUANTIA DE R\$3242,25 A TÍTULO DE SAL. FAMILIA, SAL. RETIDO, A.P. FERIAS SIMPLES 1/3, FERIAS PROPORCIONAIS, 13 SAL., FGTS 40%, MULTA ART. 477, PARAG. 8º, INDENIZAÇÃO SEG. DESEMPREGO, JCM, IRRF E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS NA FORMA DA LEI A SEREM APURADAS EM LIQUIDACAO"
DE SENTENÇA POR CALCULO. A SECRETARIA DEVERA PROCEDER AS ANOTAÇÕES DA CTPS E AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E A DRT. IMPROCEDENTE PARTE DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PELO SEGURO-DESEMPREGO POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$66,84 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV.7 DE JANEIRO No.1962, JUAZEIRO SANTA IZABEL_PA_68790_001.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL_PA, 17 de marco de 2003. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA
No 115_ 57/2003

PROCESSO NO: 01098-2000-115-08-00-4 REFERENCIA 115_ 1098/
2000_7
Exequente: IRIS LOURENCO DE PAIVA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN
Executado: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA-PREF.MUNICIP
Advogado(a): JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA
Assunto :
PAGAR O VALOR DE R\$734,41, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PENA DE SEQUESTRO.

RESENHA NO 115_ 58/2003
PROCESSO NO: 00890-1997-115-08-00-5 REFERENCIA 115_ 890/
1997_1

Exequente: JUSTINIANO SOARES
Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR
Executado: FRIGORIFICO PARAGOMINAS S.A.-FRIPAGO
Advogado(a): RICARDO SAMPAIO
Assunto :
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI EXPEDIDO EDITAL DE LEILAO UNICO, PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS, PARA VENDA DE TODOS OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.
RESENHA NO 115_ 59/2003

PROCESSO NO: 00190-2000-115-08-00-7 REFERENCIA 115_ 190/
2000_1

Exequente: ELIVALDO FERNANDO GOMES
Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN
Executado: HORTA DO VAL
Advogado(a):
Assunto :

AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ABERTURA DO PRAZO PRESCRICIONAL.
 RESENHA NO 115 _ 60/2003
 PROCESSO NO : 00025-2003-115-08-00-8 REFERENCIA 115 _ 25/2003_7
 Reclamante: ADILSON CORDEIRO DAS CHAGAS
 Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 Reclamado: FAZENDA NAZARE-EDIVALDO DE MIRANDA MEIRELES
 Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 Assunto :AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 28 DOS AUTOS CUJO O TEOR E A SEGUIR TRANSCRITO:"NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, RETIFICO O TERMO DE FLS. 24, PARA QUE, ONDE SE LE 14/01/2003 AS 10:15, LEIA-SE " 14/02/2003 AS 10:15"
 RESENHA NO 115 _ 61/2003

PROCESSO NO : 00024-2003-115-08-00-3 REFERENCIA 115 _ 25/2003_5
 Reclamante: MARIA DA FELICIDADE CONCEICAO PARAENSE
 Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 Reclamado: FAZENDA NAZARE-EDIVALDO DE MIRANDA MEIRELES
 Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 Assunto :AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 30 DOS AUTOS, CUJO O TEOR E A SEGUIR TRANSCRITO:"NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, RETIFICO O TERMO DE FLS. 24, PARA QUE, ONDE SE LE 14/01/2003 AS 10:15, LEIA-SE " 14/02/2003 AS 10:15"
 RESENHA NO 115 _ 62/2003
 PROCESSO NO : 00760-2001-115-08-00-X REFERENCIA 115 _ 760/2001_1
 Reclamante: MARIA LAURIMAR GOES PANTOJA
 Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
 Reclamado: Y WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
 Assunto : MANIFESTAR-SE EM RELACAO A IMPUGNACAO DOS CALCULOS AS FLS. 462/466, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
 RESENHA NO 115 _ 63/2003
 PROCESSO NO : 01521-2002-115-08-00-5 REFERENCIA 115 _ 1321/2002_9
 Reclamante: JOSE MAILSON NASCIMENTO DA SILVA
 Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
 Reclamado: Y. WATANABE
 Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
 Assunto :AO LITISCONORTE Y. WATANABE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PODER JUDICIÁRIO ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS FEVEREIRO/2003 (Art. 37 da Lei Complementar nº 35-LOMAN)															
JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO														
	RECEBIDOS		EMENTADO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS		ACÓRDÃOS		
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		RELATOR	REVISOR			EM SESSÃO	DECISÃO MONOCRÁTICA	LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA	
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR								NO PRAZO	VENCIDO
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	3	1	0	0
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
JOSE EDILSON BUZÍARIO BENTES	27	15	0	0	0	0	33	15	10		54	0	54	0	0
LYGIA SIMÃO LUIS OLIVEIRA	1	6	0	0	0	0	2	6	1		6	1	6	0	0
VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA	43	36	16	3	0	0	20	33	11		70	6	67	0	0
ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR	2	2	1	0	0	0	10	2	6		22	0	19	0	0
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA	34	21	7	0	0	0	27	21	5		24	0	23	0	0
WALMER OLIVEIRA DA COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO	0	0	0	0	0	0	2	0	0		2	0	2	0	0
ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN	6	0	0	0	0	0	6	0	0		5	0	8	0	0
ODETE DE ALMEIDA ALVES	34	21	0	0	0	0	39	21	3		42	1	43	0	0
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO	1	0	0	0	0	0	1	0	0		0	0	0	0	0
FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA	32	34	4	4	0	0	43	41	17		31	4	31	0	0
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	55	28	8	0	0	0	59	28	8		62	1	65	0	0
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL	55	36	25	7	0	0	42	38	11		33	6	33	0	0
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS	55	22	15	0	0	0	41	22	18		37	0	39	0	0
ALDA MARIA DE PINHO COUTO	34	15	0	0	0	0	37	15	0		52	0	51	0	0
CRAZIELA LEITE COLARES	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
GABRIEL NATALIAO FELICIANO FILHO	48	19	17	1	0	0	38	18	11		36	1	37	0	0
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA	43	35	17	0	0	0	38	35	24		37	0	36	0	0
VANIA COSTA DE MENDONÇA	1	0	0	0	0	0	20	3	11		18	0	20	0	0
JOSE JOSE DE JESUS RIBEIRO	50	10	10	0	0	0	53	23	15		62	6	59	0	0
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI	53	37	15	6	0	0	53	31	26		39	4	39	0	0
WALTER ROBERTO PARO	38	23	25	1	8	0	33	21	8	1	34	1	34	0	0
MARIA VALQUIRIA NORAT CORREIA	52	36	10	6	0	0	64	30	16		54	2	54	0	0
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR	52	26	13	4	0	0	47	25	11		50	8	50	0	0
TOTAL	722	455	198	48	8	0	708	433	212	1	771	44	771	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
 trm8a@trf8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA
 PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 25/3/2003 -
 RELAÇÃO 022/2003

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 00854-2002-107-08-00-8 (4ª T/RO 1200/2003). RECORRENTE: CLAUDOMIRO DE SENA BARROS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: HERALDO MIRANDA COIMBRA. Doutor Augusto César Pinto Senque. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 01284-2002-107-08-00-8 (4ª T/RO 1330/2003). RECORRENTE: LEONIDAS MARTINS MUCIANO. Doutora Odilda Maria Pereira Nunes.

RECORRIDAS: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos. CONSTRUTORA PERIMETRAL LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 02993-2002-111-08-00-6 (4ª T/RO 1332/2003). RECORRENTE: JORGE LUIZ FONSECA DA SILVA. Doutor Silas Santos Antônio. RECORRIDO: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Doutor Iracides Holanda de Castro. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 02319-2001-008-08-00-6 (4ª T/AP 1084/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO:

FRANCISCO COSTA GOUVEA. Doutor Edison Silva Moreira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Descabe repetir avaliação de imóvel penhorado quando não existe qualquer respaldo técnico ou legal, para concluir que o bem tem valor superior ao que lhe foi atribuído. Ademais, tendo ocorrido a venda judicial, ainda que em outra Vara do Trabalho, resultam sem objeto os esforços no sentido de nulificar a penhora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00538-1997-014-08-41-2 (4ª T/AP 1184/2003). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva. AGRAVADOS: CÉLIA DE SOUZA CORRÊA, ETELVINA SILVA DE SOUZA, LUIZA HELENA VERAS FONSECA, MARIA ADELINA DE ANDRADE DO CARMO, MARIA NAZARÉ SOUZA CAMPOS E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Garantidos aos aposentados do BASA direitos iguais aos servidores da ativa, nos termos da Portaria 375/69, que além desses, fixa para todos o dever de contribuir para a fonte de custeio, não se pode excluir os primeiros quanto ao

cumprimento das obrigações à CAPAF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, DETERMINAR A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS, VISANDO A INCLUSÃO DOS DESCONTOS DEVIDOS À CAPAF, MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00641-1994-001-08-41-3 (4ª T/AP 974/2003). AGRAVANTE: JAIR FERREIRA DA SILVA. Doutora Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADA: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: O depósito judicial faz cessar a obrigação de pagar, apenas quando, devidamente citado, o executado adota tal providência no prazo da lei e o montante expresso no mandado de citação, posto à disposição do processo resulta acrescido, na forma da lei, ficando, assim, reconhecido o direito ao recebimento da totalidade do crédito, atualizado até o efetivo pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATÉ A DATA DO LEVANTAMENTO DO CRÉDITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01147-2002-109-08-00-9 (4ª T/RO 1208/2003). RECORRENTES: PETRO AMAZON - PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA. Doutor Carlos Alberto Machado Rufino. GRACIEDE SOARES VIANA. Doutor José Figueira Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: O princípio da liberdade sindical não confere a faculdade de adotar a cada momento uma filiação, razão pela qual, para fins de determinar o enquadramento por sindicato, continua a prevalecer o critério da atividade econômica preponderante da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELA RECLAMANTE E CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00725-2002-003-08-00-3 (4ª T/AI 1982/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Doutora Verena Maues Fidalgo Barros. AGRAVADO: MAURO JOSÉ DIAS PINHEIRO. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Apesar da Lei 10.537/2002, determinar que no caso de recurso, as custas serão pagas pelo vencido no prazo legal, ao disciplinar a matéria, através da Instrução Normativa nº 20/2002, o C. TST decidiu, conforme inciso XIII, que no processo de execução, as custas não serão exigidas por ocasião do recurso, devendo ser suportadas pelo executado, ao final. Logo, não fazendo qualquer exceção quanto ao terceiro, que, a rigor, não é parte no processo de execução, deve ser desatracado o apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DESTRANCAR O AGRAVO DE PETIÇÃO, DETERMINANDO SEU REGULAR PROCESSAMENTO. ACÓRDÃO 00293-1997-013-08-40-4 (4ª T/AI 879/2003). AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Shirley da Costa Pinheiro. AGRAVADO: HUMBERTO DOS SANTOS PINTO. Doutora Ana Maria Portilho Rocha. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DEPÓSITO DO VALOR INTEGRAL DA CONDENAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DESERÇÃO - Tendo o executado efetuado o pagamento integral da condenação, cujos valores foram recebidos pelo reclamante, restando apenas a discussão sobre atualização do período posterior ao depósito judicial, matéria que somente poderá ser analisada no bojo do agravo de petição, que, como já afirmado, foi manejado após o executado ter efetuado o depósito do valor integral da condenação, não há que falar em deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 25 de março de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 1ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 002/2003

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeriram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST (publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999);

PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS:
PROCESSO 00599-2002-007-08-00-2 (AI/RO 5208/2002). Aggravante: JOSÉ DE MATOS BARBOSA. Dra. Marilise de Oliveira Laranjeira. AGRAVADA: ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA LANCREVEA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva. PROCESSO 01358-2002-012-08-00-6 (AI/RO 5517/2002). Aggravante: BRASILTÓN BELEM HOTÉIS E TURISMO S/A. Dra. Glória Maroja e outros. AGRAVADO: EMERSON RICARDO DA SILVA BARBOSA. Dr. Jorge

Rodrigues Gonçalves. PROCESSO 01602-2002-101-08-40-1 (AI/RO 6139/2002). Aggravante: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADOS: ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA. Dra. Isilda Martins Campião e ABB LTDA. PROCESSO 1563-2002-101-08-40-2 (AI/RO 6138/2002). Aggravante: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADOS: WANDERLEY DE SOUZA GOMES. Dra. Isilda Martins Campião e ABB LTDA. Dra. Maria Goretti Pereira Torres e outros. PROCESSO 1215-2002-013-08-01-3 (AI/AP 5689/2002). Aggravante: NILZETE DA COSTA COELHO. Dra. Érica Adriana da Costa Coelho. AGRAVADO: OSVALDO VIEIRA DE MOURA. Dra. Ocarina de Miranda Bruno. PROCESSO 1123-2001-001-08-00-X (AI/AP 4999/2002). Aggravante: ANTONIO FERNANDO AMORIM GALANDRINE DE AZEVEDO. Dr. Carlo Giorgio Jassé Toppino. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. Procurador: Dr. Rossimar Carvalho dos Reis. PROCESSO 01058-2002-014-08-00-X (AI/RO 5121/2002). Aggravante: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A. Dr. Jacques Coelho de Araújo Neto. AGRAVADO: SANDRO AUGUSTO DE MOURA BORGES. Dr. Silvio Sérgio Silva Barros. PROCESSO 01876-201-002-08-00-1 (AI/RO 4830/2002). Aggravantes: EDGAR RODRIGUES LOBATO. Dra. Meire Costa Vasconcelos e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dra. Walnize Jeanne Bittencourt Rodrigues Müller. AGRAVADOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dra. Walnize Jeanne Bittencourt Rodrigues Müller e EDGAR RODRIGUES LOBATO. Dra. Meire Costa Vasconcelos. PROCESSO 0618-2002-006-08-00-4 (AI/RO 4780/2002). Aggravante: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Alberto Indequi. AGRAVADO: CARLOS BENEDITO CORREIA DE FREITAS. Dra. Ana Maria Cunha de Melo. PROCESSO 02402-2001-008-08-00-5 (AI/RO 3860/2002). Aggravantes: BERPA REPRESENTAÇÕES LTDA. Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho e ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Dr. Augusto Carvalho Faria. e ABELARDO TRAJANO MARQUES DE CARVALHO. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira. PROCESSO 00460-2002-05-08-00-6 (AI/RO 4911/2002). Aggravante: ADILSON FERREIRA DOS SANTOS. Dra. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADO: EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. José Celso Salgado Marques. PROCESSO 01267-202-101-08-00-5 (AI/RO 5860/2002). Aggravante: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. AGRAVADOS: JOÃO VIEIRA MATOS e ABB LTDA. PROCESSO 00881-2002-014-08-00-0 (AI/RO 4355/2002). Aggravante: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. Alberto Indequi. AGRAVADO: JOSÉ CARLOS VIEIRA DE SOUZA. Dra. Ana Maria Cunha de Melo. PROCESSO 00702-2002-011-08-00-3 (AI/RO 4991/2002). Aggravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Nelson Ribeiro. AGRAVADO: ANTONIO MIRANDA NETO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO 01957-2001-006-08-00-7 (AI/AP 5014/2002). Aggravante: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha. AGRAVADO: JESUS MANOEL NUNES DO NASCIMENTO. PROCESSO 01196-2002-007-08-00-0 (AI/RO 5354/2002). Aggravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Fábio de Oliveira Moura. AGRAVADO: JOÃO CRUZ DA COSTA SIQUEIRA. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. PROCESSO 00971-2002-011-08-00-X (AI/RO 4992/2002). Aggravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Nelson Ribeiro. AGRAVADO: ROBERTO CARLOS TRINDADE Saldanha. Dr. Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO 01454-2002-101-08-00-9 (AI/RO 06277/2002). Aggravantes: ABB LTDA. Dra. Sofia Miranda Mufarrej e EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. AGRAVADOS: ABB LTDA. Dra. Sofia Miranda Mufarrej. EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e JOSÉ FLORIANO OLIVEIRA DA FONSECA. PROCESSO 01690-202-101-08-00-5 (AI/RO 6276/2002). Aggravante: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. AGRAVADOS: JOÃO DA CRUZ SILVA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e ABB LTDA. Dr. Alberto Magno Gonçalo Mendes. PROCESSO 01368-2001-114-08-00-1 (AI/AP 5486/2002). Aggravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: MOISÉS MOREIRA DA COSTA JARDIM. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. PROCESSO 01362-2002-114-08-00-4 (AI/AP 5481/2002). Aggravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: MIGUEL DE MELO SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. PROCESSO 01372-2001-114-08-00-X (AI/AP 5484/2002). Aggravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: LENELSON MARCOLINO DA SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. PROCESSO 01366-2001-114-08-00-2 (AI/AP 5478/2002). Aggravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: MAX ELIAS RAMOS DA COSTA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. PROCESSO 01369-2001-114-08-00-6 (AI/AP 5477/2002). Aggravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: JOSÉ DE DEUS ALMEIDA DA SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. PROCESSO 1233-2001-010-08-00-2 (AI/AP 5379/2002). Aggravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho e outros. AGRAVADO: RONALDO RUBENS DE ALBUQUERQUE CARVALHO. Dr. Elias de Sousa Marinho. PROCESSO 01322-2001-114-08-00-2 (AI/AP 5477/2002). Aggravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho. AGRAVADO: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. PROCESSO 01089-2002-007-08-00-2 (AI/RO 4664/2002). Aggravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Nelson Ribeiro. AGRAVADO: FABIANO DE CRISTO MARTINS GONÇALVES. Dr. Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO 00022-2002-013-08-00-2 (AI/REXOFF/RO 4125/2002). Aggravante: ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA. Dra. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN. Procuradora: Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e KIM ENGENHARIA LTDA. PROCESSO 01078-2002-115-08-00-5 (AI/AP 5746/2002). Aggravante: JEANNETTE ARNEZ. Dr. Dino Raul Cavet. AGRAVADO: FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA. Dr. Donival Pereira Tangelino. PROCESSO 01561-2002-101-08-00-7 (AI/RO 5610/2002). Aggravante: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. AGRAVADOS: HILDO MONTENHO GURIAO. Dra. Isilda Martins Campião e ABB LTDA. Dra. Maria Goretti Pereira Torres. PROCESSO 01281-

2002-001-08-00-X (AI/RO 5262/2002). Aggravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Nelson Ribeiro. AGRAVADO: JORGE MENDONÇA DE ARAÚJO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO 01241-2002-001-08-00-9 (AI/AP 5498/2002). Aggravante: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA. Dra. Verena Maues Fidalgo Barros. AGRAVADOS: JORGE BENEDITO MONTEIRO DE PINA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. PROCESSO 01034-2002-110-08-00-3 (AI/RO 4866/2002). Aggravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dra. Regia Alves. AGRAVADOS: RONALDO SEBASTIÃO PALHUIZ. Dr. Raimundo Luís Mousinho Moda e ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Torres. PROCESSO 0723-2002-009-08-00-2 (AI/AP 6097/2002). Aggravante: ESPÓLIO DE MARINALDO PAULO DA CUNHA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADO: INBRAL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LAMINADOS LTDA. Dr. Maurício Pereira dos Santos. PROCESSO 01357-2002-010-08-00-9 (AI/RO 6010/2002). Aggravante: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORRIOS E TELEGRAFOS. Dr. Antônio Cândido Monteiro Brito. PROCESSO 00978-1990-001-08-00-4 (AI/AP 4137/2002). Aggravante: OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER e OUTROS. Dra. Glória Maroja. AGRAVADOS: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Dr. Antônio Sabóia de Melo Neto. PROCESSO 01303-202-004-08-00-1 (AI/RO 5386/2002). Aggravante: JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS. Dra. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza. PROCESSO 01682-2000-001-08-00-9 (AI/AP 5578/2002). Aggravante: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha. AGRAVADO: OTÁVIO JUSTINIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS. Dr. Raimundo Pereira Cavalcante. PROCESSO 01510-2002-101-08-00-5 (AI/RO 5614/2002). Aggravante: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Dr. José Célio Santos Lima. AGRAVADOS: JOSÉ RIBAMAR COSTA OLIVEIRA. Dr. José Heindá do Carmo Maues e ABB LTDA. Dra. Maria Goretti Pereira Torres. PROCESSO 00202-101-08-00-X (AI/RO 5462/2002). Aggravante: ABB LTDA. Dra. Sofia Miranda Mufarrej. AGRAVADOS: NELSON COSTA SANTOS. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. PROCESSO 02082-2001-014-08-00-5 (AI/AP 5124/2002). Aggravante: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha. AGRAVADO: JOSÉ FREIRE DE MORAES FILHO. Dr. André Luiz Salgado Pinto. PROCESSO 02013-1999-009-08-00-0 (AI/RO 4510/2002). Aggravante: DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA e OUTROS. Dra. Rosane Baglioli Dammski. AGRAVADOS: VALDEMAR FERREIRA GOMES. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. INDÚSTRIAS CERÂMICAS DA AMAZÔNIA S/A - INCA - COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE LOUÇAS NORTES S/A. MANOEL GIFFONE DA SILVA FILHO. JANDIR VERRE FILHO. ADOVANO BARRETO e ALFONSO LIVIO MANDONATO FAVARATO. PROCESSO 02135-2001-010-08-00-2 (AI/RO 4435/2002). Aggravante: CARMEM LILIA ARAÚJO DOS SANTOS. Dr. Fernando Vale Corrêa Júnior. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves. PROCESSO 00135-2002-001-08-00-8 (AI/RO 4391/2002). Aggravante: GUILHERME RAIMUNDO VIEIRA TEIXEIRA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. AGRAVADO: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dra. Albina de Fátima Barbosa de Souza. PROCESSO 00894-2002-013-08-00-0 (AI/RO 4956/2002). Aggravante: JOSÉ CLAUDIO PIMENTEL. Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen. AGRAVADO: BANCO INDUSTRIAL COMERCIAL S/A. Dr. Paulo Brito Chermont. PROCESSO 01338-2002-006-08-00-3 (AI/RO 5039/2002). Aggravante: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Rafael Oliveira Lauria. AGRAVADO: BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. PROCESSO 01755-2001-003-08-00-6 (AI/RO 3315/2002). Aggravantes: DETROIT VEÍCULOS LTDA. Dra. Márcia Norat Guilhon e GRÃO PARÁ CAMINHÕES LTDA. Dra. Márcia Norat Guilhon. AGRAVADOS: DETROIT VEÍCULOS LTDA. Dra. Márcia Norat Guilhon. GRÃO PARÁ CAMINHÕES LTDA. Dra. Márcia Norat Guilhon e ANDRÉ VICENTE BALBINOT. Dr. José Leite Cavalcante. PROCESSO 01836-2001-08-00-9 (AI/AP 5149/2002). Aggravante: ROBERTO HESKETH CAVALLEIRO DE MACEDO. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADOS: JOSÉ MARIA SALES DA SILVA e OUTROS. Dra. Silvia de Nazaré Bastos Pereira e ODECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA. PROCESSO 01677-2001-002-08-00-3 (AI/RO 4624/2002). Aggravante: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dra. Christianne Ribeiro Eliasquevic. AGRAVADO: RUY ALVES DE FREITAS. Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto. PROCESSO 01564-2002-101-08-00-7 (AI/RO 5609/2002). Aggravante: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. AGRAVADOS: VANDER DOUGLASSOZA OLIVEIRA. Dra. Isilda Martins Campião e ABB LTDA. Dr. Hílio César Almeida de Faria. PROCESSO 01398-2002-101-08-00-2 (AI/RO 6140/2002). Aggravantes: IFMORAES - ME. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. AGRAVADA: DANIELA MORAES VIEIRA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. PROCESSO 02986-2001-111-08-00-X (AI/RO 4966/2002). Aggravante: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Alan Henrique Trindade Baista. AGRAVADO: JOÃO ANTONIO LOPES DE BRITO FILHO. Dra. Ronilda Ferreira Ribeiro. PROCESSO 00416-2002-116-08-00-8 (AI/RO 5347/2002). Aggravante: MARINEUZA RONI. Dr. Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão. PROCESSO 01651-2001-011-08-00-6 (AI/RO 3742/2002). Aggravante: NEUTOSANGALLI. Dr. André Alberto Souza Soares. AGRAVADOS: ANDREA DA SILVA FERREIRA SOUZA. Dr. Célio Simões de Souza e MEDIDA CERTA MADEIRA LTDA. Dra. Ana Margarida Silva L. Godinho. PROCESSO 01118-2002-012-08-00-1 (AI/AP 3840/2002). Aggravante: BELCONAV S/A. Dra. Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: ERIC MOARES LOBO. Dr. Fernando C. do Vale Corrêa Júnior. PROCESSO 01672-2002-009-08-00-6 (AI/RO 5948/2002). Aggravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes. AGRAVADO: PEDRO JURANDIR DE SOUZA REIS. Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos. PROCESSO 00643-1991-007-08-40-5 (AI/AP 1240/2001). Aggravante: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. Dra. Maria Fátima Penna. AGRAVADO: SINDICATO DOS GUARDAS PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDGUAPOR. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. PROCESSO 01095-2002-010-08-00-2 (AI/RO 5991/2002). Aggravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Carlos N. Jorge Melém Souza. AGRAVADO: CARLOS NELSON MOTTA DE SOUZA. Dr. Quidis Cipriano da Costa.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.911

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
26 de março de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

PROCESSO 00544-2002-08-40-8 (AI 1463/2003-RO 4786/2002). Agravante: JARCEL CELULOSES S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: ISRAEL GOMES FERREIRA. Dra. Erlene Gonçalves Lima. PROCESSO 01471-2001-203-08-40-8 (AI 1464/2003-RO 5167/2002). Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADOS: BRASILIANO GALVÃO PEREIRA. Dra. Erlene Gonçalves Lima. PROCESSO 00521-2002-203-08-40-3 (AI 1465/2003-RO 5452/2002). Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Edgard Medeiros Jr. AGRAVADO: JOÃO FERREIRA DA SILVA. Dra. Erlene Gonçalves Lima. PROCESSO 00272-2002-203-08-40-6 (AI 1467/2003-RO 4791/2002). Agravante: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Edgard Medeiros Jr. AGRAVADO: ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA ALMEIDA. Dra. Erlene Gonçalves Lima. PROCESSO 00162-2002-203-08-40-4 (AI 1469/2003-RO 5172/2002). Agravante: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Edgard Medeiros Júnior. AGRAVADO: MANOEL REGINALDO ATAÍDE. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. PROCESSO 00205-2002-08-40-9 (AI 1470/2003-RO 4998/2002). Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahlluth Júnior. AGRAVADO: ALBERTO JORGE PINTO ARRIFANO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. PROCESSO 01463-2001-109-08-40-4 (AI 1472/2003-RO 5030/2002). Agravante: CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A. Dr. José Ricardo Geller. AGRAVADOS: MANOEL SILVA COSTA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. GERALDO MARILELLI & CIA LTDA e JONATAS BEMBE - PRESERV. Belém, 25 de março de 2003. TARCILA GUEDES TOURINHO, Secretária da 1ª Turma.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 13/nº 018/2003
Pelo presente Edital, notifico SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (DR. JADER KAHWAGE DAVID), réu nos autos do Processo TRT/SE/AA nº 0288/2003, em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer razões finais. Belém, 25 de março de 2003. PAULO SANDRO L GAMA ALVES, Analista Judiciário.

GABINETE JUIZ
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI - CONVOCADO

PROCESSO 01597-2002-006-08-40-7 (3ª T./ED/RO 6054/2002). EMBARGANTE: IZALTINO DE SOUZA BARBOSA. Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. EMBARGADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. DESPACHO: Notificar a parte contrária para, querendo, apresentar contra-razões. Belém, 24 de março de 2003. LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI - Juiz Relator.

GABINETE DO JUIZ
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 013/2003

PROCESSO 00835-2002-003-08-00-5 (2ª T./ED/RO-05522/2002)
EMBARGANTE: MARIA LÚCIA PINTO RAMOS
Advogado(s): Dr. Elias Pinto de Almeida e outros
EMBARGADOS: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.
Advogado(s): Dr. Erika Moreira Bechara e outros e UNIÃO
Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira
Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO

EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 00835-2002-003-08-00-5 (2ª T./ED/RO-05522/2002), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifiquem-se os embargados, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 25 de março de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL
BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106_258/2003
PROCESSO NO: 01259-2002-106-08-00-0 REFERENCIA 106_1259/2002_7
Reclamante: DANIEL TRAVASSOS DA ROSA COSTA
Advogado(a): ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE
Reclamado: ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Advogado(a): GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO ASFLS.08VERSO DOS AUTOS SUPRA, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: "Vistos etc. 1-Nos termos do artigo 295, I, do CPC, indefiro a peticao inicial dos presentes embargos (CPC artigo 284 C/C artigo 283). 2-De-se ciencia."
RESENHA NO 106_260/2003
PROCESSO NO: 00164-2002-106-08-00-X REFERENCIA 106_164/2002_2
Reclamante: JOSE IVAN FELICIO DE SOUZA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A COSANPA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DO DESPACHO: "1-HOMOLOGO A LIQUIDACAO RETRO. 2-INTIME-SE A EXECUTADA PARA QUE COMPROVE EM JUIZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS RETRO APURADAS, SOB PENA DE EXECUCAO. EM 13.03.03. a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO.
RESENHA NO 106_261/2003
PROCESSO NO: 00148-2002-106-08-00-7 REFERENCIA 106_148/2002_4
Reclamante: EDUARDO JOSE DE ALMEIDA LIMA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A COSANPA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DO DESPACHO: "1-HOMOLOGO A LIQUIDACAO RETRO. 2-NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA QUE COMPROVE EM JUIZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS RETRO APURADAS, SOB PENA DE EXECUCAO. EM 18.03.03. a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO.
RESENHA NO 106_262/2003
PROCESSO NO: 01204-2002-106-08-00-0 REFERENCIA 106_1204/2002_4
Reclamante: CONSORCIO NACIONAL HONDIA LTDA
Advogado(a): IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR
Reclamado: ALFREDO BARBOSA SARAIVA MACEDO
Advogado(a):
Assunto:
AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO ITEM 3 DO DESPACHO DE FL 22: "INTIME-SE A EMBARGANTE PARA QUE JUNTE AOS AUTOS COPIA DO CONTRATO DE CONSORCIO DO VEICULO PENHORADO (MOTOCICLETA), BEM COMO INFORME QUAL O SALDO DEVEDOR SE HOUVER, PARA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO. EM 20.03.03. a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO.
RESENHA NO 106_263/2003
PROCESSO NO: 00152-2002-106-08-00-5 REFERENCIA 106_152/2002_5

Exequente: PAULO SOARES DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Executado: JOSE MARIA BARBOSA MARQUES
Advogado(a): JOSE ROBERTO DE MELO PISMEL

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME SE TEM INTERESSE EM FICAR COMO DEPOSITARIO DOS TRATORES INDICADOS A PENHORA, HAJA VISTA QUE NAO DISPOMOS DE LOCAL APROPRIADO PARA SUA GUARDA.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 009_451/2003
PROCESSO NO: 00166-1995-009-08-00-X REFERENCIA 009_166/1995_3
Exequente: HAROLD PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): EDIR DE SOUSA BRIGLIA
Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): ALOISIO LINHARES CRUZ
Assunto:
A EXECUTADA, PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUCAO PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A - PAB/TRT, ATRAVES DE SEU PATRONO.
RESENHA NO 009_453/2003
PROCESSO NO: 01250-2000-009-08-00-9 REFERENCIA 009_1250/2000_6
Exequente: JOSE ANASTACIO SODRE COSTA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009_458/2003
PROCESSO NO: 00477-1996-009-08-00-X REFERENCIA 009_477/1996_5
Exequente: JOSE BRASIL ASSIS TALCAO
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES
Executado: COMERCIO E NAVEGACAO BAIXO AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SOBRE OFICIO DE FL. 272/273.
RESENHA NO 009_461/2003
PROCESSO NO: 01654-1998-009-08-00-7 REFERENCIA 009_1654/1998_9
Reclamante: ISAURA COSTA DA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: EIDAIDO BRASIL MADEIRAS SA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
"INDEFIRO O PEDIDO, POIS CONFORME ACORDO CELBRADO ENTRE OS DEMANDADOS, RESTOU ESTABELECIDO O LEVANTAMENTO, VIA ALVARA, DO FGTS ATE AQUELA DATA DEPOSITADA, O Q. RESTOU ATENDIDO, COFORME FL. 16".
RESENHA NO 009_465/2003
PROCESSO NO: 00197-01-03-009-08-00-1 REFERENCIA 009_197/2003_0
Reclamante: JOSE OSSIAN MENDES
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a): CLAUDIA MARIA MENEZES DE ALCANTARA
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR
RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO,
RESENHA NO 009 _ 466/2003
PROCESSO NO: 01617-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1617/
2002_5

Reclamante: JOSE RONALDO FARO BARROS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto :
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FOI
DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 22/04/2003, AS
11:00 HORAS.

RESENHA NO 009 _ 467/2003
PROCESSO NO: 00399-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 399/
2003_1

Reclamante: MAGNO ANGELO SCALFONI
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Reclamado: JONAS FERNANDES DE FREITAS
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA.

Assunto :
AO RECLAMADO/EMBARGADO, PARA CONSTESTAR,
QUERENDO, EMBARGOS DE TERCEIRO POSTOS NOS AUTOS DO
PROCESSO 822/00.

RESENHA NO 009 _ 469/2003
PROCESSO NO: 01833-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1833/
2002_0

Exequente: JOAQUIM FARIAS TEIXEIRA
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Executado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto :
AS PARTES, PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL.40 DOS AUTOS,
"IN VERBIS"

"I- DESCONSTITUO A PENHORA;
II- HABILITAR OS CREDITOS JUNTO AO JUIZO FALIMENTAR, DANDO
CIENCIA AS PARTES".

RESENHA NO 009 _ 470/2003
PROCESSO NO: 01729-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1729/
2002_5

Exequente: MARIA ALICE REIS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: RUI MENDONÇA DE SOUZA
Advogado(a):

Assunto :
A PATRONA, DO EXEQUENTE, DR. OLGA BAYMA DA COSTA, PARA
RETIFICAR APETICAO DE FLS.31 FACE AOS PROBLEMAS APONTADOS
AS FLS. 32, DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 471/2003
PROCESSO NO: 01840-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1840/
2002_8

Exequente: GLEISON CABRAL DA SILVA
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Executado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a):

Assunto :
AS PARTES, PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL.45 DOS AUTOS,
"IN VERBIS"

"I- EM RAZAO DA DECRETACAO DE FALENCIA, DESCONSTITUO A
PENHORA;
II- HABILITAR O CREDITO JUNTO AO JUIZO FALIMENTAR, DANDO
CIENCIA AS PARTES".

RESENHA NO 009 _ 472/2003
PROCESSO NO: 01742-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1742/
2002_8

Exequente: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a):
Executado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto :
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL.40 DOS
AUTOS, "IN VERBIS"

"I- EM RAZAO DA DECRETACAO DA FALENCIA, DESCONSTITUO A
PENHORA;
II- HABILITAR OS CREDITOS JUNTO AO JUIZO FALIMENTAR;
III- DAR CIENCIA AS PARTES"

RESENHA NO 009 _ 473/2003
PROCESSO NO: 00112-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 112/
2003_X

Reclamante: JUSCELINO TAVARES TEIXEIRA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: RIOMAR CONSERVAS LTDA
Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR
EMBARGOS DE DECLARACAO,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 _ 125/2003

PROCESSO NO 00241-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 241/2003_X
Reclamante: BENEDITO XAVIER MACHADO
Reclamado: STACLTD

Data da Proxima Audiencia: 08/04/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) STACLTD,
Reclamados: autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao
sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e
local acima informados, para audiencia inaugural.

Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes
de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida
audiencia,

importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao
quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de marco de
2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 _ 126/2003

PROCESSO NO 01161-1999-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1161/1999_4
Exequente: INSS
Executado: INDUSTRIA NAVAL DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) INDUSTRIA
NAVAL DA AMAZONIA LTDA, Reclamados: autos do processo supra, que
se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte
determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE OS
BENS DESCRITOS AS FL. 139 DOS AUTOS, BEM COMO DE QUE FOI
SUSTADO O ARRESTO SOBRE ABALSA DENOMINADA LIVIA,
DISCRIMINADA AS FL. 29 E VERSO DOS MESMOS AUTOS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de marco de
2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 _ 128/2003

PROCESSO NO 02060-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 2060/2002_9
Exequente: SIMEY SANTOS SILVA
Executado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CHAMA LOGISTICA
E TRANSPORTES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que
se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA

E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$
4.826,97 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E
NOVENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 19/03/2003, correspondente
ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.297,31
Juros de Mora 155,16
Valor FGTS 781,36
Multa 40% FGTS 312,54
Valor das Custas 90,93
INSS 189,67
Total devido 4.826,97

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de marco de 2003 Eu
MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
subscrevi. O(a) Juiz(a):

FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 009 _ 129/2003

PROCESSO NO: 01944-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1944/
2002_9

Exequente: ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS
Executado: MOINHO UNIAO LTDA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia
24/04/2003, as 08:00h., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8ª REGIAO, localizado(a)
na RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZALBELEM_PA, sera levado a publico
o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s)
nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)
FREEZER PS. ABELARDO CONDURU, 111-SACRAM 400,00

NIVALDO ROBERTO BRITO SOARES

01(UM) FREEZER HORIZONTAL, COR BRANCA, MARCA CONSUL
320, COM 02(DUAS) TAMPAS, PUXADORES NA COR PRETA, EM BOM
ESTADO, FUNCIONANDO

TELEVISAO PS. ABELARDO CONDURU, 111-SACRAM 250,00

NIVALDO ROBERTO BRITO SOARES

01(UMA) TELEVISAO EM CORES, 20 POLEGADAS, MARCA
GRADIENTE, COR PRETA, MODELO NEXT(ESTA SEM O CONTROLE
REMOTO), SERIE No. EOS426

0A68, GT-2011, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E
CONSERVACAO.

AP. DVD PS. ABELARDO CONDURU, 111-SACRAM 300,00

NIVALDO ROBERTO BRITO SOARES

01(UM) APARELHO DVD, MARCA CCE, COM CONTROLE
REMOTO, No. DE SERIE: 00031542, DVD-2600C, COR CINZA, EM
PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

ESTANTE PS. ABELARDO CONDURU, 111-SACRAM 150,00

NIVALDO ROBERTO BRITO SOARES

01(UMA) ESTANTE TUBULAR, EM FERRO, NA COR BRANCA, COM
07(SETE) DIVISOES E 01 ESPACO PARA VIDEO, EM PERFEITO ESTADO
DE CONSERVACAO.

MOVEL PS. ABELARDO CONDURU, 111-SACRAM 250,00

NIVALDO ROBERTO BRITO SOARES

01(UM) MOVEL, TIP BALCAO, COR AMARELA, COM
03(TRES) PORTAS, SENDO DUAS PORTAS GRANDES NAS LATERAIS E
UMA PORTA PEQUENA NO CENTRO, POSSUINDO MAIS UMA

DIVISAO NO MEIO SEM TAMPA, PUXADORES NA COR BEGE COM
DETALHES DOURADOS, SENDO TRES PUXADORES, EM
BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local
acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de
20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente
EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s
ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da
notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de marco de 2003. Eu
MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE CINCO DIAS**
No 009 _ 131/2003

PROCESSO NO: 01797-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1797/2002_0
Exequente: JOAO BATISTA SANTOS FILHO
Executado: CONSTRUTORA BOSTON
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA BOSTON, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.334,40 (CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 24/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 5.067,64
Juros de Mora 162,16
Valor das Custas 104,60
Total devido 5.334,40
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 20 de março de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 134/2003

PROCESSO NO: 01475-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1475/2002_0
Exequente: JOSINALDO DE JESUS SOUSA COSTA.
Executado: COMERCIAL FARMACIA ALMIRANTE
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM, Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/04/2003, as 08:00h., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8ª. REGIAO, localizado(a) na RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL - BELEM -PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO AV ALM BARROSO 4386 400,00
FERNANDO COUTO
UM APARELHO DE AR CONDICIONANDO MARCA TOTALINE COR BRANCA EM BOM ESTADO DE APROXIMADAMENTE 20.000 BTUS
Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 20 de março de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
No 110/03.

PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) LOPES COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, executado nos autos do processo nº 9ª VT - 150/03, em que são partes: RONAN FARIAS CORREA, reclamante(s) e LOPES COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, reclamado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: EM FACE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA.

JULGO PROCEDENTE A RECLAMACAO PROPOSTA POR RONAN FARIAS CORREA EM FACE DE ALVES OLIVEIRA CIA PARA DETERMINAR A LIBERACAO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, EXECUTUADOS OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS RECURSAIS E PERTINENTES A CORRECCAO PROVENIENTE DE PLANOS ECONOMICOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. Custas, pela reclamada, na quantia de R\$ 0,26 fixadas sobre o valor da alçada.
Dado e passado nesta cidade de BELEM/PA, em 07 de março de 2003. Eu..... < Jacqueline Chaves de Almeida >, Secretária de Audiências, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Flávia Joseane Kuroda
Juíza do Trabalho Substituta

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 005 _ 587/2003
PROCESSO NO: 01490-1997-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1490/1997_9
Exequente: EUDICE EPIFANIO DE ARAUJO
Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS
Executado: ABC LAZER ENTRETENIMENTO LTDA
Advogado(a): MARCIO ROGERIO C. VINAGRE
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 25/04/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jc.
RESENHA NO 005 _ 588/2003
PROCESSO NO: 01352-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1352/2001_X
Exequente: ELIEL NAZARENO COSTA DE MORAES
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 28/04/2003, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jc.
RESENHA NO 005 _ 589/2003
PROCESSO NO: 00589-2001-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 589/2001_3
Exequente: JORGE ANTONIO TELES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: A J COLARES COMERCIO LTDA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 28/04/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jc.
RESENHA NO 005 _ 591/2003
PROCESSO NO: 01396-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1396/2001_8
Reclamante: CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S.A. - AMBEV
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto:
Apresentar os contracheques referentes ao periodo de Abril/1997 a Junho/2001, bem como o comprovante de saque do FGTS, para confeccao dos calculos de liquidacao, no prazo de 15 dias, sob pena de arbitramento ed.
RESENHA NO 005 _ 598/2003
PROCESSO NO: 01640-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1640/2001_4
Exequente: MARIA IRALDES RODRIGUES
Advogado(a): MARCUS AQUINO DE AZEVEDO
Executado: TELMA CRISTINA FARIAS
Advogado(a): ANTONIO FERNANDO DE O D AMORAS
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jc.
RESENHA NO 005 _ 600/2003
PROCESSO NO: 01934-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1934/2002_6
Reclamante: ELRIK FRANKLIN MOTA LIMA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado: CETAM CENTRO TECNOLÓGICO DA AMAZONIA
Advogado(a):
Assunto:
AO AUTOR: APRESENTAR CTPS. jc.
RESENHA NO 005 _ 602/2003
PROCESSO NO: 00729-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 729/2002_0
Reclamante: MADALENA DO ROSARIO SIQUEIRA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: MARIA JOSE PINTO RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto:
AO AUTOR: APRESENTAR CTPS. jc.
RESENHA NO 005 _ 610/2003
PROCESSO NO: 00465-1996-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 465/1996_9
Exequente: JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALHEIRO DEMACEDO
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Executado: CETENCO ENGENHARIA S.A.
Advogado(a):
Assunto:
AO AUTOR: FICA V.S.A. CIENTE DE QUE NÃO HOUVE RESPOSTA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, REFERENTE À SUA PETIÇÃO DATADA DE 26.09.2002. jc.
RESENHA NO 005 _ 611/2003
PROCESSO NO: 01542-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1542/2001_4
Exequente: DEUZALINO DA SILVA
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO AUTOR: INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA. jc.
RESENHA NO 005 _ 614/2003
PROCESSO NO: 01971-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1971/2001_5
Exequente: GRACIETE ARAUJO DA COSTA
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA P/COTAS RESPONSABILIDADE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
FICAR CIENTE DO R.DESPACHO: O PEDIDO DE ABANDAMENTO JA FOI FEITO AS FOLHAS 56, RESSALTO QUE A PREFERENCIA QUE TRATA A LEI E APENAS QUANTO A PROCE DIMENTO, POREM NAO ESTABELECE QUE O IDOSO TENHA PREFERENCIA DE PENHORA POIS NAO ASSEGURA PREFERENCIA DE SEU CREDITO.
RESENHA NO 005 _ 615/2003
PROCESSO NO: 00109-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 109/2002_3
Exequente: FERNANDO FIGUEIREDO MELO JUNIOR
Advogado(a): HUMBERTO VIGGIANO
Executado: LILIAN ROCHA
Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/03, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. //pc
RESENHA NO 005 _ 616/2003
PROCESSO NO: 00912-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 912/2001_6
Exequente: JESUS PAIVA MARQUES
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Executado: A M E ASSESSORIA PROJETOS E CONTABILIDADE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS) SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS. //pc
RESENHA NO 005 _ 617/2003
PROCESSO NO: 02293-1992-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 2293/1992_X
Reclamante: ADMAR SOUSA
Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Reclamado: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DE QUE O PRIMEIRO VOLUME DOS AUTOS FOI EX TRAVIADO, PELO QUE FICA V.S. NOTIFICADO A APRESENTAR AS COPIAS DAS PE CAS PROCESSUAIS QUE TENHAS EM SEU PODER, PARA RESTAURACAO DOS AUTOS.
RESENHA NO 005 _ 618/2003
PROCESSO NO: 00314-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 314/2003_0
Reclamante: RAIMUNDA RODRIGUES LUCAS FARIAS
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado: FRANCISCA IVANNEYDE DO NASCIMENTO
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO AUTOR: TOMAR CIENCIA DE QUE O RECLAMANTE REVOGOU OS PODERES ANTES OUTORGADOS.
RESENHA NO 005 _ 619/2003
PROCESSO NO: 00601-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 601/2001_0
Exequente: SIDNEY DAVID COELHO DAVIS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: JOSE LUIZ L CARNEIRO - ME - CASA CARNEIRO
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 11.4.2003 AS 10 HORAS. ps
RESENHA NO 005 _ 620/2003
PROCESSO NO: 00058-2001-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 58/2001_5
Exequente: FRANCISCO TARCISO DO NASCIMENTO

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
 Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO AUTOR: INDICAR BENS, Jc.
 RESENHA NO 005_624/2003
 PROCESSO NO: 01838-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1838/2001_3
 Exequente: PEDRO PAULO BANDEIRA CORREA
 Advogado(a): EMANUEL RAIOL LOBO
 Executado: FLAVIO LOPES CASTILHO
 Advogado(a):
 Assunto:
 1-TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO EXECUTANTE DE MANDADOS CERTIFICANDO QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA DIRIGIU-SE AO ENDEREÇO INDICADO ONDE FOI ATENDIDO PELA SRA ANA CORREA LOPES, MAE DO RECLAMADO, QUE IN FORMOU QUE SEU FILHO VIAJOU PARA COTIJUBA, ONDE POSSUI UM BAR DENOMINA DO MARESA, NA PRAIA DO FAROL, E QUE DESCONHECE BENS DA PROPRIEDADE DO MESMO QUE POSSA GARANTIR O CREDITO TRABALHISTA. 2-INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS. ed.
 RESENHA NO 005_625/2003
 PROCESSO NO: 01448-1989-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1448/1989_5
 Exequente: DELZUIE JOSE PORFIRIO E OUTROS
 Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
 Executado: UNIAO FEDERAL
 Advogado(a):
 Assunto:
 MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DO RECLAMADO INPUGNANDO CALCULOS. ed.
 RESENHA NO 005_626/2003
 PROCESSO NO: 01251-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005_1251/2002_0
 Exequente: MANOEL SILVA DOS SANTOS
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS), SOB PENA DE AR QUIVAMENTO DOS AUTOS. TOMAR CIENCIA DE QUE O OFICIAL DE JUSTICA DEIXOU DE LAVRAR A PENHORA SOBRE OS BENS ENCONTRADOS NO ENDEREÇO DA EXECUTADA, POIS ALEM DE SEREM INSUFICIENTES A QUITACAO DA DIVIDA EXEQUENDA, JA ENCONTRAM-SE PENHORA DOS EM OUTROS PROCESSOS MOVIDOS CONTRA A EXECUTADA NESTA JUSTICA ESPE CIALIZADA, COMO NOS PROCESSOS 008-2228/01-3, 009-299/02-1 E 013-119/02-7 INCLUSIVE EM PROCESSOS AJUIZADOS CONTRA A MESMA EXECUTADA NA MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA-PA. POR OUTRO LADO, OS CREDITOS QUE A EXECUTA DA POSSUIA JUNTO A TELEMAR NORTE LESTE LTDA, BEM COMO O SALDO EXISTENTE NA CONTA CORRENTE DE NR 20396-3, QUE A EXECUTADA POSSUI NO BANCO DO BRA SIL ENCONTRAM-SE TODOS BLOQUEADOS NA JUSTICA TRABALHISTA.///pc
 RESENHA NO 005_628/2003
 PROCESSO NO: 01068-2000-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1068/2000_6
 Exequente: CIVALDO GALIZA MAIA DE SOUZA
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Executado: REY DO GESSO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 1-TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA: "CERTIFI CO E DOU FE QUE ME DIRIGI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, E, NA PROCURADORIA GERAL, FIZ ENTREGA DO MANDADO A SRA SHIRLEY DE NAZARE SOUSA DA SILVA. APOS VERIFICACAO FEITA PELA SRA GIOVANA MORGADO (ASSESSORA DA PROCURADORIA GERAL), FUI INFORMADA QUE NAO HA COMO EFETUAR O BLOQUEIO DETERMINADO HAJA VISTA QUE NAO HA CREDITOS EM NOME DO EXECUTADO". 2-INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVI SORIO DOS AUTOS. ed.
 RESENHA NO 005_629/2003
 PROCESSO NO: 01386-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1386/2002_1
 Reclamante: ANTONIO GERARDO DOS SANTOS
 Advogado(a):
 Reclamado: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
 Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
 Assunto:
 COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO SOB PENA DE EXECUCAO.
 RESENHA NO 005_630/2003
 PROCESSO NO: 00258-2000-005-08-00-2 REFERENCIA 005_258/2000_6
 Exequente: JAIME CIRIACO DA CRUZ NETO
 Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
 Executado: N V P VEICULOS E PECAS LTDA
 Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
 Assunto:

FICAR CIENTE, DE QUE A CONTA DE FLS.268 FOI HOMOLOGADA, O VALOR INCON TROVERSO LIBERADO COM OS ABATIMENTOS LEGAIS E VALOR DE FLS.268, APOS, OS AUTOS IRAO PARA O E.TRT.
 RESENHA NO 005_631/2003
 PROCESSO NO: 01129-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1129/2002_3
 Reclamante: ELIANA MARIA RODRIGUES CRUZ
 Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 Reclamado: MEIRELES COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 COMPARECER NA SECRETARIA DESTE JUIZO PARA RECEBER OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, DE VEZ QUE OS AUTOS JA SERAO ARQUIVADOS. rb.
 RESENHA NO 005_632/2003
 PROCESSO NO: 01567-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005_1567/2002_5
 Reclamante: MARIA DE NAZARE RODRIGUES MIRANDA
 Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
 Reclamado: MARIA CRISTINA GUERREIRO REALE
 Advogado(a): KATIA REALE DA MOTA
 Assunto:
 2o.RECLAMADO: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS - ADV. KATIA REALE DA MOTA AOS RECLAMADOS PARA COMPROVAREM O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. rb
 RESENHA NO 005_633/2003
 PROCESSO NO: 02086-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005_2086/2002_5
 Reclamante: MARIA NASARE BORGES CORDEIRO
 Advogado(a):
 Reclamado: EMILIA SOARES DAS NEVES
 Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA - PA6181
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. rb
 RESENHA NO 005_634/2003
 PROCESSO NO: 01222-1999-005-08-00-1 REFERENCIA 005_1222/1999_9
 Exequente: DENYS LEE MELO FERNANDES
 Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI
 Executado: TV FILME BELEM SER V DE TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Assunto:
 ANTE O EXPOSTO, REJEITO A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELA EXECUTADA TV FILME BELEM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL, TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. DAR CIENCIA.
 RESENHA NO 005_635/2003
 PROCESSO NO: 01421-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005_1421/2002_X
 Reclamante: ANTONIO PINHEIRO FERREIRA
 Advogado(a):
 Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA
 Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
 Assunto:
 COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. ed.
 RESENHA NO 005_636/2003
 PROCESSO NO: 01147-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1147/2002_5
 Reclamante: MARIVALDA NUNES FLEXA
 Advogado(a):
 Reclamado: CRISPINO E GALVAO S/C
 Advogado(a): RENATA DE CASSIA MAGALHAES
 Assunto:
 COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. ed.
 RESENHA NO 005_637/2003
 PROCESSO NO: 00513-1999-005-08-00-2 REFERENCIA 005_513/1999_4
 Exequente: JUSCELINO DO NASCIMENTO MACEDO
 Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
 Executado: LOJAS ARAPIUA S/A
 Advogado(a):
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO EXECUTANTE DE MANDADOS INFORMANDO QUE ESTEVE NO ENDEREÇO INDICADO, ONDE SO ENCONTROU OPERARIOS TRABALHANDO NA REFORMA E PINTURA DO IMOVEL, ONDE FOI INFORMADO PELOS MORADORES QUE A EXECUTADA ENCERROU SUAS ATIVIDADES NESTA CAPITAL A MAIS DE DOIS ANOS. ed.
 RESENHA NO 005_638/2003
 PROCESSO NO: 00319-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005_319/2002_3
 Exequente: HAVANY MARTINS DOS SANTOS
 Advogado(a):
 Executado: PATRICIA SIMOES DE SOUZA
 Advogado(a): ARTHUR V S DE ANDRADE
 Assunto:

Comparecer a secretaria da 5a. Vara, no prazo legal, para fazer as anota coes na CTPS da reclamante. ed.
 RESENHA NO 005_639/2003
 PROCESSO NO: 01262-2000-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1262/2000_2
 Exequente: INSS
 Advogado(a):
 Executado: GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
 Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA FOI LEVANTADA PELO JUIZO.//pc
 RESENHA NO 005_641/2003
 PROCESSO NO: 01189-1999-005-08-00-X REFERENCIA 005_1189/1999_4
 Exequente: CLAUDIO ROBERTO FREITAS DE ARAUJO
 Advogado(a):
 Executado: CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA SOL
 Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Assunto:
 COMPROVAR O PAGAMENTO DAS TRES ULTIMAS PARCELAS DO ACORDO.//pc
 RESENHA NO 005_642/2003
 PROCESSO NO: 00633-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005_633/2002_9
 Reclamante: ALBANIZE NAZARE CARDOSO DA SILVA
 Advogado(a):
 Reclamado: RESTAURANTE COLHER DE PAU
 Advogado(a): JESSILELIO SOARES GUIMARAES
 Assunto:
 RECLAMADA: DENIRA BANDEIRA MANSUR INFORMAR O PARADEIRO DOS BENS QUE INDICOU A PENHORA AS FLS 47/48, SOB PENA DO SEU ATO DE OMISSAO SER CONSIDERADO COMO ATENTATORIO A DIGNIDA DE DA JUSTICA, COM PREVISAO NO ART. 600, IV DO CPC, SENDO FIXADO MULTA NA FORMA DO ART. 601 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.//pc
 RESENHA NO 005_643/2003
 PROCESSO NO: 01905-2000-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1905/2000_7
 Exequente: AUGUSTO CESAR ARRUDA DOS SANTOS
 Advogado(a):
 Executado: POUPA GANHA ADME INCORPORACAO LTDA
 Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DE O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANCO HSBC FOI CONVOLADO EM PENHORA (VALOR R\$ 3.091,70), ASSIM COMO O BLOQUEIO JUNTO AO BANCO DO BRASIL (VALOR R\$ 134,22).//pc
 RESENHA NO 005_644/2003
 PROCESSO NO: 01801-1992-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1801/1992_9
 Exequente: MARIA DE LOURDES PINTO MARQUES
 Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
 Executado: R BACCIN LTDA
 Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZO DEPRECADO (29a VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO) SOLICITOU A REMESSA DA CERTIDAO ATUALIZADA DA MATRI CULA DO IMOVEL INDICADO, A SER PROVIDENCIADA PELO EXEQUENTE. ps1
 RESENHA NO 005_645/2003
 PROCESSO NO: 00131-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005_131/2003_3
 Reclamante: RAIMUNDO GERALDO SILVA
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO. ps1

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 005_75/2003

PROCESSO NO: 00693-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005_690/2002_X
 Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Executado: IVAN RODRIGUES FERREIRA
 O(s) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/04/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
 TELEVISAO RUA ANTONIO BARRETO 377/903 820,00
 IVAN RODRIGUES FERREIRA
 UMA TELEVISAO DE 33 POLEGADAS MARCA PANASONIC COM CONTROLE REMOTO EM BOM ESTADO FUNCIONANDO, MODELO PANABLACK
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //pc

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005_76/2003

PROCESSO NO: 01802-2000-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1802/2000_3
Exequente: SERGIO NEI MONTEIRO MARQUES
Executado: ARARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/04/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TRAV TAVARES BASTOS 1346 A 4.000,00
ADRIAO NUNES BANDEIRA
FORD SCORT 93/94 PLACA JTC 4410 PA CHASSI 9BFZZ54ZPB40 1345 EM BOM ESTADO EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //pc

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005_78/2003

PROCESSO NO: 00314-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005_314/2001_8
Exequente: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Executado: ELETROTECNICA BAHIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/04/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO ROD ARTHUR BERNARDES 400 10.000,00
SILVIA MARIA MONTEIRO SORANSO
VEICULO CAMIONETA, CABINE SIMPLES, CARROCERIA ABERTA, A GASOLINA, S 10 2.2S, ANO/MOD 97/98, COR BRANCA, CHASSI 9BG124AS WVC906640, PLACA JTV 4210, COM BANCOS RASGADOS, PNEUS GASTOS FUNCIONANDO.

VEICULO ROD ARTHUR BERNARDES 400 10.000,00
SILVIA MARIA MONTEIRO SORANSO
VEICULO CAMIONETA, CABINE SIMPLES, CARROCERIA ABERTA, A GASOLINA, S 10 2.2S, ANO/MOD 96/97, COR BRANCA, CHASSI 9BG124ARV TC918294, PLACA JTN 7731, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //pc

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_80/2003

PROCESSO NO 00231-2001-005-08-00-0 REFERENCIA 005_231/2001_4
Exequente: LORENA DO SOCORRO DE AMORIN GARCIA
Executado: OTICA MARAJOARA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) OTICA MARAJOARA, Executado(a) nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.621,91 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 19/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.979,73
Juros de Mora	356,32
Valor FGTS	152,68
Valor das Custas	51,00
INSS	82,18
Total devido	2.621,91

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_81/2003

PROCESSO NO 01998-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005_1998/2001_3
Exequente: EDMILSON MONTEIRO CASTRO
Executado: MEGACHIP TECNOLOGIA MANUT ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MEGACHIP TECNOLOGIA MANUT ELETRONICA LTDA, Executado(a) nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.866,29 (UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) atualizado em 22/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.812,50
INSS	53,79
Total devido	1.866,29

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_88/2003

PROCESSO NO 02018-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005_2018/2002_X
Reclamante: ALEXANDRE FEITOZA RIBEIRO

Reclamado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia

da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA R.SENTENCA...JULGAM-SE PROCEDENTES OS PEDIDOS DO ART.477 DA CLT, AVISO PREVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, COM ADICIONAL DE 1/3, GRATIFICACAO NATALINA PROPORCIONAL E FGTS COM 40%, TUDO NO VALOR DE R\$759,30; JULGAM-SE PROCEDENTE O PEDIDO DE SALARIO RETIDO DIANTE DA CONFISSAO DE RECEBIMENTO DO RECLAMANTE; DETERMINA-SE QUE A RECLAMA DA CALCULE; RECOLHE E COMPROVE OS DESCONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS; CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$15,19, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$759,30. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_94/2003

PROCESSO NO 00987-1992-005-08-00-8 REFERENCIA 005_987/1992_0
Exequente: SINDIPESCA

Executado: PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA PENHORA, COMO A SEGUIR: "EMBARCACAO DE PESCA EM ALTO MAR, CASCO DE FERRO(ACO), DENOMINADA RIO JAPURA, INSCRITA NA CAPITANIA DOS PORTOS SOB N.021.016315-1, SEM MOTOR DE PROPULSAO, SEM ACESSO RIOS DE NAVEGACAO, ESTANDO EM ESTADO DE DETERIORACAO, AVALIADA EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). pl

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_98/2003

PROCESSO NO 00444-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005_444/2002_6
Reclamante: EDIVALDO FERREIRA DE MATOS

Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KIM ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

CONCLUSAO DA R.SENTENCA: ANTE O EXPOSTO, DECIDO: I- REJEITAR AS PRELIMINARES APRESENTADAS PELO LITISCONSORTE MUNICIPIO DE BELEM. II- JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR EDIVALDO F. DE MATOS PA RA CONDENAR KIM-ENGENHARIA, FICANDO O MUNICIPIO DE BELEM, SUBSIDIARIAMENTE RESPONSAVEL AO PAGAMENTO DAS VERBAS DE: AVISO PREVIO; 13o PROPORCIONAL/99(7/12) E 2001(11/12); FÉRIAS 99/00 EM DOBRO 1/3; FÉRIAS SIMPLES 00/01 1/3; FÉRIAS PROP(6/12) 1/3; FGTS DO PACTO 40%; MULTA DO ART.477 CLT E INDENIZACAO PELO SEGURO DE EMPREGO (R\$200.00); ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% COM REFLEXOS EM AVISO PREVIO, FÉRIAS 1/3. 13o SALARIOS, FGTS 40% JUROS E CORRECAO MONETARIA, CONFORME CALCULOS DE FLS.07/08, QUE FICAM HOMOLOGADOS, EXCETO EM RILACAO AO SEGURO DE EMPREGO E PARCEL INDEFERIDAS. III- NA LIQUIDACAO DEVE-SE RETER IRRF E CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA CONSIDERANDO QUE TEM NATUREZA REMUNERATORIA A PARCELAS DE 13o SALARIO E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. IV- CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 124,94 CALCULADAS SOBRE A CONDENACAO DE R\$ 6.247,44, CONF. CALC. ALTERAD RESULTADO FINAL PARA INCLUIR A COMPENSAACAO DE R\$ 4.615,38. NOTIFICAR. //pc

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 20 de março de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz(a) TITULAR

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001_550/2003

PROCESSO NO: 01412-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001_1442/2002_7

Reclamante: LUIZ CARLOS FERREIRA DA CRUZ

Advogado(a): SIMONE COELHO NERY

Reclamado: TUNA LUZO BRASILEIRA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

A RECLAMADA: COMPROVAR PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO VALOR DE R\$ 75,00, EM 10 (DEZ) DIAS, CASO CONTRARIO, O DEBITO SERA COMUNICADO AO INSS PARA FINS DE BLOQUEIO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO (CND) POR AQUELE ORGAO.

RESENHA NO 001_566/2003

PROCESSO NO: 01869-2001-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1869/2001_3

Reclamante: ISAIAS GOMES DE SOUSA

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: EMPRESA TECNICA NACIONAL

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes de que devem informar se foi paga a parcela de R\$ 5.000,00 que nos termos do acordo seria paga em 48h apos a ciencia da homologacao. AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve comprovar os recolhimentos previdenciarios e fiscais no prazo de 48h, uma vez que o prazo estabelecido no despacho de fl. 328 ja foi extrapolado, sob pena de execucao.

RESENHA NO 001_568/2003

PROCESSO NO: 00638-1991-001-08-00-X REFERENCIA 001_638/1991_1

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: UNIAO FEDERAL (SUCESSORA DO INAMPS)

Advogado(a): MARILENA FELIPE DE CASTRO

Assunto:

AO EXEQUENTE: ALENA MARGARETH DARWITCH MENDES E OUTROS Adv. Rcte: Antonio dos Reis Pereira. Manifestarem-se sobre peticao de fls. 510/514 dos autos, a sua disposicao na secretaria do Juizo. //MOP.

RESENHA NO 001_569/2003

PROCESSO NO: 02138-2001-001-08-00-5 REFERENCIA 001_2138/2001_2

Exequente: MARIA ADELINA DE ANDRADE DO CARMO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Executado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

Executado: BANCO DA AMAZONIA S A Adv. Rcto: ERIKA GUIMARAES GONCALVES AS PARTES: tomarem conhecimento de que foram homologados os calculos realizados pelo setor competente, com a exclusao da Senhora Maria Adeline de Andrade do Carmo, ja que nao existe elementos necessarios para a inclusao de tal exequente. //MOP.

RESENHA NO 001_570/2003

PROCESSO NO: 00085-1996-001-08-00-X REFERENCIA 001_85/1996_X

Reclamante: JOSE ALFREDO HEREDIA

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

AO RECLAMANTE: tomar conhecimento de que foi indeferido o requerido atraves da peticao sob numero de protocolo 018737, de 07.03.2003, tendo em vista o despacho de fls. 683 dos autos, a sua disposicao na secretaria do Juizo. //MOP.

RESENHA NO 001_571/2003

PROCESSO NO: 00094-1995-001-08-00-X REFERENCIA 001_94/1995_4

Exequente: RAIMUNDO NONATO MARTINS

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS

Executado: ESTADO DO PARA SETRAN

Advogado(a): JUNE JUDITE SOARES LOBATO

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes do despacho de fl. 180, cujo teor e o seguinte: O Estado ja reconheceu atraves da peticao de fl. 112 a natureza indenizatoria das verbas deferidas na coisa julgada, que portanto, nao es tao sujeitas a incidencia de contribuicoes previdenciarias, o que ja foi ratificado pelo Juizo atraves do despacho de fl. 173/174, que tornou sem efeito os calculos de fl. 150. Entretanto, deve ser ressaltado que tais verbas nao estao sujeitas a incidencia de IRRF, nos termos do art. 39, inc. XII do Decreto 3000/99, razao pela qual os valores retidos nos autos sobre o credito do exequente a titulo de INSS e IRRF devem ser restituídos ao mesmo, nao havendo que se falar em devolucao ao Estado do referido valor, como requer o mesmo a fl. 175/176. II- Desta forma, determino a devolucao ao exequente dos valores retidos as fls. 154/155, bem como o pagamento ao mesmo, atraves de seu

advogado do deposito de fl. 152, expedindo-se guias de retirada em nome do mesmo, ficando sem efeito as guias em anexo, com o devido registro no sistema APT.

RESENHA NO 001_572/2003

PROCESSO NO: 00855-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001_855/2002_5

Exequente: LUIZ RONAY MATOS OLIVEIRA

Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA

Executado: PRECISION COMERCIO REP IMPORTACAO EXP LTDA

Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 64/77 DOS AUTOS, OFICIO ENVIADO PELA RECEITA FEDERAL A ESTE JUIZO EM 12.03.2003, ENCAMINHANDO COPIA DO IMPOSTO DE RENDA DO SR. JOAO RODRIGO PONTES DE LIMA E DA SRA. SARAH GONCALVES CORTEZES.

RESENHA NO 001_573/2003

PROCESSO NO: 00639-1996-001-08-00-9 REFERENCIA 001_639/1996_5

Exequente: ELIAS DE SOUZA XAVIER

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOZA COSTA

Assunto:

A EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE O COMPRESSOR, BEM COMO O ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DO SR. ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS.

RESENHA NO 001_574/2003

PROCESSO NO: 01554-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001_1554/2002_7

Exequente: MANOEL FELICIANO MONTEIRO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLEI

Executado: POLIENGE ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto:

AS PARTES: tomarem conhecimento de que foi designada audiencia de execucao a ser realizada no dia 30.04.2003 as 09h05min.

RESENHA NO 001_575/2003

PROCESSO NO: 01932-2001-001-08-00-1 REFERENCIA 001_1932/2001_6

Exequente: DILSON FREITAS DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

AO EXECUTADO: manifestar-se sobre peticao de fls. 153/155 dos autos, a sua disposicao na secretaria do Juizo. Outrossim, deve manifestar-se sobre impugnacao contida na peticao de fls. 208/212, que ratifica as razoes formuladas as fls. 153/155. //MOP.

RESENHA NO 001_577/2003

PROCESSO NO: 01246-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001_1246/2002_7

Exequente: MARIA ALICE CORREA CASTRO

Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA

Executado: ISAURA LEILA CARVALHO ALVES FARIAS

Advogado(a): HUGO MAIA DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE: INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENHA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO.

RESENHA NO 001_578/2003

PROCESSO NO: 01792-1992-001-08-00-X REFERENCIA 001_1792/1992_1

Exequente: MARIA GARMEN RODRIGUES SINO

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a): NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

Assunto:

AO EXECUTADO: COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, INCLUSIVE DA PARTE QUE LHE CABE, DENTRO DO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME CALCULOS AS FLS. 236 DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUIZO, IMPORTANDO NA QUANTIA DE R\$ 1.793,98. //MOP.

RESENHA NO 001_579/2003

PROCESSO NO: 00452-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001_452/2002_5

Exequente: ROSIANE GUIMARAES DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: A S PONTE ATACADO DA BIJOUTERIA

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente de que foi liberada a penhora de Fl. 81, em contrando-se livre do encargo de fiel depositario o Sr. Albani da Silva Ponte.

RESENHA NO 001_580/2003

PROCESSO NO: 01513-2000-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1513/2000_1

Exequente: EMANOEL NAZARENO TRINDADE VILLELA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: COLEGIO OPCAO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve se manifestar acerca do conteudo da certidao de Fl. 130v, cujo teor e o seguinte: Certifico e dou fe que me dirigi a Rua 20 de fevereiro N 169 e fui recebido pelo exequente, Sr. Emanuel Nazareno Trindade Villela, a quem fiz a entrega do Mandado de Intimacao, tendo o mesmo ficado

ciente e recebido uma contrafe. Comuniquei que nao recebeu o Auto de Adjudicacao, e deduz que o referido documento esteja em poder do advogado dele, Dr. Joao Augusto. Como nao soube informar, de imediato, o numero do telefone ou endereço do escritório do Dr. Joao Augusto, comprometeu-se a entrar em contato com o mesmo objeto vando fazer a entrega do referido Auto na Secretaria dessa MM. Vara. Submeto o exposto a apreciação de V. Exa.

RESENHA NO 001_581/2003

PROCESSO NO: 01455-1999-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1455/1999_X

Exequente: FATIMA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Advogado(a): HUMBERTO VIGGIANO

Executado: MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

Assunto:

AO EXEQUENTE: INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O COMPUTADOR PENHORADO (PENTIUM 100 MHZ, MARCA UPSON), QUE SUBSTITUIU O COMPUTADOR PENHORADO ANTERIORMENTE, E QUE JA SE ENCONTRA NO DEPOSITO PUBLICO DO TRT.

RESENHA NO 001_582/2003

PROCESSO NO: 00112-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001_112/2003_X

Reclamante: ANTONIO CONCEICAO DA SILVA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado: INDIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

AS PARTES: TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE O SENHOR GONTRON MAGALHAES JUNIOR FOI DESIGNADO PELO JUIZO PERITO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, CONFORME DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 001_583/2003

PROCESSO NO: 01506-2000-001-08-00-7 REFERENCIA 001_1506/2000_4

Exequente: SEBASTIAO DE NAZARE ALVES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: J B S CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS TERMOS DA CERTIDAO DE FL. 156, ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTICA COMUNICA QUE ENCONTROU O IMOVEL DOS SOCIOS DA RECLAMADA DESABITADO, E INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DOS MESMOS, EM 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 001_584/2003

PROCESSO NO: 01839-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001_1839/2002_1

Reclamante: ALESSANDRA MORAIS DOS SANTOS TRINDADE

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: FARMA PENNA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE: INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA A SEGUNDA PARCELA DO ACORDO, VENCIDA EM 07.02.2003. DESPACHO DA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE MEDRADO, JUIZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO.

RESENHA NO 001_585/2003

PROCESSO NO: 00821-1999-001-08-00-2 REFERENCIA 001_821/1999_4

Reclamante: JORGE DE AGUIAR FREIRE JUNIOR

Advogado(a): JADER KAHWAGE DA VID

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 393, NO VALOR DE R\$ 1.138,97.

RESENHA NO 001_586/2003

PROCESSO NO: 01357-1999-001-08-00-1 REFERENCIA 001_1357/1999_X

Exequente: ADALTON WALTER BARBOZA AIRES

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: PROSERVVI BANCO DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

A executada ficar ciente de que deve comparecer na Secretaria do Juizo para proceder as anotações da CTPS do autor, conforme decisao de Fls. 291/304.

RESENHA NO 001_587/2003

PROCESSO NO: 00532-2001-001-08-00-9 REFERENCIA 001_532/2001_7

Exequente: ELIAS CORDEIRO

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA, DE FACIL ALIENACAO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENHA DE LIBERACAO DA PENHORA EXISTENTE E SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 03 (TRES) MESES.

RESENHA NO 001_588/2003

PROCESSO NO: 01480-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1480/2002_4

Reclamante: IVAN MACHADO DA SILVA

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto:

Ao reclamante ficar ciente da sentença cuja conclusao e: Ante o exposto no Processo em que litigam IVAN MACHADO DA SILVA, reclamante, e CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A-CELPA, decidio: I-Rejeitar a preliminar de incompetencia material desta Justica Especializada para apreciar e julgar o feito; II-Nao acolher a arguicao prescibenda; III-Julgar totalmente IMPRO CEDENTE a reclamacao. Tudo nos termos da fundamentacao. Custas pelo recl amante em R\$1.000,00, calculadas sobre o valor da causa de R\$50.000,00, de que fica isento. Notifiquem-se as partes.

RESENHA NO 001 _ 589/2003

PROCESSO NO: 00624-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 624/2002 _ 8

Exequente: TABAJARA OVIDIO PINHEIROS DOS SANTOS
Advogado(a): WITAN SILVA BARROS
Executado: BENEMERITA SOC PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA
Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE

Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FL. 180, ONDE FOI HOMOLOGADO OS CALCULOS DE FLS. 178/179; SUSTADO O DESPACHO DE FL. 174; E PARA QUE TOMÉ CIENCIA DOS CALCULOS MENCIONADOS, INCLUSIVE PARA QUE EFETUE O DEPOSITO DO SALDO DEVEDOR, REFERENTE A HONORARIOS PERICIAIS E INSS.

RESENHA NO 001 _ 590/2003

PROCESSO NO: 01353-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 1353/2002 _ 8

Reclamante: FREDERICO AUGUSTO MIRANDA PEREIRA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: NESTLE BRASIL LTDA
Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:
A reclamada contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001 _ 591/2003

PROCESSO NO: 01165-2001-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1165/2001 _ 0

Reclamante: LUIZ AUGUSTO CAMPOS DE ALMEIDA
Advogado(a): ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS
Reclamado: INCOR - INSTITUTO DO CORACAO DO PARA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:
As partes ficarem cientes da sentença cuja conclusao e: Ante o exposto, no Processo em que litigam LUIZ AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA, reclamante, e INCOR - INSTITUTO DO CORACAO DO PARA LTDA, reclamado, decidio: I-Nao reconhecer o vinculo de emprego entre as partes em outro periodo que nao a quele registrado na CTPS (01.07.94 a 30.09.96); II-Declarar prescritos os pedidos referentes ao periodo contratual anotado na CTPS; III-Julgar improcedentes os demais pedidos tudo nos termos da fundamentacao. Custas s pelo reclamante em R\$16.857,34, calculadas sobre o valor da causa. No tificuem-se as partes.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001 _ 75/2003

PROCESSO NO: 01319-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 1319/2002 _ 8

Exequente: JOSE AQUINO DA CUNHA ARAUJO

Executado: MELO E MAFRA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/04/2003, as 10:10h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _ PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

CONDICIONADOR DE AR PAS ISABEL 626 TELEGRAFO 700,00

KELLY CAROLINA DE MELO CHAGAS

UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA CONSUL DE 10000BTUS, COMPLETO. EM BOAS CONDICÕES DE CONSERVACAO/FUNCIONAMENTO. OBS.: SEM MODELO/SERIE VISIVEIS.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _ PA, em 19 de marco de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001 _ 76/2003

PROCESSO NO 01826-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 1826/2002 _ 3

Exequente: NILTON CEZAR RODRIGUES DE SOUZA

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.696,80 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 13/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.000,00
Valor FGTS	176,00
Valor de Multa	300,00
INSS	220,80
Total devido	1.696,80

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _ PA, em 19 de marco de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001 _ 77/2003

PROCESSO NO: 01515-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 1515/2002 _ 8

Exequente: FLAVIO ROBERTO DAIBES DE OLIVEIRA

Executado: 4U3 LANGUAGE CORPORATION

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/04/2003, as 10:00h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _ PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

CENTRAL DE AR TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 768 1.200,00

RENATO RILLOS MENDES

UMA CENTRAL DE AR MARCA CARRIER COM APENAS UM PONTO DE REFRI GERACAO SEM NUMERACAO E CAPACIDADE VISIVEL MAS O FIEL DEPOSITARIO AFIRMOU QUE A MESMA TEM 36000 BTUS FUNCIONANDO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS

MICROCOMPUTADORES TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 768 1.800,00

RENATO RILLOS MENDES

SEIS MICROCOMPUTADORES AMD K6 3D COM 56 MO RAM COM MONITOR DE VIDEO COM OS SEGUINTE NUMEROS DE SERIE P4CS12DA12DA09912 P4CS12DA12DA12762 N4CS09JB34774 N4CS07JA89197 N4CS8JB06462N4CS09JB34756 MARCA ADC MODELO 4VN 14 POLEGADAS TECLADO MOUS E TODOS FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _ PA, em 21 de marco de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001 _ 78/2003

PROCESSO NO: 00998-2001-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 998/2001 _ 9

Exequente: PAULO XAVIER LOPES

Executado: RETIFICA COMPASSO DE MOTORES LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/05/2003, as 09:55h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _ PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL PASS. B.104-P.A. CABRAL 3.000,00

GILSON SABINO DE OLIVEIRA

UM TORNO IMOR, FABRICACAO ROMI, COM DOIS METROS ENTRE PONTAS NA COR AZUL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _ PA, em 21 de marco de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001 _ 79/2003

PROCESSO NO: 01385-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 1385/2002 _ X

Exequente: JOSE BARBOSA MENEZES

Executado: MELO E MAFRA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/05/2003, as 09:55h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _ PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MICROCOMPUTADOR PAS ISABEL 626 TELEGRAFO 1.800,00

KELLY CAROLINA DE MELO CHAGAS

UM MICROCOMPUTADOR AMD-K6, PROCESSADOR OAC-500, 128 MB, DIS KETTE DRIVE 1,44MM, TIPO COLUNA, MODELO 48XMAX, MONITOR DE VIDEO A CORES DE 14", MODELO OPTIVIEW-V3, TECLADO NETRIX, MOUSE CLONE, ESTABILIZADOR RAG TECK, MODELO RTF MAX1000, IMPRESSORA DESKJET 640C, EM FUNCIONAMENTO./

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _ PA, em 24 de marco de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA DA 10ª VARA DE BELEM

JUIZ TITULAR

CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JÚNIOR
vt10belem.sec@trt8.gov.br

PROCESSO: 10ª VTB-312/2003-8

RECLAMANTE: JAIME BARBOSA DOS REIS

Adv.: Dra. TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO (OAB/PA 7.660)

RECLAMADA: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Adv.: Dra. ELY FÁTIMA SOUZA (OAB/PA 7.124)

LITISCONSORTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dra. MICHELLE ESTEVES (OAB/PA 10.716)

DECIDIDO NOS TERMOS DO ART. 769 DA CLT, ANTECIPO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 28/03/2003 ÀS 09:50 horas, PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL INTIMAR AS PARTES.

PROCESSO: 10ª VTB-318/2003-9
 RECLAMANTE: SIMONE MELO MARINHO Adv.: Dr. BRUNO DOS SANTOS ANTUNES (OAB/PA 10.551)
 RECLAMADO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dra. NORMA SUELY ALVES DOS SANTOS (OAB/PA 6.948)
 DECIDO: REINCLUI O FEITO EM PAUTA PARA O DIA 28/03/2003 ÀS 09:30 horas, PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, INTIMAR AS PARTES.
 PROCESSO: 10ª VTB-439/2003-X
 CONSIGNANTE: ESPÓLIO DE MOISÉS ISSAC BENCHIMOL
 Adv.: MARIO SÉRGIO DE MOYSES PINTO TOSTES (OAB/PA 3.352)
 CONSIGNADO: BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
 DECIDO: NOS TERMOS DO ART. 12, V, DO CPC, A REPRESENTAÇÃO DO ESPÓLIO SE DÁ POR MEIO DE SEU INVENTARIANTE, DOCUMENTO QUE NÃO ACOMPANHOU A INICIAL.
 COMINO PRAZO DE 48 HORAS PARA O AUTOR SANAR A IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 13 INCISO I DO CPC, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Número do Convênio: 001/2003-MP/PA
 Partes Convenientes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Associação Educadora São Francisco de Assis - CGC/MF nº 06.303.192/0003-53
 Objeto do Convênio: Cessão de Uso de Bem Particular de propriedade da Conveniente, para realização das Atividades do programa "Ministério Público e a Comunidade".
 Modalidade de Licitação: Convênio
 Termo inicial e final do Convênio: 19.03.2003 a 18.03.2004
 Valor do Convênio: Repasse de R\$-100,00 (Cem reais) mensais, referente às despesas operacionais.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.14.422.0121.1312-Implementação de Projeto Ministério Público e a Comunidade.
 Elemento de despesa: 3390-39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
 Data da Assinatura: 14.03.2003
 Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
 Foro: Belém - Pará.

PROVIMENTO nº 003/2003-MP/CGMP DE 21 DE MARÇO DE 2003

Recomenda a adoção do procedimento penal previsto na Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica.
 O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, "caput", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;
 CONSIDERANDO que a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002 (DOU de 14.01.02), dispõe sobre "a prevenção, o tratamento, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica", estabelecendo, em seu Capítulo IV (arts. 27 a 48), novo procedimento penal relativo a esses crimes;
 CONSIDERANDO que, pelo Ofício nº 01/2003, de 13 de março de 2003 (Protocolo nº 4640/2003, de 13.03.2003), a Exma. Sra. Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA, informa que a inobservância das novas regras processuais penais acima referidas tem levado o Tribunal de Justiça do Estado, em sede de habeas-corpus, a anular, sistematicamente, os processos, por manifesta nulidade (CPP, art. 648, VI), ensejando, destarte, a liberdade de inúmeros acusados de tráfico de drogas ilícitas;
RESOLVE:
 Art. 1º - RECOMENDAR aos membros do Ministério Público com atuação no primeiro grau de jurisdição, que, nos feitos relativos aos crimes de produção, uso ou tráfico de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, requeiram ao juízo competente, na denúncia, ou, se esta já tiver sido oferecida, mediante aditamento, a adoção do procedimento penal previsto na Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002, interpondo, se inobservado o rito previsto na mencionada lei, o recurso e/ou a medida cabíveis.
 Art. 2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém do Pará - Amazônia - Brasil, em 21 de março de 2003.
 LUIZ ISMAELINO VALENTE
 Procurador de Justiça
 Corregedor-Geral do Ministério Público

INTEHNTE: www.ioepa.com.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.652

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 3.461, de 25/02/2003, RESOLVE: I-AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 3.713,40 (três mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), conforme quadro anexo; com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para a Excelentíssima Senhora Presidente deste Regional, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, tendo em vista seu deslocamento para realizar visita protocolar e de representação oficial ao Presidente do Tribunal Eleitoral, Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, em Brasília/DF, nos dias 17 e 18/03/2003, e participar do XXV ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, em São Paulo/SP, no período de 20 a 22/03/2003, e para as servidoras CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, Oficiala de Gabinete da Presidência, que a acompanhará no deslocamento à Brasília/DF, e ANA LUISA TRINDADE DE OLIVA, Assessora da Presidência, que participará do referido Encontro, em São Paulo/SP; II-CONCEDER PASSAGENS AÉREAS à Excelentíssima Senhora Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, no trecho Belém/Brasília/São Paulo/Belém, e às servidoras CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, no trecho Belém/Brasília/Belém, e ANA LUISA TRINDADE DE OLIVA, no trecho Belém/São Paulo/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede; III-DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 14 de março de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 4.652/2003

Nome: Albanira Lobato Bemerguy	
Cargo:	Quantidade de Diárias: 75
Lotação: Presidência	Bruto: 1.732,50
Função: Presidente do Tribunal	Adicional de Desloc.(2): 264,00
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3): 0,00
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Destino: Brasília-DF/São Paulo-SP	Líquido: 1.996,50
Partida: 16/03/2003	
Retorno: 23/03/2003	(3) Não descontado

(4) Não descontado

Nome: Clara Regina Nery Nascimento	
Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias: 35
Lotação: Gabinete da Presidência	Bruto: 646,80
Função: Oficial de Gabinete da Presidência	
Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R\$ 184,80 (1) (Acompanha	
Membro do TRE/PA)	Desc. Aux. Aliment.(3): 42,45
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Destino: Brasília-DF	Líquido: 736,35
Partida: 16/03/2003	
Retorno: 19/03/2003	(3) 3 x 14,15

(4) Não descontado

Nome: Ana Luisa Trindade de Oliva	
Cargo:	Quantidade de Diárias: 45
Lotação: Assessoria da Presidência	Bruto: 891,00
Função: Assessor da Presidência	Adicional de Desloc.(2): 132,00
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3): 42,45
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Destino: São Paulo-SP	Líquido: 980,55
Partida: 19/03/2003	
Retorno: 23/03/2003	(3) 3x14,15

(4) Não descontado

Total	R\$3.713,40
-------	-------------

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
 (2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
 (3) Portaria TSE 118/02
 (4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 4.667

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 042-GAB/PRES, de 14.03.2003, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, Supervisora de Gabinete da Presidência, para responder, cumulativamente, pela Função de Oficial de Gabinete da referida Presidência, em

substituição à servidora CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, a partir de 17.03.2003, até o retorno da titular, convalidando os atos praticados pela mesma. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de março de 2003.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 4.675

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 24-SRH/GAB, de 14.03.2003, RESOLVE: DESIGNAR o servidor ROBERTO CESAR ALVES SILVA, Chefe da Seção de Cadastro, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Pessoal, em substituição à servidora MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, a partir de 14.03.2003, até o retorno da titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de março de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4.676

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 4.123, de 13.03.2003, RESOLVE: ALTERAR os 2º e 3º períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2003, do servidor GILBERT SOARES BASTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixados para fruição nos interregnos de 21 a 30.04 e 21 a 30.07.2003, conforme Portaria nº 4.301/2002, para usufruto no interstício de 13.10 a 01.11.2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de março de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

ACÓRDÃO Nº 17.404

Processo nº: 694 - Div

Autos de: Embargos Declaratórios em Prestação de Contas.

Origem: Belém - Pará.

Embargante: Maria do Socorro Gomes Coelho, por seu advogado, Dr. Jorge Lopes de Farias.

Embargado: Acórdão nº 17.375 - TRE/PA.

Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

Embargos Declaratórios. Prestação de Contas. Conhecimento. Acolhimento.

Demonstrada a regularidade das contas, com a juntada de novos documento, acolhem-se os embargos de declaração, para aprovar a prestação de contas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos, para acolhê-los, aprovando as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de março de 2003.

@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO

DAS NEVES, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS

TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 17.405

Processo nº: 724 - Rep.

Autos de: Representação.

Origem: Belém - Pará.

Representante: Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Eleitoral Auxiliar, Dr. Felício Pontes Júnior.

Representado: Nicias Ribeiro.

Assunto: Suposta veiculação, pelo Representado, de Propaganda Eleitoral irregular por meio de outdoors em locais não sorteados pela Justiça Eleitoral no Município de Itaituba (Rodovia Transamazônica e esquina da 4ª Rua da Cidade Alta com a R Rodovia).

Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

Representação. Propaganda eleitoral irregular. Afixação de outdoors em local não sorteado pela Justiça Eleitoral. Procedência. Aplicação de multa. Valor mínimo.

Ante o silêncio do representado e consubstanciado nas provas produzidas com a petição inicial e notificação para retirada da propaganda irregular, autorizam que se admita como verdadeiros os fatos alegados, para condenar o representado ao pagamento da multa prevista no § 12 do art. 15 da Resolução nº 20.988 - TSE.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar procedente a representação, para condenar o representado ao pagamento de multa prevista no § 12, art. 15, da Resolução 20.988-TSE, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de março de 2003.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.